



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.733, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.
O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º Para fins do disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, considera-se:

I - transposição: espécie de realocação orçamentária no âmbito do programa de trabalho de um mesmo órgão e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação programática preservando-se a classificação institucional, funcional e por fonte;

II - transferência: espécie de realocação orçamentária por meio da qual se promove modificação na categoria econômica, mantendo-se a classificação institucional, funcional, programática e por fonte;

III - remanejamento: espécie de realocação orçamentária decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta e de entidade da administração indireta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa; e

IV - categoria de programação: a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Parágrafo único. A transposição, transferência e o remanejamento previstos no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal tratam-se de realocações de recursos orçamentários, não configurando as aberturas de créditos adicionais previstos no artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A receita total é estimada em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais).

Art. 4º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES BRUTA	19.325.495.308
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.519.151.159
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.436.363
RECEITA PATRIMONIAL	801.731.199
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	440.951.361
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.594.913.091
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	436.312.135
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 4.518.657.331
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.926.645
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.462.406
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.084.119.901
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.089.068
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375
RECEITA TOTAL	16.077.435.997

19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA	TOT	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	FIS	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00
	FIS	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	59.791.733,00	-	169.686.396,00	85.886.325,00	-	-	-	315.364.454,00
	FIS	26.175.318,00	-	8.251.217,00	-	-	-	-	34.426.535,00
	SEG	33.616.415,00	-	161.435.179,00	85.886.325,00	-	-	-	280.937.919,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	28.020.936,00	-	40.449.561,00	87.943.616,00	-	-	-	156.414.113,00
	FIS	28.020.936,00	-	40.449.561,00	87.943.616,00	-	-	-	156.414.113,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	12.655.349,00	-	2.449.890,00	215.750,00	-	-	-	15.320.989,00
	FIS	12.655.349,00	-	2.449.890,00	215.750,00	-	-	-	15.320.989,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.158.931,00	-	6.397.843,00	-	-	-	-	10.556.774,00
	FIS	4.158.931,00	-	6.397.843,00	-	-	-	-	10.556.774,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	-	-	-	-	-	-	65.765.020,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	-	-	-	-	-	-	65.765.020,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	TOT	9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.010.539.923,00	1.465.565.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00
TOTAL FISCAL	FIS	6.322.668.871,00	110.861.938,00	3.977.798.054,00	1.098.125.173,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	11.611.250.449,00
TOTAL SEGURIDADE	SEG	2.964.185.205,00	-	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	-	-	4.466.185.548,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	496.609.262,00	-	496.609.262,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	264.441.829,00	31.783.676,00	296.225.505,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-	4.789.000,00	4.789.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.175.412.697,00	375.132.672,00	1.550.545.369,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	246.077.067,00	246.077.067,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	117.110.870,00	-	117.110.870,00

11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	3.242.444,00	-	3.242.444,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.426.805,00	-	15.426.805,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.059.335,00	-	17.059.335,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	29.588.896,00	-	29.588.896,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.444.366,00	-	10.444.366,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	224.298.293,00	-	224.298.293,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	-	5.937.159,00	5.937.159,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	-	12.593.970,00	12.593.970,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	-	48.007.291,00	48.007.291,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	413.211,00	413.211,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	-	69.521,00	69.521,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	23.719.467,00	-	23.719.467,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	-	11.883.163,00	11.883.163,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.614.033,00	3.637.036,00	6.251.069,00
11.025 DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	209.132.960,00	83.926.055,00	293.059.015,00
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚB. DEL. DO EST. DE RO	5.096.058,00	1.279.393,00	6.375.451,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	6.940.240,00	-	6.940.240,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	421.113.461,00	-	421.113.461,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	35.255.398,00	-	35.255.398,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	279.877.979,00	33.878.511,00	313.756.490,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.356.409.686,00	1.750.000,00	1.358.159.686,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	-	155.913.090,00	155.913.090,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.127.590,00	23.144.495,00	30.272.085,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	-	62.462.406,00	62.462.406,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	-	1.309.317.547,00	1.309.317.547,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E	1.407.942.898,00	125.580.834,00	1.533.523.732,00

CIDADANIA			
15.003 POLÍCIA CIVIL	11.245.664,00	-	11.245.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	19.518.789,00	-	19.518.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.510.542,00	-	22.510.542,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.606.543,00	-	1.606.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	-	3.289.361,00	3.289.361,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	-	20.631.125,00	20.631.125,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	1.024.270,00	1.028.270,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	-	34.239.180,00	34.239.180,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	420.163.742,00	420.163.742,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	818.088.938,00	1.819.750.025,00	2.637.838.963,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	26.425.263,00	3.000.000,00	29.425.263,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.999.999,00	650.000,00	3.649.999,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	750.000,00	-	750.000,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.334.552.371,00	415.866.956,00	1.750.419.327,00
17.013 FUN-HEURO	230.565.360,00	4.168.238,00	234.733.598,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	60.837.805,00	8.420.463,00	69.258.268,00
17.033 CENTRO EDU. TÊC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	5.379.734,00	-	5.379.734,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	21.507.165,00	6.642.468,00	28.149.633,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	53.279.861,00	3.569.349,00	56.849.210,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	19.565.211,00	19.565.211,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	1.665.101,00	1.665.101,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	-	1.236.537,00	1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	34.522.651,00	50.257.829,00	84.780.480,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	-	190.228,00	190.228,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	18.541.000,00	18.541.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	-	11.732.317,00	11.732.317,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	127.902.026,00	46.119.000,00	174.021.026,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	100.325.016,00	1.470.000,00	101.795.016,00

21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	381.170.860,00	5.000,00	381.175.860,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	2.720.000,00	15.989.068,00	18.709.068,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	194.285.166,00	3.711.536,00	197.996.702,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.552.273,00	-	3.552.273,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRADA PROB. RO	-	44.056.287,00	44.056.287,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.703.926,00	276.208,00	27.980.134,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	98.001,00	216.406,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	34.334,00	196.732,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	12.867,00	131.272,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	41.234.648,00	-	41.234.648,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	78.250.823,00	78.163.290,00	156.414.113,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	518.472.562,00	65.765.020,00	584.237.582,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	-	17.140.000,00	17.140.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	-	1.300.000,00	1.300.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	156.778.106,00	-	156.778.106,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	-	9.784.260,00	9.784.260,00
31.001 SEC. DE EST. DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	15.084.989,00	-	15.084.989,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO	-	236.000,00	236.000,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	7.731.742,00	-	7.731.742,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	1.000,00	-	1.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	2.824.032,00	-	2.824.032,00
Total Geral	10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal e/ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 7º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais, só poderão ser alteradas para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 9º da Lei nº 5.584, de 31 de Julho de 2023 - LDO 2024, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, fica o Chefe do Poder Executivo por meio da SEPOG, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública por ato próprio, autorizados a ajustar quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo as alterações entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 9º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

IV - alterar por transposição, excepcionalmente nos casos em que for constatado algum equívoco de detalhamento no programa de trabalho, devendo a unidade demonstrar o eventual equívoco e apresentar a nova classificação do programa de trabalho, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional; e

V - alterar por transferência, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional.

Art. 10. As alterações orçamentárias por Remanejamento ou Transposição nos casos em que o Gestor decidir re-priorizar as ações governamentais só poderão ser realizadas com autorização legislativa.

Art. 11. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 12. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 70.012.788,00 (setenta milhões doze mil setecentos e oitenta e oito reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 13. Na forma do disposto no art. 27 da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado em 1º de dezembro de 2024 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 14. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Durante o exercício financeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º A alteração informada no **caput** deste artigo será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias SEPOG e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento do § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 3º Não será aplicado o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no inciso I do art. 9º desta Lei às emendas parlamentares expressas no **caput** deste artigo.

§ 4º VETADO.

Art. 16. Fica autorizado por meio de ato próprio o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro relativo a compensação devida pela União nos termos da Lei Complementar nº 194 de 23 de junho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 201 de 24 de outubro de 2023, registrado na fonte de recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação ocasionadas pelas perdas de impostos conforme valor expresso no anexo da Lei Complementar nº 201, de 2023 no valor de R\$ 181.850.000,00 (cento e oitenta e um milhões oitocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária 14.002 - R/S- SEFIN na programação orçamentária 14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, no elemento de despesa 4.6.90.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciamento.

Art. 17. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;

II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;

III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;

IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;

V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;

VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;

VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;

VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;

IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;

X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;

XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;

XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;

XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;

XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;

XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV;

XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI; e

XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada.

Art. 18. VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 09/01/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044904821** e o código CRC **2E5BF4EC**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	S	19.322.493.308,00
1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	9.519.151.139,00
1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS	S	9.298.948.996,00
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	585.650.917,00
1.1.1.2.51.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	544.533.740,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	508.925.497,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	14.668.197,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	17.215.247,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.724.799,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	41.117.177,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	40.560.332,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	556.845,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	853.573.975,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.856.724.103,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.856.724.103,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	7.817.398.066,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	7.650.710.941,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	20.079.159,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	136.471.805,00
1.1.1.4.50.2.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	136.136.161,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pólvora	S	39.326.037,00
1.1.1.4.50.2.1.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pólvora - Principal	A	39.326.037,00
1.2.0.0.0.0	Taxas	S	223.202.164,00
1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	28.634.674,00
1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	11.077.260,00
1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	11.073.932,00
1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	3.328,00
1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	17.257.414,00
1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	15.529.504,00
1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1.727.910,00
1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	861.337,00
1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	300.000,00
1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	300.000,00
1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	194.567.490,00
1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	23.440.178,00
1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	23.440.178,00
1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	107.002.518,00
1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	104.467.150,00
1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	A	2.230.194,00
1.2.2.02.0.5	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	305.174,00
1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	S	64.124.794,00
1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	64.124.794,00
1.3.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	532.436.363,00
1.3.1.0.0.0.0	Contribuições Sociais	S	532.436.363,00
1.3.1.50.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	532.436.363,00
1.3.1.50.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	S	426.035.041,00
1.3.1.50.01.0.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	426.035.041,00
1.3.1.50.01.0.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	426.035.041,00
1.3.1.52.0.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	106.401.322,00
1.3.1.52.0.1.0.0	Contribuição do Militar Ativo	S	80.438.214,00
1.3.1.52.0.1.0.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	A	80.438.214,00
1.3.1.52.0.2.0.0	Contribuição do Militar Inativo	S	25.963.108,00
1.3.1.52.0.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	25.963.108,00
1.3.2.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	S	801.731.199,00
1.3.1.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	S	2.749.516,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	2.749.516,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	2.749.516,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	26.203,00
1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	S	710.752.494,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	S	710.752.494,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	497.701.742,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	497.701.742,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	213.050.752,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	213.050.752,00
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	S	821.262,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	A	821.262,00
1.3.6.0.0.0.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	30.050.013,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	30.050.013,00
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	S	57.125.241,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	A	57.125.241,00
1.3.9.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	206.470,00
1.6.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	S	440.951.361,00
1.6.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	374.102.756,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	65.623.439,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	65.623.439,00
1.6.2.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	715.006,00
1.6.9.0.0.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.00.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.99.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	510.160,00
1.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	7.594.913.091,00
1.7.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	5.840.876.544,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	5.252.757.636,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	5.211.173.017,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	5.211.173.017,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	30.281.324,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	30.281.324,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	9.629.174,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	9.629.174,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	1.674.121,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	1.674.121,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	71.914.742,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	33.397.640,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	33.397.640,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	3.267.376,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	3.267.376,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	35.249.726,00
1.7.1.2.52.0.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	35.249.726,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	35.249.726,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Recursos Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	657.248,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	346.985.333,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	14.287.853,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.404.490,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	19.586.903,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	68.261.176,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	32.473.013,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	33.690,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	33.690,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	21.952.503,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	21.952.503,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	3.500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	3.500.000,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
17.14.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	10.302.000,00
17.14.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	10.302.000,00
17.15.000.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	11.497.700,00
17.15.000.0.1	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	11.497.700,00
17.15.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	S	11.497.700,00
17.15.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	A	11.497.700,00
17.16.000.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	272.458,00
17.16.000.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	272.458,00
17.17.000.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S	272.458,00
17.17.000.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	272.458,00
17.17.51.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	405.138,00
17.17.51.0.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	405.138,00
17.17.51.0.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	S	330.674,00
17.17.51.0.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	A	330.674,00
17.17.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	74.464,00
17.17.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	74.464,00
17.19.000.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	52.865.867,00
17.19.000.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	52.865.867,00
17.19.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	A	400.000,00
17.19.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	34.239.180,00
17.19.54.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	A	34.239.180,00
17.19.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	19.229.687,00
17.19.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	19.229.687,00
17.20.000.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	23.789.158,00
17.20.000.0.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal	S	23.789.158,00
17.20.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	S	20.789.158,00
17.20.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	A	20.789.158,00
17.30.000.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	8.807.800,00
17.30.000.0.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	8.807.800,00
17.32.000.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
17.32.000.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	887.800,00
17.32.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
17.32.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	887.800,00
17.33.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	S	7.200.000,00
17.40.000.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
17.40.000.0.1	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
17.41.000.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
17.41.000.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	5.200.227,00
17.41.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
17.41.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	5.200.227,00
17.50.000.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.719.930.690,00
17.50.000.0.1	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.719.930.690,00
17.51.000.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.718.562.650,00
17.51.000.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.718.562.650,00
17.51.500.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.718.562.650,00
17.51.500.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.718.562.650,00
17.59.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	S	1.368.040,00
17.59.99.0.2	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	S	28.672,00
17.59.99.0.3	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	28.672,00
17.59.99.0.4	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	S	29.672,00
17.59.99.0.5	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	29.672,00
18.00.000.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	436.312.135,00
18.10.000.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
18.10.000.0.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
18.11.000.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	75.947.745,00
18.11.000.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	75.947.745,00
18.11.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S	67.442.503,00
18.11.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Principal	A	67.442.503,00
18.11.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S	1.570.680,00
18.11.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	3.390.173,00
18.11.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S	3.544.389,00
18.11.01.0.5	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	2.109.887,00
18.11.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.109.887,00
18.11.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	2.109.887,00
18.11.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	625.000,00
18.11.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	625.000,00
18.11.08.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	S	100.000,00
18.11.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	A	100.000,00
18.11.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	3.387.838,00
18.11.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	3.387.838,00
18.11.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	S	26.700,00
18.11.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	A	71.892,00
18.11.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	S	6.142,00
18.11.09.0.5	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	6.142,00
18.20.000.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	79.851.822,00
18.20.000.0.1	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	79.851.822,00
18.21.000.0.0	Indenizações	S	268.470,00
18.21.000.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	13.232,00
18.21.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	13.232,00
18.21.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	S	255.238,00
18.21.01.0.2	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	255.238,00
18.22.000.0.0	Restituições	S	71.813.405,00
18.22.000.0.1	Restituições de Convênios	S	2.484.759,00
18.22.01.0.0	Restituições de Convênios Primárias	S	685.963,00
18.22.01.0.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	685.963,00
18.22.01.0.2	Restituições de Convênios Primárias - Principal	S	1.798.796,00
18.22.01.0.3	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	1.798.796,00
18.22.01.1.0	Restituições de Convênios Financeiras	S	31.068.411,00
18.22.01.1.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	A	31.068.411,00
18.22.01.2.0	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	S	5.549,00
18.22.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	A	5.549,00
18.22.02.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	31.402.171,00
18.22.02.0.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	335.780,00
18.22.02.0.2	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	31.066.411,00
18.22.02.0.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	31.066.411,00
18.22.20.0.0	Restituição de Recursos Recebidos do SUS	S	5.549,00
18.22.20.0.1	Restituição de Recursos Recebidos do SUS - Principal	A	5.549,00
18.22.99.0.0	Outras Restituições	S	37.920.926,00
18.22.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	37.920.926,00
18.22.99.0.2	Outras Restituições - Principal	S	37.920.926,00
18.22.99.0.3	Outras Restituições - Principal	A	37.920.926,00
18.23.000.0.0	Ressarcimentos	S	7.769.947,00
18.23.000.0.1	Ressarcimento de Custos	S	1.569.522,00
18.23.000.0.2	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.569.522,00
18.23.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	6.201.425,00
18.23.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	6.157.241,00
18.23.99.0.2	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	S	13.695,00
18.23.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	30.489,00
18.23.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	S	30.489,00
18.23.99.0.5	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	30.489,00
18.90.000.0.0	Demais Receitas Correntes	S	274.289.843,00
18.90.000.0.1	Demais Receitas Correntes	S	274.289.843,00
18.90.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	58.793.221,00
18.90.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	58.793.221,00
18.90.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	577.428,00
18.90.12.0.1	Ônus de Sucumbência	S	577.428,00
18.90.12.0.2	Ônus de Sucumbência - Principal	A	577.428,00
18.90.99.0.0	Outras Receitas	S	214.919.194,00
18.90.99.0.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	214.919.194,00
18.90.99.0.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	207.157.738,00
18.90.99.0.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	5.933.638,00
18.90.99.0.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	S	1.590.872,00
18.90.99.0.5	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	236.946,00
20.00.000.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	S	116.926.645,00
21.00.000.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	5.000.000,00
21.10.000.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5.000.000,00
21.10.000.0.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5.000.000,00
21.12.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	S	5.000.000,00
21.12.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	A	5.000.000,00
24.00.000.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	111.926.645,00
24.10.000.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	111.926.645,00
24.11.000.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	1.435.871,00
24.11.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	1.435.871,00
24.11.51.0.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	82.133,00
24.11.51.0.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	902.492,00
24.11.51.0.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	902.492,00
24.11.51.0.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	451.246,00
24.11.51.0.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	451.246,00
24.14.000.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	109.690.774,00
24.14.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S	37.000.000,00
24.14.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	A	37.000.000,00
24.14.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	72.690.774,00
24.14.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	72.690.774,00
24.19.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	800.000,00
24.19.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	800.000,00
70.00.000.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORGANIZACIONAL	S	1.153.671.376,00
70.00.000.0.1	RECEITA CORRENTE INTRA-ORGANIZACIONAL	S	1,153,671,376,00
71.12.201.1.1	Ônus pela Prestação de Serviços - Principal	S	60.460.460,00
72.00.000.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	1.084.119.901,00
72.10.000.0.0	Contribuições Sociais	S	1.084.119.901,00
72.15.000.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	1.084.119.901,00
72.15.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.084.119.901,00
72.15.02.0.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.084.119.901,00
72.15.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	1.084.119.901,00
78.99.99.0.0	Outros Serviços	S	7.089.068,00
78.99.99.0.1	Outros Serviços-Principal	A	7.089.068,00
80.00.000.0.0	RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORGANIZACIONAL	S	0,00
90.00.000.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	S	4.818.887.331,00
91.10.000.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - FUNDEB	S	1.238.286.529,00
91.10.000.0.1	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB	S	1.238.286.529,00
91.12.000.0.0	Dedução do Imposto sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	62.676.810,00
91.12.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	S	54.453.374,00
91.12.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	54.453.374,00
91.12.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	8.223.436,00
91.12.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	8.223.436,00
91.14.000.0.0	Dedução do Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	1.172.609.710,00
91.14.50.0.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	1.172.609.710,00
91.14.50.0.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	1.172.609.710,00
91.70.000.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
91.70.000.0.1	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
97.11.000.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	1.042.234.603,00
97.11.500.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	1.042.234.603,00
97.11.500.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	1.042.234.603,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	4.542.199,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	4.542.199,00
9.8.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICIPIOS	S	2.236.594.009,00
9.8.1.1.53.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	S	7.570.331,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	7.570.331,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	2.407.294,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	A	272.296.868,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	A	1.954.349.518,00
Total Receitas			16.077.435.997,00

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977,00	DESPESAS CORRENTES	14.408.255.937,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	9.519.151.159,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.286.854.076,00
Receita de contribuições	532.436.363,00	Juros e Encargos da Dívida	110.861.938,00
Receita patrimonial	801.731.199,00	Outras Despesas Correntes	5.010.539.923,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	440.951.361,00		
Transferências correntes	7.594.913.091,00		
Outras receitas correntes	436.312.135,00		
Deduções da Receita Corrente	-4.518.657.331,00		
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.599.167.267,00
Operações de crédito	5.000.000,00	Investimentos	1.465.566.154,00
Alienação de bens	-	Inversões Financeiras	101.819.493,00
Arrendamentos de empréstimos	-	Amortização da Dívida	31.782.620,00
Transferências de capital	111.926.645,00		
Outras receitas de capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.012.793,00
Receitas de Impostos, taxas e contribuições - Intra-Orçamentárias	62.462.406,00	Reserva de contingência - Fiscal	70.012.793,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	1.084.119.901,00	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	-
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	7.089.068,00		
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-		
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977,00	DESPESAS CORRENTES	14.408.255.937,00
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.599.167.267,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.012.793,00
RECEITA TOTAL	16.077.435.997,00	DESPESA TOTAL	16.077.435.997,00

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não Vinculados de Impostos	8.290.129.903,00	1.889.341.242,00	10.249.471.145,00
15001 - Recursos não Vinculados de Impostos com contrapartidas	4.465.603,00	-	4.465.603,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	114.584.576,00	42.574.305,00	157.158.881,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.738.075.920,00	-	1.738.075.920,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.497.700,00	-	11.497.700,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	32.473.013,00	-	32.473.013,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	33.660,00	-	33.660,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.952.503,00	-	21.952.503,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	3.500.000,00	-	3.500.000,00
15590 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.302.000,00	-	10.302.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.674,00	-	330.674,00
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação	4.584.555,00	-	4.584.555,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	362.136.247,00	362.136.247,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	984.625,00	984.625,00
16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-	11.218.416,00	11.218.416,00
16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-	451.246,00	451.246,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-	12.685.540,00	12.685.540,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	119.399,00	119.399,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	-	1.695,00	1.695,00
16500 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	45.533.834,00	45.533.834,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	272.458,00	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	133.552.702,00	3.607.097,00	137.159.799,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	887.800,00	-	887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	1.862.579,00	-	1.862.579,00
17060 - Transferência Especial da União	-	8.431,00	8.431,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.719.349,00	-	3.719.349,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	34.597.146,00	337.624,00	34.934.770,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.200.000,00	-	1.200.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	34.239.180,00	-	34.239.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	42.576.161,00	-	42.576.161,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.268.998,00	-	10.268.998,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	38.071.084,00	-	38.071.084,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	449.304.873,00	120.000,00	449.424.873,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	188.460,00	5.188.460,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	555.824.925,00	64.931,00	555.889.856,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	-	44.057.402,00	44.057.402,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	1.781.998.915,00	1.781.998.915,00
18020 - Taxa de Administração	-	62.462.406,00	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares	-	106.401.322,00	106.401.322,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	98.195.525,00	6.616.153,00	104.811.678,00
Total Geral	11.611.250.449,00	4.466.185.548,00	16.077.435.997,00

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Função

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	781.091.091,00	4.789.000,00	785.840.091,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.175.412.697,00	246.077.067,00	1.421.489.764,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	675.250.668,00	28.224.260,00	703.474.928,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	850.628.139,00	80.533.564,00	931.161.703,00
	SEGURIDADE	16.000,00	-	16.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.309.348.090,00	492.938.857,00	1.802.286.947,00
	SEGURIDADE	145.574.426,00	106.401.322,00	251.975.748,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	34.426.535,00	-	34.426.535,00
	SEGURIDADE	232.748.686,00	48.189.233,00	280.937.919,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	-	1.823.159.713,00	1.823.159.713,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	1.512.850.859,00	435.098.125,00	1.947.948.984,00
11 - TRABALHO	FISCAL	180.000,00	10.569.521,00	10.749.521,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	844.514.201,00	1.822.750.025,00	2.667.264.226,00
13 - CULTURA	FISCAL	5.825.031,00	650.000,00	6.475.031,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	384.090.860,00	16.407.279,00	400.498.139,00
	SEGURIDADE	200.000,00	-	200.000,00
15 - URBANISMO	FISCAL	73.135.693,00	18.750.000,00	91.885.693,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	15.084.989,00	173.000,00	15.257.989,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	5.115.130,00	59.413.290,00	64.528.420,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	53.279.861,00	26.036.198,00	79.316.059,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.040.240,00	6.700.000,00	13.740.240,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	282.353.884,00	127.199.842,00	389.552.926,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	-	8.311.425,00	8.311.425,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	3.592.713,00	31.259.029,00	34.851.742,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	206.242.202,00	239.839.145,00	446.081.347,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	2.000,00	-	2.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.642.594.065,00	8.448.865,00	1.651.042.930,00
	SEGURIDADE	140.525.576,00	21.421.608,00	161.947.184,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.012.793,00	-	70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	4.557.029.379,00	1.765.639.492,00	6.322.668.871,00
	SEGURIDADE	1.097.524.725,00	1.866.660.480,00	2.964.185.205,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	110.861.938,00	-	110.861.938,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	3.080.545.779,00	897.252.275,00	3.977.798.054,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
	SEGURIDADE	475.239.818,00	557.592.051,00	1.032.741.869,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	528.946.573,00	569.178.600,00	1.098.125.173,00
	SEGURIDADE	357.332.511,00	16.107.470,00	367.439.981,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
	SEGURIDADE	101.818.493,00		101.818.493,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	31.782.620,00		31.782.620,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	FISCAL	18.590.000,00	706.618,00	19.296.618,00
	SEGURIDADE	74.700.000,00	188.460,00	74.888.460,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	288.625.565,00	242.081.000,00	530.706.565,00
	SEGURIDADE	143.115.576,00	3.282.930,00	146.378.506,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	55.468.153,00	11.797.492,00	67.265.645,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	40.000,00		40.000,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	10.878.634,00	15.401.196,00	26.279.830,00
	SEGURIDADE	2.016.000,00	27.741.790,00	29.757.790,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		12.593.970,00	12.593.970,00
	SEGURIDADE	102.658.734,00		102.658.734,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	FISCAL	2.760.846,00		2.760.846,00
	SEGURIDADE	800.000,00	575.000,00	1.375.000,00
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	14.140.545,00	1.000,00	14.141.545,00
	SEGURIDADE	56.000,00		56.000,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	7.081.739.423,00	2.790.701.728,00	9.852.441.151,00
	SEGURIDADE	1.513.436.526,00	2.325.592.933,00	3.838.939.459,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	912.391.276,00	170.584.855,00	1.082.976.131,00
	SEGURIDADE	139.864.568,00	65.201.406,00	205.065.974,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO VII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	378.616.615,00	0,00	363.147.979,00	55.957.173,00	0,00	0,00	0,00	797.623.767,00
	FIS	346.734.939,00	0,00	363.147.979,00	55.957.173,00	0,00	0,00	0,00	763.840.091,00
	SEG	31.881.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.881.676,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	221.925.695,00	0,00	233.005.394,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	496.609.262,00
	FIS	221.925.695,00	0,00	233.005.394,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	496.609.262,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	156.592.520,00	0,00	130.142.585,00	14.279.000,00	0,00	0,00	0,00	301.014.505,00
	FIS	124.809.234,00	0,00	130.142.585,00	14.279.000,00	0,00	0,00	0,00	269.239.829,00
	SEG	31.783.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.783.286,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.288.490.862,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.288.490.862,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
EXECUTIVO	TOT	7.116.952.955,00	110.861.938,00	4.046.352.968,00	1.236.167.141,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	12.713.949.846,00
	FIS	4.625.449.116,00	110.861.938,00	3.013.811.037,00	868.727.160,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	8.720.445.666,00
	SEG	2.491.503.839,00	0,00	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	0,00	0,00	3.993.504.180,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	428.916.667,00	0,00	320.184.569,00	83.318.330,00	1.000,00	0,00	0,00	832.420.566,00
	FIS	428.916.667,00	0,00	320.064.569,00	83.318.330,00	1.000,00	0,00	0,00	832.300.566,00
	SEG	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	61.933.597,00	0,00	38.729.762,00	285.692.707,00	0,00	0,00	70.012.793,00	456.368.859,00
	FIS	61.933.597,00	0,00	38.729.762,00	285.692.707,00	0,00	0,00	70.012.793,00	456.368.859,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.863.270.471,00	110.768.474,00	1.074.563.585,00	149.654.098,00	0,00	31.624.676,00	0,00	3.229.881.304,00
	FIS	587.333.511,00	110.768.474,00	979.204.614,00	149.170.076,00	0,00	31.624.676,00	0,00	1.858.101.351,00
	SEG	1.275.936.960,00	0,00	95.358.971,00	484.022,00	0,00	0,00	0,00	1.371.779.953,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.492.700.404,00	0,00	480.156.503,00	114.900.041,00	0,00	0,00	0,00	2.067.756.948,00
	FIS	1.240.724.658,00	0,00	460.156.503,00	114.900.041,00	0,00	0,00	0,00	1.816.739.202,00
	SEG	251.975.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.975.746,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	0,00	898.761.111,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.670.914.225,00
	FIS	1.710.301.801,00	0,00	898.761.111,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.670.914.225,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	0,00	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	0,00	0,00	2.088.690.560,00
	FIS	929.974.714,00	0,00	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	0,00	0,00	2.088.690.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	49.448.806,00	0,00	27.420.604,00	2.446.649,00	0,00	0,00	0,00	79.316.059,00
	FIS	49.448.806,00	0,00	27.420.604,00	2.446.649,00	0,00	0,00	0,00	79.316.059,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	0,00	157.944,00	0,00	391.060.067,00
	FIS	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	0,00	157.944,00	0,00	391.060.067,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	250.681.435,00	0,00	139.902.383,00	9.301.100,00	0,00	0,00	0,00	399.884.928,00
	FIS	250.681.435,00	0,00	139.902.383,00	9.301.100,00	0,00	0,00	0,00	399.884.928,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	59.791.733,00	0,00	169.686.396,00	85.886.325,00	0,00	0,00	0,00	315.364.454,00
	FIS	26.175.318,00	0,00	8.251.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.426.535,00
	SEG	33.616.415,00	0,00	161.435.179,00	85.886.325,00	0,00	0,00	0,00	280.937.919,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	28.020.936,00	0,00	40.449.581,00	87.943.616,00	0,00	0,00	0,00	156.414.113,00
	FIS	28.020.936,00	0,00	40.449.581,00	87.943.616,00	0,00	0,00	0,00	156.414.113,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000 Sec. de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	12.655.349,00	0,00	2.449.890,00	215.750,00	0,00	0,00	0,00	15.320.989,00
	FIS	12.655.349,00	0,00	2.449.890,00	215.750,00	0,00	0,00	0,00	15.320.989,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.158.931,00	0,00	6.397.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556.774,00
	FIS	4.158.931,00	0,00	6.397.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556.774,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.625.204,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	536.912.562,00
	SEG	65.865.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.625.204,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	536.912.562,00
	SEG	65.865.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.562.366,00
	SEG								

1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCERO	Fiscal	3.000.000,00							3.000.000,00
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.									
Realização de adequação do prédio Anexo I, prédio Anexo III com ampliação para atender a Escola de Contas, Arquivo e outras unidade do TCE e a modernização do sistema de climatização do edifício sede. (Porcentagem): 0,00									
2881 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	Fiscal	47.498.103,00	2.379.000,00						49.877.103,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.									
Cumprir o Plano Anual de Contas - PAC. (Porcentagem): 0,00									
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCERO									
2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	124.709.244,00							124.709.244,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCERO e outras eventuais despesas relacionadas.									
Folha de pagamento regulamentada processada. (Unidade): 0,00									
4073 INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS SERVIDORES E MEMBROS DO TCERO	Fiscal	34.269.771,00							34.269.771,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no litoral residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCERO.									
Identificação dos Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde e outros previstos em lei. (Unidade): 0,00									
126 Tecnologia da Informação									
1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCERO									
1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	Fiscal	8.400.000,00							8.400.000,00
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCERO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCERO.									
Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação modernos e atuais, para atender a demandas das áreas fins e meio de forma a garantir a execução de ações e atividades estratégicas, operacionais e administrativas. (Porcentagem): 0,00									
2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Fiscal	20.950.000,00							20.950.000,00
Modernizar serviços e ativos de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCERO.									
Implantação/Atualização do uso de softwares e serviços voltados para evolução tecnológica do TCERO. (Porcentagem): 0,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCERO									
2542 GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCERO	Fiscal	2.450.000,00							2.450.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.									
Servidores capacitados. (Porcentagem): 0,00									
2543 COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCERO	Fiscal	5.550.000,00							5.550.000,00
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCERO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.									
Estágios e trabalhos técnicos realizados. (Porcentagem): 0,00									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	31.783.676,00							31.783.676,00
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.									
Pagamento realizado. (Unidade): 0,00									

02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Reserva de Contingência		Total
01 Legislativa																
122 Administração Geral																
1222 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI																
2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS																
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCERO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.																
Realizar cursos de capacitação profissional ao corpo funcional e seus jurisdicionados, preparar técnicos instrutores do TCERO. (Porcentagem): 25,00																
2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS	Fiscal					2.550.000,00		500.000,00								3.050.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCERO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (estrito sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.																
Implantar, estruturar e operacionalizar a Escola de Contas do TCERO. (Porcentagem): 25,00																
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA																
03.001 Tribunal de Justiça																
Especificação																
Esfera																
Pessoal e Encargos Sociais																
Juros e encargos da Dívida																
Outras Despesas Correntes																
Investimentos																
Inversões Financeiras																
Amortização da Dívida																
Reserva de Contingência																
Total																

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Reserva de Contingência		Total
02 Judiciária																
122 Administração Geral																
1012 GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO																
1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal					487.000,00										487.000,00
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.																
Atendimentos realizados (Unidade): 1.657,00																
1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal					1.097.000,00										1.097.000,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.																
Atendimentos realizados (Unidade): 3.610,00																
2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal					15.788.000,00										15.788.000,00
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.																
Estudantes Beneficiados (Unidade): 819,00																
2456 GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO	Fiscal					405.000,00										405.000,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados/as e servidores/as, ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO.																
Unidade Mantida (Unidade): 3,00																
2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO	Fiscal					310.971.000,00			32.539.078,00							343.510.078,00
Eletar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário																
Pessoas Beneficiadas (Unidade): 164,00																
2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO	Fiscal					602.387.190,00			181.394.429,00							783.781.619,00
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO																
Pessoas Beneficiadas (Unidade): 3.299,00																
1014 GESTÃO DAS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIÊNCIA INSTITUCIONAL																
4078 GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal					14.568.000,00										14.568.000,00
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a pontualidade e frequência em caso, podendo para tanto atender, cadastros, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local designado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, assegurar o acesso de visitantes ao estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitem efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desobediência às inspeções de segurança com disciplina e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.																
Unidades atendidas (Unidade): 30,00																
4079 PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO	Fiscal					3.568.000,00										3.568.000,00
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.																
Unidades Atendidas com Segurança aprestada (Unidade): 30,00																
4080 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal					58.000,00		150.000,00								208.000,00
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.																
Edificações atendidas (Unidade): 1,00																
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO																
1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA	Fiscal					100.000,00		11.900.000,00								12.000.000,00
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO																
Fórum Construído (Porcentagem): 48,00																
09 Previdência Social																
272 Previdência do Regime Estatutário																
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA																
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade					375.132.672,00										375.132.672,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.																
Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00																

03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Reserva de Contingência		Total
02 Judiciária																
061 Ação Judiciária																
1018 GESTÃO E SERVIÇOS JUDICIAIS DO 1º GRAU																
1642 APRIMORAR OS PROCESSOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	Fiscal					224.000,00										224.000,00
Promover o aperfeiçoamento dos processos e das rotinas visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas atinentes à eficiência na tomada de decisões ágeas e eficazes além da sobrecarga na programação das unidades.																
Processos e Reúns Remoções (Unidade): 4,00																
4138 APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS	Fiscal					1.788.000,00										1.788.000,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado.																
Soluções Judiciais Implementadas (Unidade): 0,00																
4139 FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Fiscal					205.000,00										205.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário.																
Iniciativas realizadas (Unidade): 3,00																
4140 REALIZAR CORREÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU	Fiscal					654.000,00										654.000,00
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.																
Unidades Judiciais Corrigidas, Inspeccionadas e Orientadas (Unidade): 114,00																
4141 FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	Fiscal					327.000,00										327.000,00
Concomite à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição guardadora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e assistencial, com iniciativas na área da infância e da juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.																
Intervenções no âmbito da Infância e Juventude realizadas (Unidade): 8,00																
4142 MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Fiscal					940.000,00										940.000,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.																
Inspeções e Fiscalizações Realizadas (Unidade): 17,00																
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS																
1641 REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal					55.000,00										55.000,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conciliarizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.																
Iniciativas voltadas à regularização fundiária realizadas (Unidade): 30,00																
4136 GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	Fiscal					878.000,00										878.000,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de conciliações, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação aos profissionais.																
Serventias Extrajudiciais Atendidas (Unidade): 111,00																
2185 POLÍTICA DA PAZ																
4137 EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO	Fiscal					777.000,00										777.000,00
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO.																
Acordos homologados (Unidade): 3.331,00																
2186 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER																
1643 ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Fiscal					500.000,00										500.000,00
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres.																
Mulheres Atendidas (Unidade): 500,00																
122 Administração Geral																
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL																
2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	Fiscal					391.000,00		109.000,00								500.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.																
Unidade Mantida (Unidade): 2,00																
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS																
4135 COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA AS SERVENTIAS RCPN	Fiscal					4.893.000,00										4.893.000,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, visando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 919/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR.																
Serventias Compensadas (Unidade): 66,00																
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO																
1480 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURÃO	Fiscal					100.000,00		6.595.000,00								6.695.000,00
Construção de unidade predial para abrigar do Novo Fórum de Rolim de Mourão, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/plaça e com a utilização de água pluvial e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,62 m². Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/08/2024 (660 dias).																
Fórum Construído (Porcentagem): 37,00																
1507 CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS	Fiscal					500.000,00		18.021.000,00								18.521.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que ofereçam serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.																
Fóruns Digitais Construídos (Unidade): 7,00																

2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS											
2497 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?		Fiscal	233.805,00	154.661,00	161.534,00						550.000,00
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00											
4545 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.		Fiscal	745.000,00		205.000,00						950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios. Repasse Financeiro (Unidade): 4,00											
4547 CONSÓRCIO INTERFEREDATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA		Fiscal	742.592,00		318.254,00	200.000,00					1.260.846,00
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00											
131 Comunicação Social											
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL											
2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL		Fiscal			700.000,00						700.000,00
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual. Veiculação da publicidade legal assistida financeiramente realizada (Porcentagem): 100,00											
11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia											
		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
04 Administração											
122 Administração Geral											
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO											
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO											
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00											
2086 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.											
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado (Unidade): 1,00											
2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO											
4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO											
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado. Melhorias Realizadas (Unidade): 4,00											
126 Tecnologia da Informação											
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA											
2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.											
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas. Recursos de Tecnologia da Informática Implantado (Unidade): 1,00											
11.011 Fundo Garantidor de Recurso Público-Privado do Estado de Rondônia											
		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
04 Administração											
130 Administração de Concessões											
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.											
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"											
11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia											
		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
11 Trabalho											
334 Fomento ao Trabalho											
2000 DESENVOLVER RONDÔNIA											
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA											
Promover a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. Pessoas Atendidas (Unidade): 20.000,00											
19 Ciência e Tecnologia											
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
2000 DESENVOLVER RONDÔNIA											
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO											
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológica do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitos de inovação, Núcleo de P&T incubados e startups. (Unidade): 74,00											
22 Indústria											
122 Administração Geral											
2000 DESENVOLVER RONDÔNIA											
4149 ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO											
Preparar o apoio administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e do Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003. Coordenações supridas (Unidade): 2,00											
661 Promoção Industrial											
2000 DESENVOLVER RONDÔNIA											
4147 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros. Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros. (Unidade): 30,00											
23 Comércio e Serviços											
691 Promoção Comercial											
2000 DESENVOLVER RONDÔNIA											
4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS											
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.051,00											
4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS											
Abrir investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00											
692 Comercialização											
2000 DESENVOLVER RONDÔNIA											
4146 GERAR E PRODUIR GEOTELEIÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS											
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00											
11.016 Fundo Estadual de Defesa de Consumidor											
		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
14 Direitos da Cidadania											
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR											
2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA											
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Atendimento, Audiências e Fiscalizações (Unidade): 29.300,00											
11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia											
		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
11 Trabalho											
334 Fomento ao Trabalho											
2155 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA											
2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegurar a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas empregadas (Unidade): 4.150,00											
11.020 Costeabilidade Geral do Estado											
		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
04 Administração											
122 Administração Geral											
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO											
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE											
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida (Unidade): 1,00											
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS											
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 110,00											
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS											
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 110,00											
126 Tecnologia da Informação											
2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO											
2533 MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)											
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF à Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações. Recursos financeiros (Unidade): 90,00											
128 Formação de Recursos Humanos											
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO											
2086 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.											
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado (Unidade): 25,00											
131 Comunicação Social											
2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO											
2536 PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS											
Otimizar estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento. Apresentar ao cidadão rondoniense, órgãos de controle e demais setores da sociedade um instrumento de fácil compreensão, com linguagem clara e objetiva, sobre a administração transparente dos recursos públicos e auxílio to no controle e na fiscalização dos valores aplicados nas áreas principais: Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. (Unidade): 250,00											
11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia											
		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
23 Comércio e Serviços											
122 Administração Geral											
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO											
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE											
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida (Unidade): 1,00											
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS											
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 90,00											
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS											
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 90,00											
125 Normatização e Fiscalização											
1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS											
2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS											
Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável. Capacitações e treinamentos para uso do sistema integrador estadual para colaboradores dos 52 municípios e órgão estaduais afetos ao registro e legalização de empresas assim como, o gerenciamento e acompanhamento de desempenho dos mesmos com foco na redução do tempo de registro e licenciamento de empresas. (Unidade): 52,00											
28 Encargos Especiais											
846 Outros Encargos Especiais											
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS											

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		Seguridade	120.000,00						120.000,00	
11.023 Instituto de Pens e Medidas do Estado de Rondônia		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00			Fiscal		1.097.748,00	647.288,00				1.745.036,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2,00			Fiscal		188.051,00					188.051,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2,00			Fiscal	3.424.125,00						3.424.125,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA										
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00			Fiscal		90.000,00					90.000,00
2177 OBRAS E INSTALAÇÕES										
1635 REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM										
Construções de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia			Fiscal			2.067,00				2.067,00
Construção de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO (Porcentagem): 5,00			Fiscal			1.800,00				1.800,00
1636 REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PARTE DA SEDE (ATUAL) DO IPEM										
Construção de uma parte do Muro, que fica nos fundos do Instituto, para conter a Erosão Construção em alvenaria de Muro com aproximadamente 60 metros (2 metros de Altura) (Porcentagem): 10,00			Fiscal							
665 Normalização e Qualidade										
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA										
2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS										
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medição e medidas materializadas verificados (Unidade): 9.817,00			Fiscal		400.000,00					400.000,00
2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA										
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Essas são as principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 6.982,00			Fiscal		200.000,00					200.000,00
2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRE-EMBALADOS										
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a real concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medicados e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2.144,00			Fiscal		200.000,00					200.000,00
11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes										

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		Seguridade	120.000,00						120.000,00	
11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS										
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 233,00			Fiscal		25.000.000,00					25.000.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00			Fiscal		6.578.600,00	3.000.000,00				11.578.600,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.188,00			Fiscal		4.291.000,00					4.291.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.188,00			Fiscal	118.107.837,00						118.107.837,00
2935 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS										
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto. Melhorar e manutenção nas Residências Regionais e Usinas de asfalto. (Unidade): 21,00			Fiscal		8.430.000,00	550.000,00				8.980.000,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA										
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 220,00			Fiscal		2.224.000,00					2.224.000,00
2179 GESTÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS										
2390 GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIO										
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal. Instrumentos celebrados com os entes federais (Porcentagem): 100,00			Fiscal		60.000,00	19.549.981,00				19.609.981,00
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS										
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Instrumentos celebrados com entes municipais (Unidade): 9,00			Fiscal			507.000,00				507.000,00
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA										
4113 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA										
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos. Recursos transferidos (Unidade): 1,00			Fiscal		1.000.000,00					1.000.000,00
2181 APOIO FINALÍSTICO DE INFRAESTRUTURA										
4114 APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO										
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados. Unidades apoiadas com infraestrutura. (Unidade): 4,00			Fiscal			500.000,00				500.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana										
2067 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL										
1384 DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL										
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras visando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios. Instrumentos celebrados (Unidade): 9,00			Fiscal			2.000.000,00				2.000.000,00
4112 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL										
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Transferência de recursos aos municípios. (Unidade): 9,00			Fiscal			300.000,00				300.000,00
781 Transporte Aéreo										
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA										
1319 REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS										
Incrementar a conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atenda mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto. Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00			Fiscal		9.081.478,00	2.600.000,00				11.681.478,00
782 Transporte Rodoviário										
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA										
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA										
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária realizada e mantida. (Kilometros): 1.623,25			Fiscal		55.669.437,00	12.688.924,00				68.358.361,00
1515 REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA										
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas Realizar infraestrutura em pontes da malha viária. (Porcentagem): 100,00			Fiscal		1.030.000,00	15.000.000,00				16.030.000,00
28 Encargos Especiais										
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA										
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.			Fiscal		440.000,00					440.000,00
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)										
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.			Fiscal		2.450.758,00					2.450.758,00
11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia										

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		Seguridade	120.000,00						120.000,00	
11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00			Fiscal		842.996,00	100.072,00				943.068,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 52,00			Fiscal		200.144,00					200.144,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 52,00			Fiscal	3.952.846,00						3.952.846,00
125 Normalização e Fiscalização										
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS										
2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS										
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015. Serviço (Porcentagem): 100,00			Fiscal		895.575,00	383.818,00				1.279.393,00
11.033 Fundação Rondônia de Análise de Dados, das Ações Cíent. e Tecnol. e Prog. do Est. de Rondônia										

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		Seguridade	120.000,00						120.000,00	
11.033 Fundação Rondônia de Análise de Dados, das Ações Cíent. e Tecnol. e Prog. do Est. de Rondônia		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Ciência e Tecnologia										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO										
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00			Fiscal		1.992,00					1.992,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00			Fiscal		173.528,00	91.008,00				264.536,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 15,00			Fiscal		32.988,00					32.988,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 15,00			Fiscal	2.077.285,00						2.077.285,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA										
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00			Fiscal		60.000,00					60.000,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2086 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 4,00			Fiscal		58.000,00					58.000,00
571 Desenvolvimento Científico										
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO										
2587 FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO										
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisas, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativas e cofinanciados por instituições parceiras. Projeto firmado (Unidade): 34,00			Fiscal		784.365,00					784.365,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO										
2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO										
Fomentar projetos e ações de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação, adequação e modernização da infraestrutura. Fomento a projetos de CT&I que contribua com a resolutividade de demandas em áreas estratégicas do Governo e a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado, por meio de concessão de recursos destinados a projetos, bolsas e auxílio-pesquisa para pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação no âmbito estadual, nacional e internacional. (Unidade): 140,00			Fiscal		3.477.159,00	60.000,00				3.537.159,00
2861 POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral. Peça divulgada. (Unidade): 13,00			Fiscal		123.915,00					123.915,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇ E GESTÃO										

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
121 Planejamento e Orçamento								
2184 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS								
			112.300,00	75.000,00				187.300,00
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão. Documento publicado (Unidade): 16,00								
4154 PROMOVER E APROFUNDAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
			308.864,00					308.864,00
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia. Relatórios publicados (Unidade): 8,00								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
			7.714.182,00	1.794.074,00				9.508.256,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
			14.954.686,00					14.954.686,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 228,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
	42.416.924,00							42.416.924,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado (Unidade): 228,00								
2486 CELEBRAR CONVÊNIO E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES								
				1.000,00				1.000,00
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,00								
126 Tecnologia da Informação								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI								
			423.880,00	2.247.000,00				2.670.880,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais. Unidade Mantida com Tecnologia da Informação (Unidade): 1,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
2178 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS								
4111 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS								
			722.125,00	279.481,00				1.001.606,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento. Capacitações realizadas. (Unidade): 30,00								
28 Encargos Especiais								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0258 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES								
				280.051.152,00				280.051.152,00
Atender emendas parlamentares								
99 Reserva de Contingência								
999 Reserva de Contingência								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
							70.012.793,00	70.012.793,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1446 MANter PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
			528.320,00					528.320,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SESEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público. Quantidade de Prestadores de Serviço Voluntário a ser contratado (Unidade): 35,00								
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								
	541.189,00		130.296,00					671.485,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado (Unidade): 9,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
			3.567.793,00	1.245.000,00				4.812.793,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
				7.320.456,00				7.320.456,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 355,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
	18.975.484,00							18.975.484,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado (Unidade): 385,00								
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS								
				1.000,00				1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos. Concursos ou Processos Seletivos Realizados (Unidade): 1,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
				100.000,00				100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00								
28 Encargos Especiais								
061 Ação Judiciária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS								
			2.845.860,00					2.845.860,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
121 Planejamento e Orçamento								
2068 RESPONSABILIDADE FISCAL								
3017 IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								
			1.800.000,00					1.800.000,00
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no âmbito de Rondônia. Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 40,00								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1488 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA								
				5.000,00				5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN. Contratações realizadas e dívidas custeadas (Unidade): 12,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
			33.900.385,00					33.900.385,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 36,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
				2.523.683,00				2.523.683,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 600,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
	270.654.222,00							270.654.222,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 600,00								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
				78.200,00				78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 9,00								
123 Administração Financeira								
2007 ARRECADÇÃO E JUSTIÇA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE								
			3.345.000,00					3.345.000,00
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, o iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo. Quantidade de cópias fiscais escaneadas e/ou emitidas com ou sem CPF no Programa Nota Legal Rondoniense (Unidade): 9.500.000,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
				1.250.000,00				1.250.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 45,00								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28 Encargos Especiais								
843 Serviço da Dívida Interna								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA								
			110.035.680,00			29.112.762,00		139.148.442,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.								
844 Serviço da Dívida Externa								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA								
				732.794,00		2.511.914,00		3.244.708,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL								
			653.952.003,00					653.952.003,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.								
0024 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATORIOS								
	316.479.289,00		85.394.115,00					401.873.404,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.								
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP								
			159.941.129,00					159.941.129,00
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte								
461 Infra-Estrutura Urbana								
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA								
4115 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS								
				54.619.582,00				54.619.582,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuante. Transferências de recurso aos municípios realizadas. (Unidade): 52,00								
782 Transporte Rodoviário								
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA								
1385 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA								
				24.370.922,00	76.922.586,00			101.293.508,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária realizada (Kilometro): 1.823,25								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
2138 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL								
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS								
			1.000.000,00	2.750.000,00				3.750.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal. Bens móveis adquiridos (Unidade): 925,32								

1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		Fiscal	100.000,00						100.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil									
Unidade construída, reformada ou ampliada (Unidade): 1,00									
15.014 Fundo Especial de Custeio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Fiscal			5.217.991,00					5.217.991,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 10,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Fiscal			550.000,00					550.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
182 Defesa Civil									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Fiscal	772.839,00			25.161,00				798.000,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.									
Profissional remunerado. (Unidade): 6,00									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
Fiscal				7.820.000,00				7.820.000,00	
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.									
Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 4.440,00									
Fiscal				6.245.134,00				6.245.134,00	
Modernizar e reformar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.									
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 209,00									
15.015 Fundo Especial de Modernização e Respearelamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Fiscal			253.340,00					253.340,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 33,00									
181 Policiamento									
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES									
1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
Fiscal			130.000,00	270.000,00				400.000,00	
Realizar obras e melhorias de infraestrutura e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.									
Unidade Construída / Reformas de unidades existentes (Unidade): 1,00									
Fiscal				374.930,00				374.930,00	
Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.									
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 298,00									
15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
126 Tecnologia da Informação									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
Fiscal			2.583.000,00	10.000.000,00				12.583.000,00	
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual									
Ações de tecnologia implementadas na segurança pública por meio de videomonitoramento (Unidade): 24,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
Fiscal			2.100.000,00	2.200.000,00				4.300.000,00	
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.									
Pessoas atendidas (Unidade): 22,00									
Fiscal				2.401.780,00				2.401.780,00	
Modernizar o aparato da Segurança Pública.									
Unidades de Segurança Pública reaparelhadas com equipamentos de tecnologia (Unidade): 30,00									
Fiscal				7.999.400,00				7.999.400,00	
Construir e reformar unidades de segurança pública e defesa social									
Obras e reformas de unidades que compõe a Secretaria, tais como CIOF, Centro de Treinamento em Vilhena, Ariqueemes e Porto Velho e Quartel (Metro Quadrado): 4.000,00									
Fiscal				955.000,00				955.000,00	
Promover ações operacionais de segurança pública									
Prover meios, para a continuidade das operações policiais									
Realizar operações policiais de combate ao crime (Unidade): 10,00									
Fiscal				6.000.000,00				6.000.000,00	
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades									
Manutenção operacional das unidades atendidas com a entrega de instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos de proteção individual, munição e insumos para as perícias e contratação de serviços (Unidade): 107,00									
15.028 Departamento Estadual de Trânsito									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Fiscal			30.448.000,00					30.448.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 72,00									
Fiscal				60.337.996,00				60.337.996,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios									
Servidor remunerado (Unidade): 1.500,00									
Fiscal				58.743.100,00				58.743.100,00	
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.									
Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Unidade): 72,00									
Fiscal				5.187.680,00				5.187.680,00	
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.									
Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Unidade): 244,00									
Fiscal				2.000.000,00				2.000.000,00	
Construir a Cidade do Trânsito									
Construir a Cidade do Trânsito de acordo com a necessidade do Poder Público e arcar com a manutenção do prédio durante o contrato. (Porcentagem): 0,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Fiscal			1.904.584,00					1.904.584,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.130,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Fiscal	147.394.344,00							147.394.344,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.									
Servidor remunerado. (Unidade): 1.500,00									
Fiscal				2.420.000,00				2.420.000,00	
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevenindo a redução do número de acidentes e vítimas.									
Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 668,00									
Fiscal				5.700.000,00				5.700.000,00	
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.									
Campanhas educativas realizadas por município (Unidade): 624,00									
Fiscal				1.200.000,00				1.200.000,00	
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.									
Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5.000,00									
Fiscal				1.500.000,00				1.500.000,00	
Instituir o Programa CNH Cidadã e CNH Social no âmbito Estadual, destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.									
Expedição da CNH Cidadã e CNH Social para pessoas de baixa renda, possibilitando a obtenção da CNH ou mudança de categoria de forma gratuita. (Unidade): 500,00									
Fiscal				22.704.000,00				22.704.000,00	
Emitir documento oficial de habilitação de condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.									
Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 892.000,00									
Fiscal				560.000,00				560.000,00	
Visitar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas, promovendo a realização de processo estadual de médicos e psicólogos.									
Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Visitadas anualmente (Unidade): 297,00									
Fiscal				2.200.000,00				2.200.000,00	
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.									
Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 107.000,00									
Fiscal				22.788.000,00	12.000,00			22.800.000,00	
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.									
Sistema de informação modernizado. (Unidade): 886,00									
Fiscal				18.611.863,00				18.611.863,00	
Equipar e recuperar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações									
Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 778.000,00									
Fiscal				18.863.842,00				18.863.842,00	
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.									
Obras e Reformas Medidas (Unidade): 48,00									
845 Outras Transferências									
2170 DETRAN CIDADÃO									
4089 PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO									
Fiscal			12.000.000,00					12.000.000,00	
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.									
Municípios do Estado de Rondônia Sinalizados (Unidade): 7,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Fiscal	228.000,00		176.736,00	12.000,00				416.736,00	
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.									
Fiscal				4.201.637,00				4.201.637,00	
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									
Fiscal				969.960,00				969.960,00	
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório.									
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
16.001 Secretaria de Estado da Educação									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
12 Educação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL									
Fiscal			8.929.943,00					8.929.943,00	
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.									
Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 11,00									
Fiscal	23.760.463,00		3.718.601,00					27.479.064,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.									
Profissional remunerado. (Unidade): 360,00									

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida: (Unidade): 28,00	Fiscal	67.586.101,00		67.586.101,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.990,00	Fiscal	14.865.134,00		14.865.134,00
2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 1.990,00	Fiscal	194.905.639,00		194.905.639,00
2387 MANTER CONSELHOS Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados. Conselhos mantidos (Unidade): 3,00	Fiscal	1.740.927,00		1.740.927,00
2388 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Unidades Educacionais Equipadas (Unidade): 28,00	Fiscal	21.569.338,00		21.569.338,00
4033 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR Promover eventos e campanhas de prevenção, capacitando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor. Eventos e Campanhas para promoção da saúde e bem estar realizados (Unidade): 189,00	Fiscal	1.039.332,00	836,00	1.040.168,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA EDUCACIONAL Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 60,00	Fiscal	1.188.000,00		1.188.000,00
128 Formação de Recursos Humanos				
1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
2095 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.069,00	Fiscal	5.107.035,00		5.107.035,00
361 Ensino Fundamental				
2156 ENSINO FUNDAMENTAL - AVANÇANDO NA PROFICIÊNCIA				
1524 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais pagos (Unidade): 3.193,00	Fiscal	189.274.865,00	21.189.782,00	210.464.647,00
1578 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00	Fiscal	5.742.423,00	1.000.000,00	6.742.423,00
1647 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Garantir a segurança dos alunos, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00	Fiscal	1.561.518,00		1.561.518,00
4034 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 8.120,00	Fiscal	500.761.673,00		500.761.673,00
4035 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores. Professores Capacitados (Unidade): 1.477,00	Fiscal	792.101,00		792.101,00
4036 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Unidades escolares com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 497,00	Fiscal	105.740.519,00	3.044.295,00	108.784.814,00
4037 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino fundamental (Unidade): 100.026,00	Fiscal	166.164.043,00	531.342,00	166.695.385,00
4038 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 20,00	Fiscal	4.693.283,00	1.500.000,00	6.193.283,00
4109 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 8.120,00	Fiscal	52.315.474,00		52.315.474,00
2189 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO				
1619 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 298,00	Fiscal	16.849.038,00	1.655.875,00	18.504.913,00
1621 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 14,00	Fiscal		9.600.000,00	9.600.000,00
4052 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Indígena (Unidade): 243,00	Fiscal	21.488.718,00		21.488.718,00
4053 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 101,00	Fiscal	1.724.982,00	232.122,00	1.957.104,00
4054 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 384,00	Fiscal	1.365.690,00		1.365.690,00
4055 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 3.411,00	Fiscal	1.813.628,00		1.813.628,00
4058 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 165,00	Fiscal	410.658,00		410.658,00
4107 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 243,00	Fiscal	1.540.755,00		1.540.755,00
2176 LETURA PARA O FUTURO: PARCERIA PELA ALFABETIZAÇÃO				
4095 REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais. Professores Remunerados (Unidade): 286,00	Fiscal	29.757.889,00	2.584.147,00	32.342.036,00
4096 PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais. Profissionais Capacitados (Unidade): 4.405,00	Fiscal	7.449.000,00		7.449.000,00
4097 CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Bolsas Concedidas (Unidade): 1.290,00	Fiscal	3.220.000,00		3.220.000,00
4098 PREMIA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante. Escolas Premiadas (Unidade): 20,00	Fiscal	3.000.000,00		3.000.000,00
4099 REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Estudantes atendidos com Tutoria Pedagógica (Unidade): 18.000,00	Fiscal	2.700.000,00		2.700.000,00
4100 PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Avaliações Realizadas (Unidade): 38.898,00	Fiscal	3.000.000,00		3.000.000,00
4101 REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino. Escolas atendidas com material de suporte pedagógico (Unidade): 486,00	Fiscal	4.800.000,00		4.800.000,00
4102 CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais. Pactos Celebrados (Real): 1.500.000,00	Fiscal	1.500.000,00		1.500.000,00
362 Ensino Médio				
2157 PROFICIÊNCIA 360: FORTALECENDO O ENSINO MÉDIO				
1579 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 2.731,00	Fiscal	122.752.720,00	14.012.837,00	136.765.557,00
1580 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00	Fiscal	4.149.256,00	1.000.000,00	5.149.256,00
1648 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO Garantir a segurança dos alunos, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executados (Unidade): 6,00	Fiscal	975.247,00		975.247,00
4039 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 5.967,00	Fiscal	307.742.350,00		307.742.350,00
4040 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 1.958,00	Fiscal	2.809.756,00		2.809.756,00
4041 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 199,00	Fiscal	102.017.043,00	8.551.333,00	110.568.376,00
4042 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino médio (Unidade): 58.085,00	Fiscal	134.408.821,00	1.795.004,00	136.203.825,00
4043 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 2,00	Fiscal	1.003.630,00		1.003.630,00
4104 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidor Remunerado (Unidade): 5.967,00	Fiscal	30.049.097,00		30.049.097,00
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO				
1622 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 147,00	Fiscal	7.470.660,00	500.007,00	7.970.667,00
1623 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00	Fiscal		400.000,00	400.000,00
4056 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais. Profissionais da Educação Indígena (Unidade): 94,00	Fiscal	3.066.645,00		3.066.645,00
4057 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com Estrutura e Funcionamento do Ensino Assegurados (Unidade): 28,00	Fiscal	181.738,00	6.992,00	188.730,00
4059 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 351,00	Fiscal	157.198,00		157.198,00
4108 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 84,00	Fiscal	202.520,00		202.520,00
366 Educação de Jovens e Adultos				
2159 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO				
1617 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 744,00	Fiscal	35.887.519,00	4.035.806,00	39.923.325,00
1618 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00	Fiscal	320.683,00		320.683,00
1649 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Garantir a segurança dos alunos, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00	Fiscal	118.050,00		118.050,00
4048 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	114.146.769,00		114.146.769,00

	Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 3.370,00									
4049	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovens e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 87,00	Fiscal	26.254.960,00	589.610,00						26.844.570,00
4050	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 453,00	Fiscal	243.724,00							243.724,00
4051	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação de Jovens e Adultos (Unidade): 20.559,00	Fiscal	3.877.226,00							3.877.226,00
4105	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 3.370,00	Fiscal	11.370.780,00							11.370.780,00
367	Educação Especial									
2158	EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO									
1581	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 1.455,00	Fiscal	55.313.347,00	14.699.096,00						70.012.443,00
1582	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00	Fiscal		937.695,00						937.695,00
1650	EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00	Fiscal		345.185,00						345.185,00
4044	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 807,20	Fiscal	72.741.193,00							72.741.193,00
4045	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 293,00	Fiscal	8.430.766,00	7.105.381,00						15.536.147,00
4046	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 510,00	Fiscal	2.466.041,00							2.466.041,00
4047	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na educação especial (Unidade): 7.103,00	Fiscal	15.225.913,00							15.225.913,00
4106	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 807,20	Fiscal	7.061.396,00							7.061.396,00

16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12	Educação									
363	Ensino Profissional									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado (Unidade): 141,00	Fiscal	2.993.031,00		1.548.600,00					4.541.631,00
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			3.082.000,00	60.000,00				3.122.000,00
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 59,00	Fiscal			728.000,00					728.000,00
2234	ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS. Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 59,00	Fiscal	3.388.739,00							3.388.739,00
4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 5,00	Fiscal			85.000,00					85.000,00
2124	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									
2354	PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento. Matrículas ofertadas (Unidade): 2.260,00	Fiscal			617.750,00					617.750,00
2355	PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional. Matrículas ofertadas (Unidade): 15.400,00	Fiscal			900.000,00					900.000,00
2460	MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENEC/Abatã-Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para a manutenção das Unidades Educacionais (Escolas Técnicas, Polos e Escolas Móveis), mantidos. Informamos que as Unidades Escolas Móveis permanecem em cada município no período de no mínimo 6 meses. (Unidade): 15,00	Fiscal			7.874.000,00	50.000,00				7.924.000,00
2547	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados. (Unidade): 29,00	Fiscal	3.609.743,00							3.609.743,00
2558	REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados (Unidade): 105,00	Fiscal	3.695.000,00							3.695.000,00
4071	ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistério e Apoio da Educação Profissional. servidores atendidos (Unidade): 29,00	Fiscal	813.400,00							813.400,00

16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13	Cultura									
122	Administração Geral									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			2.407.940,00	242.060,00				2.650.000,00
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 19,00	Fiscal			84.000,00					84.000,00
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 19,00	Fiscal	696.000,00							696.000,00
392	Difusão Cultural									
2090	DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL									
2219	GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense. Gerenciar, fomentar e executar ações museais. (Unidade): 56.999,00	Fiscal			36.999,00	20.000,00				56.999,00
2242	GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCCOS Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marroccos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura. Atividades Culturais (eventos culturais, exposições artísticas, ações formativas e outras atividades inerentes a área) (Unidade): 38,00	Fiscal			35.000,00	15.000,00				50.000,00
2247	GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO Gerenciar a Biblioteca - BPE. Incentivo e desenvolvimento do caráter intelectual, inovar novas fontes de conhecimento trazendo para biblioteca novos perfis de usuários e frequentadores, promover o conhecimento pessoal e profissional do servidor e fomentar a cultura do estado de Rondônia. (Unidade): 39.000,00	Fiscal			30.000,00	9.000,00				39.000,00
2252	GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES Gerenciar o Teatro Ariqueemes. Gerenciar, manter e fomentar políticas públicas culturais. (Unidade): 1,00	Fiscal			10.000,00	13.000,00				23.000,00
2448	GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ Gerenciar o Complexo Teatral. fazedores de culturas voltados as artes cênicas, dança, plásticas e áudio visual do estado de Rondônia apoiados e capacitados (Unidade): 51.000,00	Fiscal			35.000,00	16.000,00				51.000,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.012	Fundo Estadual de Prevenção, Recuperação e Repressão de entorpecentes									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Seguridade			532.764,00	17.236,00				550.000,00
14	Direitos da Cidadania									
421	Custódia e Reintegração Social									
2039	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS									
4014	FOMENTAR A POLÍTICA SOBRE DROGAS Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Comunidades Terapêuticas. Ações de prevenção e combate executadas (Unidade): 16,00	Seguridade			200.000,00					200.000,00

17.012 Fundo Estadual de Saúde		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10	Saúde									
122	Administração Geral									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1489	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO. Voluntários Atendidos (Unidade): 200,00	Seguridade			300.000,00					300.000,00
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 2.510,00	Seguridade	78.836.978,00		6.600.000,00					85.436.978,00
1519	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00	Seguridade			100.000,00					100.000,00
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00	Seguridade			66.694.300,00					66.694.300,00
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 7.111,00	Seguridade			39.363.630,00					39.363.630,00
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 7.111,00	Seguridade	797.812.044,00							797.812.044,00
2476	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas. Manutenções realizadas (Unidade): 33,00	Seguridade			503.116,00					503.116,00
4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 45,00	Seguridade			950.000,00					950.000,00
4155	DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Atendidos (Unidade): 108,00	Seguridade			1.800.000,00					1.800.000,00
2070	INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1614	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde. Quantidade de obras realizadas (Unidade): 5,00	Seguridade				2.229.040,00				2.229.040,00
1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE Unidades equipadas. Quantidade de equipamentos adquiridos (Unidade): 4.080,00	Seguridade				2.207.280,00				2.207.280,00

2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1646 MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	Segurança			350.000,00					350.000,00
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia									
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as ações educacionais previstas. (Unidade): 10,00									
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4092 PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE	Segurança			1.000,00					1.000,00
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual									
Número de servidores capacitados e treinados. (Unidade): 13,00									
4093 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	Segurança			1.000,00					1.000,00
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a da assistência em saúde no Estado de Rondônia									
Número de alunos capacitados nos cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ou desenvolvimento de pesquisas. (Unidade): 600,00									
571 Desenvolvimento Científico									
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4094 DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS	Segurança			1.000,00					1.000,00
Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde									
Servidores e estagiários atendidos com bolsas. (Unidade): 200,00									

17.834 Agência Estadual de Vigilância e Saúde.

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Saúde										
122 Administração Geral										
1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Segurança			6.556.481,00	500.000,00				7.056.481,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 240,00	Segurança			878.752,00					878.752,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 240,00	Segurança	14.435.932,00		45.000,00					14.480.932,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00	Segurança			634.246,00					634.246,00
304 Vigilância Sanitária										
2023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2346 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Ações de Vigilância Sanitária executadas. (Unidade): 180,00	Segurança			800.000,00					800.000,00
305 Vigilância Epidemiológica										
2023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em diferentes territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados. Ações de Vigilância em Saúde Executadas. (Unidade): 500,00	Segurança			3.729.222,00					3.729.222,00
2496 VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTAÍDAS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS	Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das ISTAÍDAS, Hepatites Virais e Sífilis. Ações de Vigilância em Saúde executadas e prevenção e controle das ISTAÍDAS, Hepatites Virais e Sífilis. (Unidade): 145,00	Segurança			570.000,00					570.000,00
18.808 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL.										
18.801 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental										

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental										
122 Administração Geral										
1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 15,00	Fiscal			2.915.749,00					2.915.749,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 420,00	Fiscal			1.393.728,00					1.393.728,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 250,00	Fiscal			448.500,00					448.500,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 420,00	Fiscal	45.565.612,00							45.565.612,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para a reeducação. (Unidade): 25,00	Fiscal			332.300,00					332.300,00
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL										
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Aquisição de materiais, bens e contratar serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental. Aquisição de bens, contratação de serviços e aquisição de materiais. (Unidade): 15,00	Fiscal			75.000,00	125.000,00				200.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental										
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL										
1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM	Viabilizar Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM. Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM Realizadas. (Unidade): 14,00	Fiscal			100.000,00	100.000,00				200.000,00
2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	Esta ação tem como finalidade possibilitar regularizar os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Cadastros, Desenvolvimento de Sistemas, Análises, Programa de Regularização Ambiental (P.R.A.), dos Imóveis Rurais promovidos, Vistorias Técnicas Realizadas. (Unidade): 13.360,00	Fiscal			362.810,00	180.000,00				542.810,00
2578 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Implementar o Programa de Desenvolvimento do Conhecimento e Capacitação em Resíduos Sólidos - PDCCRS, existente no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Capacitar os agentes envolvidos na Gestão de Resíduos Sólidos nas esferas municipal, estadual e sociedade civil diretamente envolvidas. Apoio na implementação e gestão de coleta seletiva, Educação ambiental para ações de saneamento e saúde pública, Identificação de impactos e danos ambientais de resíduos inadequados de resíduos sólidos, Orientação para construção de planos de recuperação de áreas degradadas e áreas orfãs. (Unidade): 52,00	Fiscal			912.950,00	556.389,00				1.469.339,00
2580 PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Promover a inovação em soluções tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento ambiental. Quantidade de equipamentos, softwares, materiais adquiridos e visitas técnicas realizadas. (Unidade): 29,00	Fiscal			796.610,00					796.610,00
2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFORESTAMENTO	Esta ação tem como finalidade acelerar a recuperação florestal de áreas degradadas, por meio de combinação de técnicas, entre elas, plantio de essências florestais, murucas de sementes e isolamento de áreas para regeneração natural visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade geológica e a redução da pressão em florestas nativas. Vistorias Técnicas, Monitoramentos, Diagnósticos, Orientações Técnicas e Ações de Recuperação (aquisição de insumos e materiais, contratação de serviços, repasse de recursos) Realizadas. (Unidade): 58,00	Fiscal			173.100,00	23.000,00				196.100,00
2587 PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS	Os municípios, mediante atendimento de requisitos, poderão exercer a competência originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de impacto local. O projeto contempla ações de apoio à revisão ou elaboração de legislações necessárias ao processo de descentralização, instrução de procedimentos Capacitação) sobre o licenciamento ambiental para a equipe técnica das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios descentralizados com base em legislação Federal, Estadual e Municipal, nivelamento com os Escritórios Regionais da SEDAM sobre procedimentos pertinentes às atribuições dos municípios descentralizados e monitoramentos. Logo, o município descentralizado poderá atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Públicas Ambientais, promover o exercício da competência comum, controlar as atividades de impacto local, garantir o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma celeres para a obtenção das licenças e autorizações ambientais, reduzir tempo e custos financeiros para o empreendedor/empresarioprodutor, melhor comunicação e aproximação do público interessado. Revisão e elaboração de legislações municipais de licenciamento ambiental, Capacitações, Monitoramento dos Municípios Descentralizados. (Unidade): 38,00	Fiscal			550.375,00	40.000,00				590.375,00
2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS										
2594 PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Realizar aquisição de equipamentos; a implementação e revisão de Planos de Manejo; a criação e reativação de Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos; Educação Ambiental, de modo que possa garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado. Número de planos de manejo das unidades de conservação elaborados; Número de planos de manejo das unidades de conservação revisados; Número de aquisições de equipamentos e materiais para uso nas Unidades de Conservação. Vistas Técnicas Realizadas. (Unidade): 74,00	Fiscal			625.657,00					625.657,00
2599 PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Ordenar e adequar as várias formas de uso público seja direto ou indireto com os objetivos da unidade de conservação, Além de potencializar a gestão participativa e seus principais instrumentos de gestão, como os planos de manejo, plano de ação para conservação e os conselhos consultivos e deliberativos. Conselhos Cívicos e Releitos, Reuniões de Conselhos Realizadas, Educação Ambiental promovida, Missões realizadas. (Unidade): 49,00	Fiscal			1.059.130,00	292.000,00				1.351.130,00
2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória. Número de aquisições de materiais, serviços, equipamentos e fiscalizações realizadas. (Unidade): 195,00	Fiscal								

18.811 Fundo Especial de Proteção Ambiental

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental										
122 Administração Geral										
1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 29,00	Fiscal	3.883.194,00		165.120,00					4.048.314,00
541 Preservação e Conservação Ambiental										
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL										
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Levantamento de bens, demandas administrativas, revisões de veículos, treinamentos, capacitações, entrega de materiais, aquisições e contratações realizadas. (Unidade): 34,00	Fiscal			768.832,00					768.832,00
2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Promover a Educação Ambiental e a conscientização com forma de prevenção de danos ambientais causados pela ação humana. Blitz Educativas, Visitas Técnicas, PIRsops, Seminários, Ciclo de Palestras, Messas Redondas, Lives Temáticas, Treinamentos e Formações, Bolsas para Pesquisadores Conocidas. (Unidade): 311,00	Fiscal			2.547.560,00					2.547.560,00
2589 MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS	Promover o Monitoramento dos Recursos Naturais. Emissões periódicas de boletins de monitoramento de seca, climático, hidrológico, focos de calor. Mosaico do Estado (resolução 4.7m) Dashboard: focos de calor, alertas de desmatamento; Cartas Imagem; Laudos de vistoração ambiental remota; Refinamento da base cartográfica do estado; Publicação da base cartográfica; 3ª Aproximação do ZSEE. (Unidade): 1.335,00	Fiscal			90.650,00	547.500,00				638.150,00
2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS										
2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória. Número de aquisições de materiais, serviços, equipamentos e fiscalizações realizadas. (Unidade): 154,00	Fiscal			1.634.980,00	40.000,00				1.674.980,00
2602 PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Objetiva identificar e viabilizar pesquisas estratégicas e a gestão da informação com vistas a subsidiar a gestão da unidade de conservação e o alcance dos objetivos estabelecidos em seu plano de manejo. Número de pesquisas e estudos realizados. (Unidade): 35,00	Fiscal			595.395,00	52.100,00				647.495,00
2603 PROMOVER A SOCIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Preservar o modo de vida dos Povos e comunidades tradicionais, bem como fortalecer o fomento de projetos sustentáveis nas UCs, visando a melhoria da qualidade de vida dos extrativistas e a sustentabilidade das áreas protegidas. Número de missões realizadas para a área temática (socioeconomia dos povos e comunidades tradicionais das unidades de conservação) (Unidade): 21,00	Fiscal			419.400,00					419.400,00
542 Controle Ambiental										
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL										
2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Controlar a Exploração Florestal no estado de Rondônia. Vistorias Técnicas e Monitoramentos realizados. (Unidade): 216,00	Fiscal			699.540,00					699.540,00
2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análise dos estudos ambientais e emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, emissão de Cartões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e realização de Monitoramento Ambiental. Vistorias Técnicas e Monitoramentos Realizados. (Unidade): 2.569,00	Fiscal			1.027.100,00	53.500,00				1.080.600,00
2590 PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	Promover a Proteção e Fiscalização dos Recursos Naturais. Fiscalizações, Monitoramentos, Aduações, Execução de Decisões Administrativas, Atendimento de Demandas oriundas dos Órgãos de Controle e Judicial, Atendimento de Denúncias, Vistorias para Homologação de Empreendimentos. (Unidade): 200,00	Fiscal			7.040.340,00					7.040.340,00

18.812 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental										
541 Preservação e Conservação Ambiental										
2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS										
2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS	Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos. Realização de vistorias técnicas visando emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos; monitoramento de barragens; monitoramentos dos eventos críticos; cadastro de usuários de recursos hídricos; realização de capacitações, apoio aos comitês de bacias; monitoramento da qualidade da água; análises laboratoriais da qualidade da água. (Unidade): 602,00	Fiscal			1.227.941,00	437.160,00				1.665.101,00

18.813 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Gestão Ambiental												
541 Preservação e Conservação Ambiental												
2126 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS												
1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS												
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia. Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de Rondônia criado; medidas do Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa implementadas. (Porcentagem): 100,00												
19.006 SECRET. DE AGRICULT. P.C., DENEM E REG. FUNDIÁRIA												
19.081 Secretária do Estado de Agricultura												
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
20 Agricultura												
122 Administração Geral												
1019 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO												
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE												
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00												
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS												
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado. (Unidade): 154,00												
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.												
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00												
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS												
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 154,00												
334 Fomento ao Trabalho												
2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO												
2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO												
Promover acesso ao Crédito Fundiário Trabalhadores Rurais assistidos pelo Crédito Fundiário (Unidade): 585,00												
608 Promoção da produção agropecuária												
2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA												
2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA												
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Atendimento de agricultores familiares (cafeicultores, cacauicultores e outros) (Unidade): 6.570,00												
2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA												
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Atendimento de aquicultores e pescadores familiares. (Unidade): 100,00												
2489 ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS												
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiadas com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada. Associações/Cooperativas atendidas pelo programa. (Unidade): 65,00												
2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR												
1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF												
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012. Agricultor Familiar atendido com Ressarcimento de Juros. (Unidade): 8,00												
2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR												
Realizar ações voltadas a aquisições de maquinários e equipamentos com recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal para atender a Agricultura familiar, estimular processos de produção, gestão, verticalização (destaque para instalação), certificação e comercialização de produtos do agroextrativismo, agroecologia, sistemas agroflorestais e correlatos em comunidades tradicionais e agricultores familiares. Apoiar o transporte da produção (ibiritinha), fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas de forma sustentável. Produtor rural atendido (Unidade): 960,00												
2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO												
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO. Produtor atendido (Unidade): 110,00												
2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS												
Promover ações destinadas ao fomento de ações por parte adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia. Produtor Assistido (Unidade): 50,00												
2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.												
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outros, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamental, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novos tecnologias, com a aquisição de equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo. Convênios Celebrados (Unidade): 150,00												
2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA												
2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR												
Incentivar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que abtem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado de Rondônia, visando a regularização das atividades comerciais assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e especificações de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindústrias, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal. Produtor Rural Atendido (Unidade): 265,00												
19.011 Fundo de Apoio à Cultura de Café em Brasileia												
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
20 Agricultura												
608 Promoção da produção agropecuária												
2005 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA												
1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA												
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Cafeicultores apoiados (Unidade): 1.000,00												
19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal												
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
20 Agricultura												
609 Defesa Agropecuária												
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS												
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.												
2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL												
1195 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES												
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o oitavo de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização). Cronograma de execução de obras. (Porcentagem): 39,37												
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES												
Requisitar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.268,00												
2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.												
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrovetepastoril do Estado de Rondônia - IDARON. Unidades mantidas com serviços de inspeção e defesa sanitária animal no Estado. (Unidade): 89,00												
19.017 Fundo de Inq. e Apoio ao Programa de Defesa da Produção Leiteira do Estado												
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
20 Agricultura												
608 Promoção da produção agropecuária												
2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA												
1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE												
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia. Projetos Apoiados por Região (Unidade): 0,00												
4124 APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS												
Transportar leiteiros para o transporte de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia. Transporte de Leiteiro para Municípios (Tonelada): 1,00												
19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrovetepastoril do Estado de Rondônia												
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
20 Agricultura												
122 Administração Geral												
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO												
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS												
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 35,00												
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES												
Requisitar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 14,00												
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE												
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 89,00												
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS												
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 424,00												
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.												
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 150,00												
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS												
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 424,00												
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REDUCINDO												
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reducionistas do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reducionistas (Unidade): 30,00												
609 Defesa Agropecuária												
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS												
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.												
2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA												
2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.												
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia. Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescados e seus derivados. (Unidade): 612,00												
2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL												
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária. Eventos realizados. (Unidade): 468,00												
2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.												
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais. Ações de vigilância e fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras físicas e técnicas de fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras físicas e técnicas de fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras físicas e técnicas de fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras físicas e técnicas de fiscalização em estabelecimentos rurais. (Unidade): 1.728.590,00												
2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL												
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade. Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 9.976,00												
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS												
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00												
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS												
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 92.501.534,00												

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA									
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.									
Fiscal	80.000,00		50.000,00						130.000,00
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)									
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									
Fiscal			500.000,00						500.000,00
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)									
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.									
Fiscal	465.000,00								465.000,00

19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia									
Especificação									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 83,00									
Fiscal			2.721.412,00	1.192.033,00					3.913.445,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado. (Unidade): 0,00									
Fiscal			1.840.728,00						1.840.728,00
2234 ASSEGUARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 0,00									
Fiscal	21.724.740,00								21.724.740,00
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS									
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação. Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 620,00									
Fiscal			5.522.184,00						5.522.184,00
4234 ASSEGUARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS									
Realizar pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 620,00									
Fiscal	59.067.967,00								59.067.967,00
606 Extensão Rural									
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.									
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promove a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização. Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Unidade): 165.006,00									
Fiscal			8.382.000,00	931.811,00					9.313.811,00

28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA									
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas									
Fiscal	145.201,00	93.464,00				157.944,00			386.609,00
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)									
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.									
Fiscal			15.532,00						15.532,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA									
21.001 Secretaria de Estado de Justiça									

Especificação									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS									
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando a qualificação dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Porcentagem): 100,00									
Fiscal			900.000,00						900.000,00
2087 ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 0,00									
Fiscal			600.000,00						600.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00									
Fiscal			30.118.439,00						30.118.439,00
2234 ASSEGUARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00									
Fiscal	250.681.435,00								250.681.435,00
2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS									
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS. Conselho mantido (Unidade): 1,00									
Fiscal			100.000,00						100.000,00
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA									
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia Tecnologia para segurança (Unidade): 5,00									
Fiscal			500.000,00	700.000,00					1.200.000,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2086 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 324,00									
Fiscal			600.000,00						600.000,00
421 Custódia e Reintegração Social									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 93,00									
Fiscal			2.000.000,00						2.000.000,00
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO									
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 5,00									
Fiscal			3.744.300,00	2.000.000,00					5.744.300,00
1624 GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA									
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia. Reeducandos atendidos com tornozeleiras eletrônicas (Unidade): 2.000,00									
Fiscal			6.000.000,00						6.000.000,00
2250 SEGURANÇA PARA COMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO									
Promover o profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Presça Profissionalizados (Unidade): 1,00									
Fiscal			300.000,00	200.000,00					500.000,00
2816 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO									
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 1,00									
Fiscal			3.500.000,00						3.500.000,00
2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA									
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Reeducandos atendidos com alimentação (Unidade): 14.501,00									
Fiscal			41.396.686,00						41.396.686,00
2950 ASSEGUARAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS									
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Unidade): 1.270,00									
Fiscal			400.000,00	100.000,00					500.000,00
2953 ASSEGUARAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais por região (Unidade): 45,00									
Fiscal			32.330.000,00	5.000.000,00					37.330.000,00
2165 FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)									
1625 CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)									
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de elevar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia. Número de Projetos Vagas (Unidade): 1,00									
Fiscal			1.000,00						1.000,00
1626 ASSEGUARAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO									
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia. Número de Projetos Vagas (Unidade): 45,00									
Fiscal			2.300,00	700,00					3.000,00
4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade. Unidades prisionais aprimoradas (Unidade): 1,00									
Fiscal			600,00	400,00					1.000,00

21.001 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia									
Especificação									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
14 Direitos da Cidadania									
421 Custódia e Reintegração Social									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 0,00									
Fiscal			1.000,00						1.000,00
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO									
Ressocialização do Reeducando. Reeducandos atendidos (Unidade): 738,00									
Fiscal			14.819.000,00						14.819.000,00
2953 ASSEGUARAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais e projetos atendidos (Unidade): 1,00									
Fiscal			1.389.068,00	1.300.000,00					2.689.068,00
2167 ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)									
4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
Realizar melhorias necessárias para a execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia. Repasses realizados. (Unidade): 1,00									
Fiscal			1.200.000,00						1.200.000,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
21.001 Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social									

Especificação									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
Seguridade			8.020.480,00	820.000,00					8.840.480,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 378,00									
Fiscal			8.251.217,00						8.251.217,00
2098 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00									
Seguridade			300.000,00						300.000,00
2234 ASSEGUARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00									
Fiscal	26.175.318,00								26.175.318,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2837 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA									
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Ações realizadas nos municípios do estado de Rondônia, com vistas a fortalecer o Programa Criança Protegida. (Unidade): 104,00									
Seguridade			2.650.000,00	3.000.000,00					5.650.000,00
244 Assistência Comunitária									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 10,00									
Seguridade			359.520,00						359.520,00
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS									
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade									
Seguridade			2.000.000,00						2.000.000,00

Ações realizadas com vistas a potencializar os municípios do estado de Rondônia, considerando a otimização de intervenções mais assertivas e eficazes, quanto a promoção e garantia dos direitos humanos em atenção aos grupos vulneráveis e em situação de risco. (Unidade): 150,00		Segurança	7.000.000,00								7.000.000,00
2509 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL MULHER PROTEGIDA											
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida Mulheres do Estado de Rondônia, com direitos violados, participantes das estratégias ofertadas pelo Programa Mulher Protegida; que tem como objetivo contribuir com o rompimento do ciclo da violência contra a mulher. (Unidade): 1.040,00		Segurança	1.215.849,00	66.919,00							1.282.768,00
2162 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO											
2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA		Segurança	40.000,00								40.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 10,00											
2296 DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA		Segurança	1.215.849,00	66.919,00							1.282.768,00
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia. Pessoas Atendidas. (Unidade): 102,00											
4066 RONDÔNIA CIDADÃ		Segurança	4.034.000,00	200.000,00							4.234.000,00
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de diminuir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atendimentos Realizados. (Unidade): 19.999,00											
4067 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Segurança	2.816.746,00	286.486,00							3.103.232,00
Promover a inclusão social visando que possuam vocação artística, preferencialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com foco no(a)perfeccionamento de talentos), desenvolvimento humano e capacitação destes, em busca de incentivar os jovens do universo cultural e sua inserção no mercado de trabalho. Pessoas Capacitadas. (Unidade): 50,00											
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO		Segurança	49.950.000,00	50.000,00							50.000.000,00
Atuar como auxiliar e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbrar-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 10.000,00											
2163 PROMOVER A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		Segurança	390.320,00	59.680,00							450.000,00
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos. Número de ações que promovam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (Unidade): 1.245,00											
462 Habitação Urbana											
2175 PROGRAMA HABITACIONAL		Segurança	5.122.235,00								5.122.235,00
1346 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL		Segurança	5.122.235,00								5.122.235,00
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas. Beneficiários atendidos (Unidade): 18.863,00											
4069 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL		Segurança	268.843,00	74.919.089,00							75.187.932,00
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia. Famílias beneficiadas. (Unidade): 3.150,00											
23.002 Superintendência Estadual de Indígenas											
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
08 Assistência Social											
122 Administração Geral											
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO											
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS											
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 40,00											
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS											
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 40,00											
423 Assistência aos Povos Indígenas											
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO											
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE											
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00											
2189 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS											
4152 FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS											
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia. Ações realizadas para o fortalecimento da política estadual em defesa dos povos indígenas. (Unidade): 16,00											
23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Fome e de Renda											
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA											
1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL											
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia Refeições fornecidas (Unidade): 2.041.200,00											
2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS											
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas (Unidade): 2.000,00											
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO											
Atuar como auxiliar e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbrar-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 500,00											
23.012 Fundo Estadual de Assistência Social											
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS											
2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS											
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos. Ações realizadas. (Unidade): 12,00											
2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS											
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população. Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 416,00											
2348 COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia. Municípios Cofinanciados. (Unidade): 52,00											
2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE											
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade. Equipamentos socioassistenciais apoiados. (Unidade): 80,00											
2510 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE											
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa. Pessoa Idosa Acolhida. (Unidade): 30,00											
4082 PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS											
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia. Equipamentos monitorados. (Unidade): 215,00											
4086 REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS											
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020. Benefícios Concedidos. (Unidade): 3.983,00											
2169 PRIMEIRA INFÂNCIA											
4083 PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA											
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersectorial por meio de comitês permanentes. Ações Realizadas. (Unidade): 5,00											
4084 EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM											
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade. Famílias atendidas. (Unidade): 4.800,00											
4085 EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI											
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado. Gestantes Atendidas. (Unidade): 3.949,00											
23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente											
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE											
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia. Eventos realizados. (Unidade): 30,00											
23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa											
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
08 Assistência Social											
241 Assistência ao Idoso											
2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA											
2266 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA											
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. Eventos realizados para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. (Unidade): 30,00											
23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher											
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER											
2267 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER											
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados. Pessoas capacitadas. (Unidade): 100,00											
23.038 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo											
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
08 Assistência Social											
122 Administração Geral											
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)											
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPVs. (Unidade): 13.000,00											
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO											
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE											
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 15,00											
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS											
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 407,00											
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.											
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 250,00											
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS											
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 407,00											
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA											
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00											
2008 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO											
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA											
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadoras. Atender as Unidades Socioeducativas com recursos dos PROGESFI. (Unidade): 9,00											
4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA											

Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Mantidas (Unidade): 29,00									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2146 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS								
	2527 DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	Fiscal			100.000,00				100.000,00
	Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 605.582,00								
	2528 PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS	Fiscal			18.600,00				18.600,00
	Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social. Ações de educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 22,00								
38.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia									

03 Essencial à Justiça	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPEIRO									
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPEIRO	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPEIRO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPEIRO									
2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPEIRO	Fiscal			2.433.460,00	452.260,00				2.885.720,00
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades aparelhadas e/ou Mantidas (Unidade): 29,00									
2532 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPEIRO	Fiscal			544.598,00	2.466.005,00				3.010.603,00
Construção, reforma e ampliação de unidades da DPEIRO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo. Ações realizadas para construção, reforma e ampliação de unidades (Unidade): 11,00									
126 Tecnologia da Informação									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPEIRO									
2535 GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPEIRO	Fiscal			1.275.681,00	595.000,00				1.870.681,00
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPEIRO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Modernizadas (Unidade): 29,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPEIRO									
2530 PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPEIRO	Fiscal			1.027.530,00					1.027.530,00
Promoção da gestão do conhecimento na DPEIRO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão. Ações realizadas para a gestão do conhecimento do quadro funcional da DPE. (Unidade): 24,00									
131 Comunicação Social									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPEIRO									
2534 APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPEIRO	Fiscal			862.792,00	125.934,00				988.726,00
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPEIRO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna. Ações realizadas para comunicação, publicidade e realização de eventos. (Unidade): 28,00									
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária									
31.001 Secretaria do Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária									

16 Habitação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			128.151,00	750,00				128.901,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 0,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			147.840,00					147.840,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 192,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	12.655.349,00							12.655.349,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 192,00									
125 Normatização e Fiscalização									
2199 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO									
4063 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	Fiscal			218.400,00					218.400,00
Monitorar, fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis. Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado (Unidade): 175,00									
482 Habitação Urbana									
2119 MEU IMÓVEL LEGAL									
2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Fiscal			743.999,00	110.000,00				853.999,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação de seus ocupantes. Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 4.912,00									
2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO									
4060 FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal				100.000,00				100.000,00
Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel conforme as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo. Quantidade de manutenções realizadas nos imóveis e quantidade de imóveis fiscalizados (Unidade): 485,00									
4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	Fiscal			550.000,00					550.000,00
Regularização de imóveis através de escriturações, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária. Quantidade de imóveis regularizados, Quantidade de Laudos de Avaliação Rural e Urbano, Quantidade de atualizações Cadastrais (planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras entre outras documentações referente ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia). (Unidade): 140,00									
2160 GEORREFERENCIAMENTO									
4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS	Fiscal			430.500,00					430.500,00
Regularização Fundiária Urbana Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 4.750,00									
31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia									

04 Administração	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
123 Administração Financeira									
2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS	Fiscal			60.000,00	3.000,00				63.000,00
4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS									
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia. Bens do estado que se encontram ociosos e são considerados antieconômicos. (Unidade): 4,00									
16 Habitação									
482 Habitação Urbana									
2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			171.000,00	2.000,00				173.000,00
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento. Áreas tituladas (Unidade): 4,00									
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer									
32.001 Secretaria do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer									

04 Administração	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.712.071,00					2.712.071,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			608.740,00					608.740,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 134,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.158.931,00							4.158.931,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 38,00									
4183 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			250.000,00					250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2140 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E MATERIAL DE RONDÔNIA									
2512 PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural. ações para o desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 1,00									
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
4127 REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense Visa a modernização, construção, reforma e ampliação dos espaços Esportivos é de lazer. (Unidade): 2,00									
32.012 Fundo de Desenvolvimento dos Desportos									

27 Desporto e Lazer	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Formular recursos do Funder objetivando o apoio financeiro às Entidades Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadram nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto. Demanda e/ou atividades desenvolvidas Auxílio financeiro às Entidades Administrativas do Desporto Auxílio financeiro às entidades esportivas sem fins lucrativos na promoção do desporto Construções e reformas de instalações esportivas Auxílio financeiro a atletas e paratletas através da criação de estratégias que permitam o incentivo aos praticantes de atividades esportivas de rendimento. (Unidade): 1,00									
32.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura									

13 Cultura	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
392 Difusão Cultural									
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	Fiscal			2.824.032,00					2.824.032,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia. Execução de Projetos/Edições Culturais (Unidade): 7,00									

ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024 Quadro de Detalhamento de dotações referente ao Exercício de 2024									RS 1,00
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia									
	Esfera								
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS									38.700.000,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL			3.3.90.91			15000		38.700.000,00
01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS									2.145.403,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL			3.1.90.03			15000		2.145.403,00
01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL									1.000.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.	FISCAL			3.3.90.39			15000		1.000.000,00
01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL									1.526.900,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.	FISCAL			3.3.90.14			15000		265.500,00

			3.3.90.33	15000	210.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.051.400,00		
01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					22.542.271,00		
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL		3.3.90.30	15000	70.000,00		
			3.3.90.40	15000	10.920.845,00		
			3.3.90.92	15000	50.000,00		
			4.4.90.40	15000	9.835.000,00		
			4.4.90.52	15000	1.666.426,00		
01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO					30.866.113,00		
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL		3.3.90.14	15000	60.000,00		
			3.3.90.37	15000	1.420.044,00		
			3.3.90.39	15000	10.127.322,00		
			4.4.90.51	15000	14.784.669,00		
			4.4.90.52	15000	4.474.078,00		
01.001.01.126.1006.2408 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO					3.834.000,00		
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL		3.3.90.39	15000	3.834.000,00		
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					54.028.877,00		
			3.3.90.14	15000	399.525,00		
			3.3.90.30	15000	5.859.955,00		
			3.3.90.33	15000	6.876.425,00		
			3.3.90.35	15000	5.438.840,00		
			3.3.90.37	15000	17.114.124,00		
			3.3.90.39	15000	11.700.000,00		
			3.3.90.47	15000	52.183,00		
			3.3.90.92	15000	654.825,00		
			3.3.91.47	15000	15.000,00		
			4.4.90.52	15000	5.918.000,00		
01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA					130.529.263,00		
			3.1.91.96	15000	900.000,00		
			3.3.90.08	15000	5.440.893,00		
			3.3.90.46	15000	5.565.446,00		
			3.3.90.49	15000	2.765.427,00		
			3.3.90.92	15000	100.000,00		
			3.3.90.93	15000	5.196.615,00		
			3.1.90.07	15000	100.000,00		
			3.1.90.11	15000	85.259.147,00		
			3.1.90.13	15000	5.309.927,00		
			3.1.90.16	15000	100.000,00		
			3.1.90.92	15000	1.600.000,00		
			3.1.90.94	15000	6.858.703,00		
			3.1.90.96	15000	450.000,00		
			3.1.91.13	15000	10.808.105,00		
			3.1.91.92	15000	65.000,00		
			3.1.91.94	15000	10.000,00		
01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					30.562.400,00		
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000	4.300.000,00		
			3.3.90.30	15000	310.000,00		
			3.3.90.31	15000	70.000,00		
			3.3.90.39	15000	2.500.000,00		
			3.3.90.92	15000	50.000,00		
			3.3.90.93	15000	23.332.400,00		
01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO					2.500.000,00		
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL		3.3.90.14	15000	500.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.000.000,00		
			4.4.90.52	15000	1.000.000,00		
01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA					150.689.299,00		
			3.1.90.11	15000	85.728.495,00		
			3.1.90.13	15000	19.432.739,00		
			3.1.90.92	15000	100.000,00		
			3.1.90.94	15000	2.918.424,00		
			3.1.91.13	15000	139.752,00		
			3.3.90.08	15000	10.483.680,00		
			3.3.90.46	15000	7.118.554,00		
			3.3.90.49	15000	10.398.572,00		
			3.3.90.92	15000	5.000,00		
			3.3.90.93	15000	14.364.083,00		
01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					27.684.736,00		
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL		3.3.90.14	15000	80.000,00		
			3.3.90.39	15000	23.604.736,00		
			4.4.90.52	15000	4.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE					496.609.262,00		
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
221.925.695,00		233.005.394,00	41.678.173,00				496.609.262,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
02.001 - Tribunal de Contas do Estado							
	Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS						100.000,00	
	Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ou acordos judiciais.	FISCAL		3.1.90.91	15000	100.000,00	
02.001.01.126.1010.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO						8.400.000,00	
	Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.	FISCAL		4.4.90.40	15000	100.000,00	
				4.4.90.52	15000	8.300.000,00	
02.001.01.122.1010.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO						3.000.000,00	
	Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.	FISCAL		4.4.90.51	15000	3.000.000,00	
02.001.01.126.1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE						20.950.000,00	
	Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.	FISCAL		3.3.90.30	15000	20.000,00	
				3.3.90.40	15000	20.930.000,00	
02.001.01.122.1010.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS						49.877.103,00	
				3.3.90.14	15000	2.000.000,00	
				3.3.90.30	15000	2.500.000,00	
				3.3.90.31	15000	200.000,00	
				3.3.90.32	15000	305.000,00	
				3.3.90.33	15000	2.000.000,00	
				3.3.90.35	15000	1.300.000,00	
				3.3.90.36	15000	500.000,00	
				3.3.90.37	15000	16.500.000,00	
				3.3.90.39	15000	17.000.000,00	
				3.3.90.47	15000	1.000.000,00	
				3.3.90.92	15000	1.593.103,00	
				3.3.90.93	15000	1.500.000,00	
				3.3.91.33	15000	100.000,00	
				3.3.91.39	15000	1.000.000,00	
				4.4.90.52	15000	1.679.000,00	
				4.4.90.92	15000	700.000,00	
02.001.01.122.1011.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS						124.709.244,00	
				3.1.90.07	15000	156.000,00	
				3.1.90.11	15000	108.019.478,00	
				3.1.90.13	15000	3.620.456,00	
				3.1.90.16	15000	350.000,00	
				3.1.90.92	15000	500.000,00	
				3.1.90.94	15000	600.000,00	
				3.1.90.96	15000	840.000,00	
				3.1.91.13	15000	10.623.310,00	
02.001.01.122.1011.2542 - GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO						2.450.000,00	
				3.3.90.35	15000	150.000,00	
				3.3.90.36	15000	100.000,00	
				3.3.90.39	15000	550.000,00	
				3.3.90.92	15000	800.000,00	
				3.3.90.93	15000	850.000,00	
02.001.01.122.1011.2543 - COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO						5.550.000,00	
	Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.	FISCAL		3.3.90.36	15000	5.300.000,00	
				3.3.90.39	15000	200.000,00	
				3.3.90.49	15000	50.000,00	
02.001.01.122.1011.4073 - INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS SERVIDORES E MEMBROS DO TCE/RO						34.269.771,00	
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL		3.3.90.08	15000	4.292.000,00	
				3.3.90.46	15000	13.395.600,00	
				3.3.90.49	15000	3.661.629,00	
				3.3.90.93	15000	12.920.542,00	
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES						31.783.676,00	
	Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.	SEGURIDADE		3.1.90.01	18000	29.028.386,00	
				3.1.90.03	18000	2.755.290,00	
02.001.01.032.2146.2538 - PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA						9.185.711,00	

Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas prioritizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índices de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.		FISCAL	3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000	7.665.711,00 200.000,00 1.320.000,00				
02.001.01.032.2147.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					150.000,00				
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.		FISCAL	3.3.50.41	15000	150.000,00				
02.001.01.032.2147.2539 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS					5.800.000,00				
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	750.000,00 50.000,00 2.600.000,00 2.400.000,00				
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
156.692.920,00		125.853.585,00	13.779.000,00				296.225.505,00		
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia									
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS							1.739.000,00		
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.		FISCAL	3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39	17590 17590 17590			489.000,00 650.000,00 600.000,00		
02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS							3.050.000,00		
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.18 3.3.90.20 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.93 3.3.91.39 3.3.91.93 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590			200.000,00 100.000,00 150.000,00 250.000,00 100.000,00 250.000,00 250.000,00 100.000,00 700.000,00 200.000,00 200.000,00 50.000,00 500.000,00		
TOTAL DA UNIDADE						4.289.000,00	500.000,00	4.789.000,00	
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
03.001 - Tribunal de Justiça									
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
03.001.02.122.1012.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO							487.000,00		
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000 15000			290.000,00 6.000,00 10.000,00 30.000,00 84.000,00 67.000,00		
03.001.02.122.1012.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO							1.097.000,00		
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000			336.000,00 3.000,00 12.000,00 682.000,00 64.000,00		
03.001.02.122.1012.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA							15.788.000,00		
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.		FISCAL	3.3.80.36 3.3.90.39 3.3.90.49 3.3.90.92	15000 15000 15000 15000			12.942.000,00 300.000,00 2.850.000,00 96.000,00		
03.001.02.122.1012.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO							405.000,00		
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados/as e servidores/as, ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO.		FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39	15000 15000			79.000,00 326.000,00		
03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO							343.510.078,00		
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário		FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.92 3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.92 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000			431.300,00 150.830.100,00 4.639.400,00 130.120.500,00 1.140.000,00 14.308.300,00 9.501.400,00 14.598.000,00 3.547.000,00 10.000,00 14.384.078,00		
03.001.02.122.1012.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO							783.781.619,00		
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO		FISCAL	3.1.90.04 3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.92 3.3.90.04 3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.96	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000		4.675.125,00 84.300,00 507.695.040,00 12.890.950,00 10.919.425,00 1.723.925,00 6.899.800,00 2.151.825,00 117.775,00 54.954.025,00 275.000,00 490.725,00 65.501.625,00 71.242.900,00 11.696.000,00 260.400,00 32.188.379,00 14.400,00			
03.001.02.122.1014.4078 - GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA							14.568.000,00		
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terço como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, receptionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade impedito maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.91.39	15000 15000 15000 15000 15000 15000			29.000,00 8.000,00 1.741.000,00 5.973.000,00 665.000,00 752.000,00		
03.001.02.122.1014.4079 - PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO							3.568.000,00		
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.		FISCAL	3.3.90.15	15000			3.568.000,00		
03.001.02.122.1014.4080 - DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA							208.000,00		
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 4.4.90.52	15000 15000 15000			17.000,00 41.000,00 150.000,00		
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES							375.132.672,00		
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.		SEGURIDADE	3.1.90.92 3.1.90.01 3.1.90.03	18000 18000 18000			149.926.500,00 211.520.172,00 13.686.000,00		
03.001.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA							12.000.000,00		
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO		FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	15000 15000 15000			100.000,00 11.000.000,00 900.000,00		
TOTAL DA UNIDADE						1.288.490.862,00	250.004.507,00	12.050.000,00	1.550.545.369,00
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários									
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS							150.000,00		
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.		FISCAL	3.3.90.93	17590			150.000,00		
03.011.02.126.1013.1627 - FORTALECER A ESTRATÉGIA E OS SERVIÇOS DE TIC							5.308.000,00		
Fortalecer a estratégia e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no contexto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando aprimorar a governança, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, bem como impulsionar a inovação tecnológica no ambiente judiciário.		FISCAL	3.3.90.40 4.4.90.40	17590 17590			2.058.000,00 3.250.000,00		
03.011.02.126.1013.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO							54.492.000,00		
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.		FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.93 4.4.90.40 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590			1.685.000,00 42.623.000,00 36.000,00 2.692.000,00 6.659.000,00 410.000,00 195.000,00 192.000,00		
03.011.02.126.1013.4077 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA						7.071.000,00			

O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.	FISCAL	3.30.40 4.4.90.40 4.4.90.52	17590 17590 17590	2.521.000,00 4.221.000,00 329.000,00
03.011.02.122.1017.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA				500.000,00
		3.30.30 3.30.31 3.30.32	17590 17590 17590	96.000,00 50.000,00 65.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.30.39 3.30.40 4.4.90.40 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590	165.000,00 15.000,00 35.000,00 74.000,00
03.011.02.128.1017.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				8.303.000,00
		3.30.14 3.30.15 3.30.30 3.30.33	17590 17590 17590 17590	2.829.000,00 32.000,00 9.000,00 555.000,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.30.36 3.30.39 3.30.40 3.30.47 3.30.93	17590 17590 17590 17590 17590	837.000,00 3.144.000,00 122.000,00 168.000,00 607.000,00
03.011.02.128.1017.4081 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO				5.017.000,00
		3.30.14 3.30.18 3.30.20 3.30.33	17590 17590 17590 17590	604.000,00 254.000,00 1.829.600,00 65.000,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.	FISCAL	3.30.36 3.30.39 3.30.47 3.30.49 3.30.93	17590 17590 17590 17590 17590	1.550.000,00 376.400,00 50.000,00 147.000,00 141.000,00
03.011.02.061.1018.1642 - APRIMORAR OS PROCESSOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS				224.000,00
		3.30.14 3.30.33 3.30.35	17590 17590 17590	89.000,00 30.000,00 30.000,00
Promover o aperfeiçoamento dos processos e das rotinas visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas atinentes à dificuldade na tomada de decisões ágeis e eficientes, além da sobrecarga na programação das atividades das unidades.	FISCAL	3.30.36 3.30.39 3.30.47 3.30.93	17590 17590 17590 17590	25.000,00 40.000,00 4.000,00 6.000,00
03.011.02.061.1018.4138 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS				1.788.000,00
		3.30.14 3.30.31 3.30.33	17590 17590 17590	414.000,00 30.000,00 285.000,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao Jurisdicionado.	FISCAL	3.30.36 3.30.39 3.30.47 3.30.93	17590 17590 17590 17590	270.000,00 723.000,00 24.000,00 42.000,00
03.011.02.061.1018.4139 - FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE				205.000,00
		3.30.14 3.30.33 3.30.35	17590 17590 17590	18.000,00 18.000,00 20.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário.	FISCAL	3.30.36 3.30.39 3.30.47 3.30.93	17590 17590 17590 17590	35.000,00 100.000,00 6.000,00 8.000,00
03.011.02.061.1018.4140 - REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU				654.000,00
		3.30.14 3.30.33	17590 17590	505.000,00 9.000,00
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.	FISCAL	3.30.36 3.30.39 3.30.47 3.30.93	17590 17590 17590 17590	30.000,00 100.000,00 4.000,00 6.000,00
03.011.02.061.1018.4141 - FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE				327.000,00
		3.30.14 3.30.33 3.30.36	17590 17590 17590	120.000,00 21.000,00 20.000,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição guardadora dos direitos. Abrange a atuação intrainstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.30.39 3.30.47 3.30.93	17590 17590 17590	140.000,00 24.000,00 2.000,00
03.011.02.061.1018.4142 - MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				940.000,00
		3.30.14 3.30.32 3.30.33	17590 17590 17590	599.000,00 35.000,00 146.000,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.30.36 3.30.39 3.30.47 3.30.93	17590 17590 17590 17590	46.000,00 54.000,00 6.000,00 54.000,00
03.011.02.061.1031.1641 - REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA				55.000,00
		3.30.14 3.30.33 3.30.36	17590 17590 17590	8.000,00 18.000,00 14.000,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.	FISCAL	3.30.39 3.30.47	17590 17590	14.000,00 1.000,00
03.011.02.122.1031.4135 - COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVIDENTIAS RCPN				4.893.000,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento à Lei Estadual n. 919/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR.	FISCAL	3.30.93	17590	4.893.000,00
03.011.02.061.1031.4136 - GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				4.893.000,00
		3.30.14 3.30.33 3.30.36	17590 17590 17590	305.000,00 60.000,00 80.000,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais.	FISCAL	3.30.39 3.30.47 3.30.93	17590 17590 17590	412.000,00 16.000,00 5.000,00
03.011.02.122.2065.1480 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO				6.695.000,00
		3.30.30 4.4.90.51	17590 17590	100.000,00 4.900.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Rolim de Moura/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,82 m2. Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/06/2024 (660 dias).	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.695.000,00
03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS				18.521.000,00
		3.30.30 4.4.90.51	17590 17590	500.000,00 16.001.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DE, TRF, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.	FISCAL	4.4.90.52	17590	2.020.000,00
03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO				9.952.000,00
		3.30.30 4.4.90.51	17590 17590	100.000,00 9.090.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL	4.4.90.52	17590	762.000,00
03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO				9.952.000,00
		3.30.30 4.4.90.51	17590 17590	100.000,00 9.090.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL	4.4.90.52	17590	762.000,00
03.011.02.122.2065.1518 - DOTAR O FÓRUM GERAL DA COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				5.000.000,00
		4.4.90.51	17590	5.000.000,00
Prover o Fórum Geral da Comarca de Porto Velho com um imóvel adequado e seguro para a realização da prestação jurisdicional, garantindo o acesso à justiça de forma efetiva e eficiente	FISCAL			
03.011.02.122.2065.1628 - REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE				12.760.000,00
		3.30.30 4.4.90.51	17590 17590	110.000,00 6.650.000,00
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	4.4.90.52	17590	6.000.000,00
03.011.02.122.2065.1629 - REFORMAR O ANEXO ADMINISTRATIVO				1.670.000,00
		3.30.30 4.4.90.51	17590 17590	20.000,00 1.500.000,00
Reforma do anexo administrativo a fim de oferecer espaço adequado para a realização das atividades da unidade, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.52	17590	150.000,00
03.011.02.122.2065.1630 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO				1.560.000,00
		3.30.30 4.4.90.51	17590 17590	50.000,00 1.310.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.52	17590	200.000,00
03.011.02.122.2065.1631 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO				855.000,00
		4.4.90.51	17590	855.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machado do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL			
03.011.02.122.2065.1632 - REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO				6.150.000,00
		3.30.30 4.4.90.51	17590 17590	50.000,00 5.000.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.100.000,00

03.011.02.122.2065.1633 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA									8.345.000,00
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.		FISCAL	4.4.90.51	17500					1.170.000,00
			4.4.90.52	17500					7.175.000,00
03.011.02.122.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO									72.535.067,00
			3.3.91.39	17500					2.278.000,00
			3.3.91.47	17500					308.000,00
			4.4.90.40	17500					11.000,00
			4.4.90.52	17500					80.000,00
			3.3.50.41	17500					20.000,00
			3.3.90.14	17500					754.000,00
			3.3.90.30	17500					6.037.000,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.		FISCAL	3.3.90.33	17500					1.780.000,00
			3.3.90.35	17500					35.000,00
			3.3.90.36	17500					37.000,00
			3.3.90.37	17500					440.000,00
			3.3.90.39	17500					60.189.067,00
			3.3.90.47	17500					207.000,00
			3.3.90.92	17500					212.000,00
			3.3.90.93	17500					147.000,00
03.011.02.061.2185.4137 - EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO									777.000,00
			3.3.90.14	17500					385.000,00
			3.3.90.31	17500					15.000,00
			3.3.90.33	17500					190.000,00
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO.		FISCAL	3.3.90.36	17500					45.000,00
			3.3.90.39	17500					115.000,00
			3.3.90.47	17500					4.000,00
			3.3.90.93	17500					23.000,00
03.011.02.061.2186.1643 - ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER									500.000,00
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres.		FISCAL	3.3.90.39	17500					500.000,00
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
				148.296.067,00	97.781.000,00				246.077.067,00
11.000 - GOVERNADORIA									
11.003 - Procuradoria-Geral do Estado									
11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
		Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
		11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					16.499.305,00		
		Custear pagamentos de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).		FISCAL	3.1.90.91	15000	6.499.305,00		
					3.3.90.91	15000	10.000.000,00		
					3.3.90.14	15000	150.000,00		
					3.3.90.30	15000	100.000,00		
					3.3.90.33	15000	170.000,00		
					3.3.90.36	15000	5.000,00		
					3.3.90.39	15000	7.010.611,00		
					3.3.90.40	15000	1.382.085,00		
					3.3.90.40	15010	1.841.611,00		
					3.3.91.47	15000	20.000,00		
					3.3.90.08	15000	270.000,00		
					3.3.90.46	15000	4.500.269,00		
					3.3.90.49	15000	711.577,00		
					3.3.90.49	15010	101.662,00		
					3.3.90.93	15000	20.000,00		
					3.1.90.07	15000	130.000,00		
					3.1.90.11	15000	75.802.964,00		
					3.1.90.13	15000	550.000,00		
					3.1.90.16	15000	120.000,00		
					3.1.91.13	15000	7.215.786,00		
							110.000,00		
					3.3.90.36	15000	110.000,00		
					3.3.90.39	15000	200.000,00		
					3.3.90.40	15000	200.000,00		
					3.3.90.40	15000	200.000,00		
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
				90.318.055,00	26.792.815,00				117.110.870,00
11.004 - Superintendência Estadual de Turismo									
11.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
		Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
		11.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					211.394,00		
		Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.30	15000	12.330,00		
					3.3.90.39	15000	161.184,00		
					3.3.90.40	15000	4.080,00		
					4.4.90.52	15000	33.800,00		
					3.3.90.08	15010	2.591,00		
					3.3.90.46	15000	1.200,00		
					3.3.90.49	15000	84.000,00		
					3.3.90.93	15000	55.009,00		
					3.1.90.11	15000	1.777.331,00		
					3.1.90.13	15000	200.000,00		
					3.1.90.16	15010	37.483,00		
					3.1.91.13	15000	51.177,00		
					3.3.80.36	15000	31.680,00		
							22.381,00		
					3.3.90.39	15010	22.381,00		
11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO									
					3.3.90.15	15000	1.000,00		
					3.3.90.30	15000	3.800,00		
					3.3.90.31	15000	30.000,00		
					3.3.90.32	15000	11.000,00		
					3.3.90.33	15000	71.000,00		
					3.3.90.39	15000	255.998,00		
					3.3.90.14	15000	111.960,00		
					3.3.90.30	15000	8.980,00		
					3.3.90.37	15000	188.000,00		
					3.3.90.39	15000	83.060,00		
					4.4.90.52	15000	3.400,00		
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
				2.065.991,00	1.139.253,00	37.200,00			3.242.444,00
11.005 - Controladoria-Geral do Estado									
11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
		Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
		11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					849.742,00		
		Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00		
					3.3.90.30	15000	40.430,00		
					3.3.90.33	15000	100.000,00		
					3.3.90.39	15000	252.506,00		
					3.3.90.40	15000	2.577,00		
					3.3.91.47	15000	1.288,00		
					4.4.90.52	15010	252.941,00		
					3.3.90.08	15000	166.000,00		
					3.3.90.46	15000	14.867,00		
					3.3.90.49	15000	306.000,00		
					3.3.90.39	15000	65.000,00		
					3.1.90.11	15000	20.000,00		
					3.1.90.13	15000	12.351.700,00		
					3.1.90.16	15000	250.000,00		
					3.1.91.13	15000	100.000,00		
					3.1.91.13	15000	950.000,00		
							50.000,00		
							50.000,00		

Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	50.000,00
11.005.04.122.2190.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS				220.000,00
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.	FISCAL	4.4.90.52 3.3.90.39	15000 15000	140.000,00 80.000,00
11.005.04.122.2190.2361 - APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA				75.496,00
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade nas unidades do Poder Executivo do Estado.	FISCAL	3.3.90.39	15000	75.496,00
11.005.04.122.2190.4159 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				8.000,00
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.	FISCAL	3.3.90.31	15000	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
13.671.700,00		1.362.164,00	392.941,00	
15.426.805,00				
11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico				
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte
				Valor
11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.726.221,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.91.47 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15010 15000 15000 15000 15000 15000 15000	590.000,00 50.000,00 306.000,00 400.000,00 90.000,00 301.773,00 375.448,00 97.000,00 3.000,00 10.000,00 3.000,00 500.000,00
11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				829.980,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000	263.138,00 13.842,00 550.000,00 3.000,00
11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				220.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	220.000,00
11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				10.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.96	15000 15000 15000 15000	8.799.433,00 1.000,00 1.198.567,00 1.000,00
11.006.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA				180.000,00
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.40	15000 15000 15000	80.600,00 49.400,00 50.000,00
11.006.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				100.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado, Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40	15000 15000 15000 15000 15000 15000	5.000,00 35.000,00 45.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
11.006.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS				1.714.134,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo, Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.484.134,00 109.000,00 25.000,00 50.000,00 10.000,00 6.000,00 30.000,00
11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				150.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	15.000,00 5.000,00 10.000,00 20.000,00 100.000,00
11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS				110.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.	FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	10.000,00 40.000,00 1.000,00 39.000,00 20.000,00
11.006.14.422.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR				200.000,00
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuído garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 15000	81.000,00 15.000,00 40.000,00 5.000,00 59.000,00
11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.				820.000,00
Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos.	FISCAL	3.3.42.30 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	40.000,00 150.000,00 80.000,00 500.000,00 50.000,00
11.006.23.122.2187.4150 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL				2.000,00
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)	FISCAL	3.3.60.45 4.5.90.65	15010 15000	1.000,00 1.000,00
11.006.23.122.2187.4151 - ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS				6.000,00
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.80.30 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.39 3.3.90.40	15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
10.000.000,00		6.358.335,00	700.000,00	1.000,00
17.059.335,00				
11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação				
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte
				Valor
11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				2.600.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	2.600.000,00
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				510.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	70.000,00 90.000,00 230.000,00 120.000,00
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				592.574,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15010 15000 15000 15000	113.823,00 10.751,00 24.000,00 24.000,00 420.000,00
11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				17.753.346,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15010	24.920,00 13.630.000,00 180.000,00 3.000.000,00 549.163,00 369.263,00
11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA				12.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.40 4.4.90.52	15000 15000	6.000,00 6.000,00
11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS				1.600.976,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.40	15000 15010 15000 15000	139.565,00 160.435,00 1.210.976,00 90.000,00
11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				6.520.000,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000	60.000,00 6.000.000,00 460.000,00

TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
20.353.346,00		8.673.550,00	562.000,00				29.588.896,00		
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações									
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.					FISCAL	3.3.90.14	15000	90.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.					FISCAL	3.3.90.30	15000	41.500,00	
					FISCAL	3.3.90.33	15000	70.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	692.918,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15010	21.148,00	
					FISCAL	3.3.90.40	15000	18.500,00	
					FISCAL	3.3.90.92	15000	7.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	15000	90.000,00	
								324.395,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios					FISCAL	3.3.90.08	15000	91.000,00	
					FISCAL	3.3.90.19	15010	5.885,00	
					FISCAL	3.3.90.46	15000	3.804,00	
					FISCAL	3.3.90.49	15000	223.706,00	
11.008.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.					FISCAL	3.3.90.39	15000	45.500,00	
11.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.					FISCAL	3.1.90.11	15000	7.394.274,00	
					FISCAL	3.1.90.11	15010	162.455,00	
					FISCAL	3.1.90.12	15000	90.540,00	
					FISCAL	3.1.90.13	15000	986.661,00	
					FISCAL	3.1.90.16	15000	86.397,00	
					FISCAL	3.1.91.13	15000	234.000,00	
								21.972,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.					FISCAL	3.3.90.36	15000	17.580,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	4.392,00	
11.008.04.122.2058.1523 - REALIZAR PROJETO PARA COMPRAS COMPARTILHADAS DO PODER EXECUTIVO									
Viabilizar a elaboração de Projeto Técnico que conterá estudo sobre o resultado da possível implantação e idealização das compras compartilhadas em âmbito estadual de Rondônia.					FISCAL	3.3.80.33	15000	16.000,00	
					FISCAL	3.3.90.14	15000	24.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	24.500,00	
								64.500,00	
11.008.04.122.2058.2570 - APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS									
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade.					FISCAL	3.3.90.39	15000	2.606,00	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
8.954.327,00		1.400.039,00	90.000,00				10.444.366,00		
11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos									
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.					FISCAL	3.3.90.14	15000	2.250.000,00	
					FISCAL	3.3.90.15	15000	1.800.000,00	
					FISCAL	3.3.90.30	15000	2.871.789,00	
					FISCAL	3.3.90.33	15000	193.014,00	
					FISCAL	3.3.90.33	15010	1.306.986,00	
					FISCAL	3.3.90.36	15000	24.985,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	3.588.166,00	
					FISCAL	3.3.90.40	15000	167.000,00	
					FISCAL	3.3.90.47	15000	80.000,00	
					FISCAL	3.3.91.47	15000	70.000,00	
					FISCAL	4.4.90.40	15000	110.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	15000	2.620.080,00	
								8.155.605,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios					FISCAL	3.1.90.93	15000	52.036,00	
					FISCAL	3.1.90.93	15010	147.964,00	
					FISCAL	3.3.90.08	15000	482.560,00	
					FISCAL	3.3.90.19	15000	132.000,00	
					FISCAL	3.3.90.46	15000	6.057.048,00	
					FISCAL	3.3.90.49	15000	1.284.000,00	
								26.683.845,00	
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada.					FISCAL	3.3.90.30	15000	6.120.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	19.100.000,00	
					FISCAL	4.4.90.51	15000	1.463.845,00	
11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.					FISCAL	3.1.90.07	15010	20.000,00	
					FISCAL	3.1.90.11	15000	109.071.982,00	
					FISCAL	3.1.90.12	15000	5.120.000,00	
					FISCAL	3.1.90.13	15000	13.749.368,00	
					FISCAL	3.1.90.13	15010	817.909,00	
					FISCAL	3.1.90.16	15010	484.227,00	
					FISCAL	3.1.90.17	15010	41.000,00	
					FISCAL	3.1.90.96	15010	92.167,00	
					FISCAL	3.1.91.13	15010	1.056.604,00	
								600.300,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.					FISCAL	3.3.90.36	15000	600.300,00	
11.009.04.123.2041.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?									
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.					FISCAL	3.1.71.70	15000	233.805,00	
					FISCAL	3.3.71.70	15000	154.661,00	
					FISCAL	4.4.71.70	15000	161.534,00	
11.009.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.									
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.					FISCAL	3.1.71.70	15000	745.000,00	
					FISCAL	3.3.71.70	15000	205.000,00	
11.009.04.123.2041.4547 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA									
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.					FISCAL	3.1.71.70	15000	742.592,00	
					FISCAL	3.3.71.70	15000	318.254,00	
					FISCAL	4.4.71.70	15000	200.000,00	
11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.					FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00	
					FISCAL	3.3.90.30	15000	710.000,00	
					FISCAL	3.3.90.33	15000	100.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	9.526.868,00	
					FISCAL	3.3.90.40	15000	212.874,00	
								26.674.219,00	
11.009.04.122.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO									
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.					FISCAL	3.3.90.39	15000	26.674.219,00	
11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL									
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.					FISCAL	3.3.90.39	15000	700.000,00	
11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS									
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.					FISCAL	3.3.90.14	15000	130.000,00	
					FISCAL	3.3.90.15	15000	100.000,00	
					FISCAL	3.3.90.30	15000	922.515,00	
					FISCAL	3.3.90.36	15000	14.358,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	1.041.583,00	
					FISCAL	3.3.90.40	15000	200.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	15000	200.000,00	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
132.374.654,00		87.168.180,00	4.755.459,00				224.298.293,00		
11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia									
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.010.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO									
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.					FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00	
11.010.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.					FISCAL	3.3.90.39	17590	330.000,00	
					FISCAL	3.3.90.93	17590	2.150.000,00	
11.010.04.122.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO									
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.					FISCAL	3.3.90.35	17590	210.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	17590	749.159,00	
					FISCAL	3.3.90.47	17590	5.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	17590	500.000,00	
								1.992.000,00	
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.					FISCAL	3.3.90.40	17590	1.562.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	17590	430.000,00	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
		5.007.159,00	930.000,00				5.937.159,00		

11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia								
Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.								
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"			FISCAL	4.4.67.82	17590	12.593.970,00		
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
			12.593.970,00				12.593.970,00	
11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia								
Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA								
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso			FISCAL	3.3.90.39	18990	10.500.000,00		
11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.			FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.18 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	18990 18990 18990 18990 18990	163.000,00 2.700.000,00 5.000,00 50.000,00 5.782.000,00		
11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS								
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.			FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.30 3.3.90.39	18990 18990 18990	1.515.866,00 335.000,00 10.045.000,00		
11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS								
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.			FISCAL	4.4.90.52	18990	4.500.000,00		
11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.			FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.80.51	18990 18990 18990 18990 18990 18990	1.000,00 160.000,00 5.000,00 40.000,00 4.303.696,00 1.000,00		
11.013.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUIR GEINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS								
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.			FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40	18990 18990	2.600.000,00 500.000,00		
11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO								
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.			FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.91.30 3.3.91.47 4.4.90.52	18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990	620.000,00 574.280,00 60.000,00 50.000,00 2.696.448,00 250.000,00 250.000,00 50.000,00 250.000,00		
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
			43.256.291,00	4.751.000,00			48.007.291,00	
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor								
Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA								
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.			FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590	10.000,00 50.000,00 303.211,00 50.000,00		
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
			363.211,00	50.000,00			413.211,00	
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia								
Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.			FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39	18990 18990	10.000,00 59.521,00		
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
			69.521,00				69.521,00	
11.020 - Contabilidade Geral do Estado								
Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15010	70.000,00 180.000,00 616.379,00 173.812,00		
11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15010	200.000,00 81.823,00 300.000,00 10.751,00		
11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000	100.000,00 100.000,00 150.000,00 600.000,00		
11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.			FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15010 15000 15000	16.382.530,00 14.810.398,00 297.222,00 75.000,00 1.200.000,00		
11.020.04.128.2148.2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)								
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado de Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.			FISCAL	3.3.90.40	15000	4.466.772,00		
11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS								
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando a sociedade quanto ao conhecimento.			FISCAL	3.3.90.32 3.3.90.40	15000 15000	287.400,00 50.000,00 237.400,00		
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
			16.382.530,00	7.163.125,00	173.812,00			23.719.467,00
11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia								
Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)								
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.			SEGURIDADE	3.3.90.47	17530	120.000,00		
11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.41 3.3.90.47 3.3.90.91 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.91.39 3.3.91.47 4.4.90.51 4.4.90.52	17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530	89.000,00 84.828,00 124.500,00 396.000,00 917.650,00 216.000,00 7.990,00 60.000,00 3.000,00 3.000,00 7.200,00 84.000,00 2.100,00 60.000,00 240.000,00		
11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	17530 17530 17530	114.000,00 1.698.624,00 180.000,00		
11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.			FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13	17530 17530 17530 17530 17530	6.326.171,00 264.000,00 4.800,00 3.000,00 636.000,00		
11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS								
Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.			FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	17530 17530 17530	129.050,00 10.000,00 102.250,00		

TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
	7.233.971,00		4.349.192,00	300.000,00					11.883.163,00
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia									
	Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
						3.3.91.47	17000		1.745.036,00
						4.4.90.52	17000		12.000,00
						3.3.90.14	17000		647.288,00
						3.3.90.30	17000		200.020,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL		3.3.90.33	17000		235.100,00
						3.3.90.36	17000		100.000,00
						3.3.90.39	17000		1.000,00
						3.3.90.93	17000		548.128,00
									1.500,00
11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
						3.3.90.08	15000		188.051,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL		3.3.90.08	15010		42.851,00
						3.3.90.46	15000		5.339,00
						3.3.90.49	15000		104.771,00
									35.090,00
11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
						3.1.90.11	15000		3.424.125,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL		3.1.90.11	17000		2.272.039,00
						3.1.90.13	15000		1.000.000,00
						3.1.91.13	15000		55.000,00
						3.1.91.13	15010		55.000,00
									42.086,00
									90.000,00
11.023.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.				FISCAL		3.3.90.39	17000		90.000,00
11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS									
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.				FISCAL		3.3.90.14	17000		400.000,00
11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA									
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.				FISCAL		3.3.90.14	17000		200.000,00
11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS									
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.				FISCAL		3.3.90.14	17000		200.000,00
11.023.04.122.2177.1635 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM									
Construções de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia				FISCAL		4.4.90.51	15000		2.057,00
						4.4.90.51	17000		1.057,00
									1.000,00
11.023.04.122.2177.1636 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PARTE DA SEDE (ATUAL) DO IPEM									
Construção de uma parte do Muro, que fica no fundo do Instituto, para conter a Erosão				FISCAL		4.4.90.51	15000		1.800,00
						4.4.90.51	17000		800,00
									1.000,00
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
	3.424.125,00		2.175.799,00	651.145,00					6.251.069,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes									
	Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA									
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.				FISCAL		3.3.90.91	15000		440.000,00
11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)									
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.				FISCAL		3.3.90.91	15000		2.450.758,00
11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.				FISCAL		3.3.90.04	15000		25.000.000,00
11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
						3.3.90.14	15000		11.578.600,00
						3.3.90.30	15000		470.000,00
						3.3.90.33	15000		700.000,00
						3.3.90.36	15000		100.000,00
						3.3.90.39	15000		1.112.600,00
						3.3.90.39	15000		270.903,00
						3.3.90.39	18990		4.729.097,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL		3.3.90.40	18990		396.000,00
						3.3.90.49	15010		190.000,00
						3.3.90.92	15010		100.000,00
						3.3.90.93	15000		160.000,00
						3.3.91.47	18990		350.000,00
						4.4.90.52	17200		2.463.503,00
						4.4.90.52	18990		536.497,00
									4.291.000,00
						3.3.90.08	15000		1.065.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL		3.3.90.19	15000		7.417,00
						3.3.90.19	15010		24.583,00
						3.3.90.46	15000		124.000,00
						3.3.90.49	15000		3.070.000,00
11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
						3.1.90.11	15000		118.107.837,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL		3.1.90.11	15010		104.253.000,00
						3.1.90.12	15000		2.607.837,00
						3.1.90.13	15000		627.000,00
						3.1.90.16	15000		6.000.000,00
						3.1.91.13	15000		120.000,00
						3.1.91.13	15000		4.500.000,00
									8.980.000,00
11.025.26.122.1015.2935 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS									
						3.3.90.30	15000		1.937.659,00
						3.3.90.30	15010		211.501,00
						3.3.90.36	15000		200.000,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto.				FISCAL		3.3.90.39	15000		2.255.840,00
						3.3.90.39	17200		3.825.000,00
						4.4.90.51	17200		500.000,00
						4.4.90.52	17200		50.000,00
									2.224.000,00
11.025.26.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.				FISCAL		3.3.90.36	15000		2.224.000,00
11.025.26.451.2057.1384 - DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL									
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.				FISCAL		4.4.90.51	15000		2.000.000,00
11.025.26.451.2057.4112 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL									
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.				FISCAL		4.4.40.42	15000		300.000,00
11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA									
						3.3.90.14	15000		68.358.361,00
						3.3.90.30	15000		15.000.000,00
						3.3.90.39	15000		11.027.358,00
						3.3.90.39	15000		6.642.079,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.				FISCAL		3.3.90.39	17200		22.900.000,00
						3.3.90.92	17200		100.000,00
						4.4.90.51	15000		7.544.425,00
						4.4.90.51	17500		5.144.499,00
									16.030.000,00
						3.3.90.14	15010		500.000,00
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas				FISCAL		3.3.90.14	17200		500.000,00
						3.3.90.30	15000		30.000,00
						4.4.90.51	17200		9.855.501,00
						4.4.90.51	17500		5.144.499,00
									19.609.981,00
11.025.26.122.2179.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS									
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.				FISCAL		3.3.90.93	15000		60.000,00
						4.4.90.51	17000		19.549.981,00
11.025.26.122.2179.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.				FISCAL		4.4.40.42	15000		507.000,00
11.025.26.781.2180.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS									
						3.3.90.14	15000		11.681.478,00
						3.3.90.30	15000		100.000,00
						3.3.90.39	15000		300.000,00
						3.3.90.39	15000		670.000,00
						3.3.90.39	17200		1.782.177,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.				FISCAL		3.3.90.39	17530		6.099.301,00
						3.3.90.47	15000		100.000,00
						3.3.90.92	15000		30.000,00
						4.4.90.51	15000		2.300.000,00
						4.4.90.52	15010		300.000,00
									1.000.000,00
11.025.26.122.2180.4113 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos.				FISCAL		3.3.90.39	15000		1.000.000,00
11.025.26.122.2181.4114 - APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO									
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados.				FISCAL		4.4.90.51	15000		500.000,00
									500.000,00
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
	118.107.837,00		118.255.273,00	56.695.905,00					293.059.015,00
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia									

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	15000	943.068,00
		3.3.90.30	15000	150.108,00
		3.3.90.30	15000	200.144,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15010	92.456,00
		3.3.90.33	15000	50.036,00
		3.3.90.39	15000	350.252,00
		4.4.90.52	15000	100.072,00
				200.144,00
11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	88.064,00
		3.3.90.49	15000	112.080,00
11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.11	15000	3.952.846,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	3.466.646,00
		3.1.91.13	15000	229.265,00
				256.935,00
11.026.04.125.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS				
		3.3.90.14	17030	107.469,00
		3.3.90.14	17530	250.761,00
		3.3.90.30	17030	53.735,00
		3.3.90.30	17530	125.380,00
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015.	FISCAL	3.3.90.33	17030	26.868,00
		3.3.90.33	17530	62.689,00
		3.3.90.39	17030	85.271,00
		3.3.90.39	17530	183.402,00
		4.4.90.52	17030	117.147,00
		4.4.90.52	17530	266.671,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	3.952.846,00		1.938.715,00	483.890,00			6.375.451,00

11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia				
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.033.19.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.992,00
11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.30	15000	264.536,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	81.588,00
		3.3.90.40	15000	1.008,00
		3.3.91.47	15000	2.000,00
		4.4.90.52	15000	91.008,00
				32.988,00
11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	7.646,00
		3.3.90.08	15010	598,00
		3.3.90.49	15000	24.744,00
				58.000,00
11.033.19.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	16.000,00
		3.3.90.33	15000	24.000,00
		3.3.90.39	15000	18.000,00
				2.077.285,00
11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.11	15000	1.489.664,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	307.996,00
		3.1.90.96	15000	224.739,00
		3.1.90.96	15010	37.687,00
		3.1.91.13	15000	17.199,00
				60.000,00
11.033.19.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.39	15000	60.000,00
11.033.19.573.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				
		3.3.90.14	15000	3.537.159,00
Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequação e modernização da infraestrutura.	FISCAL	3.3.90.18	15000	80.000,00
		3.3.90.20	15000	2.300.000,00
		3.3.90.33	15000	1.037.159,00
		4.4.90.52	15000	60.000,00
				60.000,00
11.033.19.573.2086.2561 - POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral.	FISCAL	3.3.90.30	15010	123.915,00
		3.3.90.31	15010	50.000,00
		3.3.90.39	15010	23.915,00
				784.365,00
11.033.19.571.2086.2567 - FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO				
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras.	FISCAL	3.3.90.18	15000	390.000,00
		3.3.90.20	15000	394.365,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	2.077.285,00		4.711.947,00	151.008,00			6.940.240,00

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão				
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.001.28.846.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				
Atender emendas parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	15000	280.051.152,00
13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	FISCAL	9.9.99.99	15000	70.012.793,00
		9.9.99.99	15010	48.887.870,00
				21.124.923,00
13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE TI.				
		3.3.90.14	15000	2.670.880,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais.	FISCAL	3.3.90.30	15000	40.000,00
		3.3.90.39	15000	62.500,00
		3.3.90.40	15000	200.000,00
		3.3.90.40	15000	121.380,00
		4.4.50.52	15000	2.247.000,00
				9.508.256,00
13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	15000	417.221,00
		3.3.90.30	15000	2.427.288,00
		3.3.90.33	15000	1.528.181,00
		3.3.90.36	15000	17.592,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.083.326,00
		3.3.90.40	15000	232.110,00
		3.3.90.92	15000	2.065,00
		3.3.90.93	15000	2.065,00
		3.3.91.47	15000	4.334,00
		4.4.90.52	15000	1.794.074,00
				14.954.686,00
13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.3.90.08	15000	182.328,00
		3.3.90.19	15000	5.664,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	13.626.604,00
		3.3.90.49	15000	417.072,00
		3.3.90.93	15000	636.300,00
		3.3.90.93	15010	86.718,00
				42.416.924,00
13.001.04.122.1015.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES				
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenentes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL	4.4.40.42	15000	500,00
		4.4.50.42	15000	500,00
13.001.04.128.2178.4111 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS				
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.001.606,00
		4.4.90.52	15000	722.125,00
				279.481,00
13.001.04.121.2184.4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS				
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão.	FISCAL	3.3.90.14	15000	167.300,00
		3.3.90.33	15000	62.300,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
		4.4.90.52	15000	30.000,00
				75.000,00
13.001.04.121.2184.4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia	FISCAL	3.3.90.14	15000	308.864,00
		3.3.90.30	15000	107.236,00
		3.3.90.33	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	54.128,00
				127.500,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	42.416.924,00		24.236.037,00	284.447.707,00			421.113.461,00

13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas				
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor

15.001.06.103.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC			3.1.91.13	15000	87.131,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.		FISCAL	3.3.90.08	15000	2.303.994,00
			3.3.90.46	15000	4.988.205,00
			3.3.90.49	15000	3.398.826,00
			3.3.90.93	15000	189.339,00
15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM					58.008.012,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.08	15000	9.238.084,00
			3.3.90.19	15000	24.528.000,00
			3.3.90.46	15000	20.220.000,00
			3.3.90.49	15000	101.928,00
			3.3.90.93	15000	3.920.000,00
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM					8.361.096,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.08	15000	1.288.734,00
			3.3.90.19	15000	4.010.651,00
			3.3.90.46	15000	2.755.748,00
			3.3.90.49	15000	77.774,00
			3.3.90.93	15000	228.189,00
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					33.275.985,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	15000	19.161.321,00
			3.1.90.12	15000	12.352.652,00
			3.1.90.13	15000	787.503,00
			3.1.90.16	15000	84.503,00
			3.1.90.17	15000	50.006,00
			3.1.91.13	15000	840.000,00
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC					63.878.597,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Técnica Científica		FISCAL	3.1.90.11	15000	53.449.597,00
			3.1.90.11	15010	3.600.000,00
			3.1.90.13	15000	84.000,00
			3.1.90.16	15000	35.000,00
			3.1.91.13	15000	6.710.000,00
15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC					1.994.256,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.		FISCAL	3.3.90.08	15000	521.430,00
			3.3.90.46	15000	817.567,00
			3.3.90.49	15000	628.707,00
			3.3.90.93	15000	26.552,00
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					591.344,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.		FISCAL	3.1.90.12	15000	591.344,00
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO					76.452,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.		FISCAL	3.3.90.19	15000	60.515,00
			3.3.90.46	15000	15.937,00
15.001.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					549.356,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia		FISCAL	3.3.90.36	15000	549.356,00
15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM					224.816.560,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	125.460.853,00
			3.1.90.01	18030	85.121.057,00
			3.1.90.03	15010	14.234.650,00
15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM					27.159.168,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	4.500.000,00
			3.1.90.01	18030	21.280.265,00
			3.1.90.03	15000	1.378.923,00
15.001.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA					2.286.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.		FISCAL	4.4.90.40	15000	250.000,00
			4.4.90.52	15000	2.036.000,00
15.001.06.181.2166.1473 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS					4.831.100,00
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.		FISCAL	4.4.90.52	17000	4.831.100,00
15.001.06.181.2166.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO					14.137.500,00
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.		FISCAL	4.4.90.51	17000	14.137.500,00
15.001.06.181.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE					58.344.631,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.		FISCAL	3.3.90.30	15000	548.631,00
			3.3.90.32	15000	10.000,00
			3.3.90.36	15000	50.000,00
			3.3.90.39	15000	57.700.000,00
			3.3.90.47	15000	33.000,00
			3.3.91.47	15000	3.000,00
15.001.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA					8.550.138,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.		FISCAL	3.3.90.30	15000	30.000,00
			3.3.90.40	15000	8.520.138,00
15.001.06.181.2166.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA					2.500.000,00
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional		FISCAL	3.3.90.39	15000	1.500.000,00
			4.4.90.51	15000	1.000.000,00
15.001.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA					727.520,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas		FISCAL	3.3.90.30	15000	51.591,00
			3.3.90.39	15000	660.929,00
			3.3.90.47	15000	15.000,00
15.001.06.181.2166.2475 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS					210.912,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.		FISCAL	3.3.90.30	17000	210.912,00
15.001.06.181.2166.4125 - REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA					1.718.525,00
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.		FISCAL	3.3.90.14	15000	1.711.025,00
			3.3.90.15	15000	7.500,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.344.305.221,00		166.963.911,00	22.254.600,00				1.533.523.732,00

15.003 - Polícia Civil							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
15.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				7.905.920,00			
		3.3.90.14	15000	133.500,00			
		3.3.90.30	15000	1.000.000,00			
		3.3.90.30	15010	5.000,00			
		3.3.90.36	15000	1.856.400,00			
		3.3.90.37	15000	3.198.216,00			
		3.3.90.39	15000	786.804,00			
		3.3.90.40	15000	400.000,00			
		3.3.90.47	15000	16.000,00			
		3.3.90.49	15000	419.000,00			
		3.3.90.91	15000	1.000,00			
		3.3.90.92	15000	20.000,00			
		3.3.91.47	15000	70.000,00			
15.003.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				141.400,00			
		3.3.90.14	15000	53.400,00			
		3.3.90.33	15000	18.000,00			
		3.3.90.39	15000	70.000,00			
15.003.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				303.744,00			
		3.3.90.36	15000	243.000,00			
		3.3.90.39	15000	60.744,00			
15.003.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI				1.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00			
15.003.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				20.000,00			
		4.4.90.51	15000	20.000,00			
15.003.06.183.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				1.874.600,00			
		3.3.90.14	15000	1.370.600,00			
		3.3.90.40	15000	504.000,00			

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.225.664,00	1.020.000,00				11.245.664,00

15.004 - Corpo de Bombeiro Militar							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
15.004.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				8.455.847,00			
		3.3.90.14	15000	89.000,00			
		3.3.90.15	15000	4.361.000,00			
		3.3.90.30	15000	1.790.475,00			
		3.3.90.33	15000	705.372,00			
		3.3.90.36	15000	60.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.000.000,00			
		3.3.90.40	15000	300.000,00			
		3.3.90.47	15000	40.000,00			
		3.3.91.47	15000	110.000,00			
15.004.06.122.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				10.162.394,00			
		4.4.90.51	15000	10.050.000,00			
		4.4.90.51	15010	112.394,00			

15.004.06.122.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA							900.548,00
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação							900.548,00
FISCAL							4.4.90.52
							15000
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			8.455.847,00	11.062.942,00			19.518.789,00
15.005 - Polícia Militar							
Especificação							Valor
15.005.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							4.924.587,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
FISCAL							
							3.3.90.30
							15000
							1.116.370,00
							3.3.90.33
							15000
							232.919,00
							3.3.90.36
							15000
							66.902,00
							3.3.90.37
							15000
							217.609,00
							3.3.90.39
							15000
							2.775.568,00
							3.3.90.40
							15000
							350.000,00
							3.3.90.47
							15000
							161.503,00
							3.3.90.92
							15000
							3.716,00
15.005.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							148.671,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.							148.671,00
FISCAL							
							3.3.90.30
							15000
15.005.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO							178.405,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.							178.405,00
FISCAL							
							3.3.80.30
							15000
							29.734,00
							4.4.90.52
							15000
							148.671,00
15.005.06.122.1015.4123 - MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS							593.290,00
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.							593.290,00
FISCAL							
							3.3.90.30
							15000
							392.919,00
							3.3.90.39
							15000
							200.371,00
15.005.06.122.2182.1637 - EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS							720.351,00
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade.							720.351,00
FISCAL							
							4.4.90.51
							15000
							720.351,00
15.005.06.181.2182.4118 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA							6.457.465,00
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.							6.457.465,00
FISCAL							
							3.3.90.14
							15000
							3.717,00
							3.3.90.15
							15000
							4.480.481,00
							3.3.90.30
							15000
							527.252,00
							4.4.90.52
							15000
							1.162.799,00
							4.4.90.52
							15010
							283.216,00
15.005.06.128.2182.4119 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA							543.735,00
Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados.							543.735,00
FISCAL							
							3.3.90.30
							15000
							111.503,00
							3.3.90.40
							15000
							432.232,00
15.005.06.131.2182.4120 - DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL							254.247,00
Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmas e suas comunidades, provocando o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime.							254.247,00
FISCAL							
							3.3.90.30
							15000
							111.328,00
							3.3.90.31
							15000
							142.919,00
15.005.06.181.2182.4121 - FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)							1.086.718,00
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.							1.086.718,00
FISCAL							
							3.3.90.15
							15000
							1.086.718,00
15.005.06.181.2182.4122 - GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL							7.603.073,00
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.							7.603.073,00
FISCAL							
							3.3.90.30
							15000
							6.789.354,00
							3.3.90.39
							15000
							813.719,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			20.195.505,00	2.315.037,00			22.510.542,00
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica							
Especificação							Valor
15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							560.672,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
FISCAL							
							3.3.90.14
							15000
							31.150,00
							3.3.90.15
							15000
							16.730,00
							3.3.90.30
							15000
							29.000,00
							3.3.90.31
							15000
							1.000,00
							3.3.90.33
							15000
							9.000,00
							3.3.90.39
							15000
							462.092,00
							3.3.90.40
							15000
							500,00
							3.3.91.47
							15000
							11.200,00
15.006.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							2.100,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.							2.100,00
FISCAL							
							3.3.90.33
							15000
							100,00
							3.3.90.39
							15000
							2.000,00
15.006.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO							2.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.							2.000,00
FISCAL							
							3.3.90.39
							15000
							2.000,00
15.006.06.183.2166.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA							124.000,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.							124.000,00
FISCAL							
							4.4.90.52
							15000
							124.000,00
15.006.06.122.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA							1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração.							1.000,00
FISCAL							
							4.4.90.51
							15000
							1.000,00
15.006.06.122.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							916.771,00
Manutenção operacional da unidade							916.771,00
FISCAL							
							3.3.90.14
							15000
							300.000,00
							3.3.90.15
							15000
							26.000,00
							3.3.90.30
							15000
							511.225,00
							3.3.90.30
							15010
							32.775,00
							3.3.90.39
							15000
							46.771,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			1.481.543,00	125.000,00			1.606.543,00
15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial							
Especificação							Valor
15.011.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							897.808,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
FISCAL							
							3.3.90.14
							17590
							70.310,00
							3.3.90.30
							17590
							766.498,00
							3.3.90.39
							17590
							60.000,00
							3.3.90.93
							17590
							1.000,00
15.011.06.183.2110.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS							1.291.553,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil							1.291.553,00
FISCAL							
							4.4.90.52
							17590
							1.291.553,00
15.011.06.128.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI							1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.							1.000.000,00
FISCAL							
							3.3.90.39
							17590
							50.000,00
							4.4.90.52
							17590
							950.000,00
15.011.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							100.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil							100.000,00
FISCAL							
							4.4.90.51
							17590
							100.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			947.808,00	2.341.553,00			3.289.361,00
15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia							
Especificação							Valor
15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							798.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.							798.000,00
FISCAL							
							3.1.90.04
							17590
							772.839,00
							3.3.90.04
							17590
							25.161,00
15.014.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							5.217.991,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
FISCAL							
							3.3.90.14
							17590
							62.300,00
							3.3.90.15
							17590
							2.104.545,00
							3.3.90.30
							17590
							1.473.096,00
							3.3.90.31
							17590
							150.000,00
							3.3.90.39
							17590
							1.422.000,00
							3.3.90.40
							17590
							6.050,00
15.014.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							550.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.							550.000,00
FISCAL							
							3.3.90.39
							17590
							550.000,00
15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							7.820.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.							7.820.000,00
FISCAL							
							4.4.90.51
							17590
							7.820.000,00
15.014.06.182.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA							6.245.134,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.							6.245.134,00
FISCAL							
							4.4.90.52
							17590
							6.245.134,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			5.793.152,00	14.065.134,00			20.631.125,00
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia							
Especificação							Valor
15.015.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							253.340,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
FISCAL							
							3.3.90.30
							17020
							152.241,00
							3.3.90.30
							17590
							44.299,00
							3.3.90.31
							17020
							52.800,00
							3.3.90.39
							15000
							3.480,00
							3.3.90.39
							15010
							73,00
							3.3.90.40
							15000
							447,00
15.015.06.181.2075.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							400.000,00
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.							400.000,00
FISCAL							
							3.3.90.30
							17020
							50.000,00
							3.3.90.39
							17020
							80.000,00
							4.4.90.51
							17020
							270.000,00

15.015.06.181.2075.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR									
Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.									
FISCAL									
4.4.90.52 17020 374.930,00									
4.4.90.52 17590 282.759,00									
92.171,00									
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
		383.340,00	644.930,00	1.028.270,00					
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
Especificação					Esfere	Natureza	Fonte	Valor	
15.017.06.181.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.									
FISCAL									
3.3.90.39 17130 4.300.000,00									
4.4.90.52 17130 2.100.000,00									
2.200.000,00									
15.017.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
Modernizar o aparato da Segurança Pública.									
FISCAL									
4.4.90.52 17130 2.401.780,00									
2.401.780,00									
15.017.06.181.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA									
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social									
FISCAL									
4.4.90.51 17130 7.999.400,00									
7.999.400,00									
15.017.06.181.2166.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA									
Prover meios, para a continuidade das operações policiais									
FISCAL									
3.3.90.14 17130 100.000,00									
3.3.90.15 17130 55.000,00									
3.3.90.30 17130 500.000,00									
3.3.90.39 17130 300.000,00									
12.583.000,00									
15.017.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA									
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual									
FISCAL									
3.3.90.30 17130 583.000,00									
3.3.90.40 17130 2.000.000,00									
4.4.90.40 17130 10.000.000,00									
6.000.000,00									
15.017.06.181.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE									
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades									
FISCAL									
3.3.90.30 17130 2.000.000,00									
3.3.90.39 17130 2.000.000,00									
3.3.90.40 17130 2.000.000,00									
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
		11.638.000,00	22.601.180,00	34.239.180,00					
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito									
Especificação					Esfere	Natureza	Fonte	Valor	
15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA									
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.									
FISCAL									
3.1.90.91 17530 416.736,00									
3.3.90.91 17530 228.000,00									
4.4.90.91 17530 176.736,00									
12.000,00									
15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)									
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									
FISCAL									
3.3.90.47 17530 4.201.637,00									
4.201.637,00									
15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)									
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório									
FISCAL									
4.4.90.91 17530 969.960,00									
969.960,00									
15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
FISCAL									
3.3.90.14 17530 2.800.000,00									
3.3.90.30 17530 2.000.000,00									
3.3.90.33 17530 400.000,00									
3.3.90.35 17530 1.499.924,00									
3.3.90.36 17520 2.000.000,00									
3.3.90.36 17530 520.080,00									
3.3.90.39 17530 17.404.000,00									
3.3.90.47 17530 720.000,00									
3.3.90.92 17530 664.000,00									
3.3.90.93 17530 192.000,00									
3.3.91.39 17530 2.199.996,00									
3.3.91.47 17530 48.000,00									
60.337.996,00									
15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios									
FISCAL									
3.3.90.04 17530 84.996,00									
3.3.90.08 17530 7.750.000,00									
3.3.90.46 17530 30.900.000,00									
3.3.90.49 17530 6.603.000,00									
3.3.90.93 17530 15.000.000,00									
1.904.584,00									
15.020.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
FISCAL									
3.3.90.14 17530 649.000,00									
3.3.90.30 17530 80.000,00									
3.3.90.32 17530 289.000,00									
3.3.90.33 17530 50.544,00									
3.3.90.35 17530 235.000,00									
3.3.90.36 17530 66.000,00									
3.3.90.39 17530 535.040,00									
147.394.344,00									
15.020.06.181.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.									
FISCAL									
3.1.90.04 17530 1.692.000,00									
3.1.90.05 17530 12.000,00									
3.1.90.11 17530 102.440.436,00									
3.1.90.13 17530 7.613.760,00									
3.1.90.16 17530 24.388.548,00									
3.1.90.92 17530 207.600,00									
3.1.91.13 17530 9.240.000,00									
3.1.91.96 17530 1.800.000,00									
58.743.100,00									
15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS									
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.									
FISCAL									
3.3.90.30 17530 1.132.000,00									
3.3.90.36 17520 84.000,00									
3.3.90.36 17530 1.617.024,00									
3.3.90.39 17520 3.516.000,00									
3.3.90.39 17530 52.394.076,00									
5.187.680,00									
15.020.06.122.1015.2282 - CONSERVAR VEÍCULOS									
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.									
FISCAL									
3.3.90.30 17530 160.000,00									
3.3.90.39 17530 5.027.680,00									
2.420.000,00									
15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.									
FISCAL									
3.3.90.14 17520 1.400.000,00									
3.3.90.30 17520 360.000,00									
3.3.90.36 17520 60.000,00									
3.3.90.39 17520 600.000,00									
5.700.000,00									
15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO									
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.									
FISCAL									
3.3.90.14 17520 650.000,00									
3.3.90.30 17520 450.000,00									
3.3.90.32 17520 600.000,00									
3.3.90.39 17520 4.000.000,00									
1.200.000,00									
15.020.06.181.2002.2272 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO									
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.									
FISCAL									
3.3.90.14 17520 600.000,00									
3.3.90.30 17520 120.000,00									
3.3.90.32 17520 400.000,00									
3.3.90.39 17520 80.000,00									
1.500.000,00									
15.020.06.181.2170.4088 - EXPEDIR CNH CIDADÃ E CNH SOCIAL									
Instituir o Programa CNH Cidadã e CNH Social no âmbito Estadual, destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.									
FISCAL									
3.3.90.39 17520 1.500.000,00									
15.020.06.845.2170.4089 - PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO									
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.									
FISCAL									
3.3.40.41 17520 12.000.000,00									
12.000.000,00									
15.020.06.122.2171.1634 - CONSTRUIR A CIDADE DO TRÂNSITO									
Construir a Cidade do Trânsito									
FISCAL									
3.3.90.39 17530 2.000.000,00									
2.000.000,00									
15.020.06.181.2172.2276 - EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO									
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.									
FISCAL									
3.3.90.39 17530 22.704.000,00									
22.704.000,00									
15.020.06.181.2172.2290 - FISCALIZAR E VISTORAR CREDENCIADAS									
Vistorar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicólogos.									
FISCAL									
3.3.90.14 17520 420.000,00									
3.3.90.30 17520 40.000,00									
3.3.90.32 17520 40.000,00									
3.3.90.39 17520 60.000,00									
2.200.000,00									
15.020.06.181.2172.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS									
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.									
FISCAL									
3.3.90.14 17520 1.800.000,00									
3.3.90.30 17520 100.000,00									
3.3.90.32 17520 100.000,00									
3.3.90.36 17520 100.000,00									
3.3.90.39 17520 100.000,00									
22.800.000,00									
15.020.06.181.2174.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE TI.									
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.									
FISCAL									
3.3.90.14 17530 400.000,00									
3.3.90.30 17530 388.000,00									
3.3.90.40 17530 22.000.000,00									
4.4.90.52 17530 12.000,00									
18.611.863,00									
15.020.06.181.2174.4116 - MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO									
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações									
FISCAL									
4.4.90.52 17030 1.472.089,00									
4.4.90.52 17520 6.891.084,00									
4.4.90.52 17530 10.248.690,00									
18.863.842,00									
15.020.06.181.2174.4117 - CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO									
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.									
FISCAL									
4.4.90.51 17530 18.863.842,00									
18.863.842,00									
TOTAL DA UNIDADE									

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	147.622.344,00		234.071.733,00	38.469.665,00			420.163.742,00
16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
16.001 - Secretaria de Estado da Educação							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
16.001.12.122.1015.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL							
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.47	15000 15000 15000 15000	8.929.943,00 800.000,00 30.000,00 7.699.943,00 400.000,00			
16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	27.479.064,00 23.780.463,00 3.718.601,00			
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.48 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.20.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	67.586.101,00 22.701.174,00 8.014.315,00 900.000,00 1.045.440,00 1.108.800,00 120.000,00 500.000,00 114.308,00 13.500.000,00 2.354.970,00 3.040.187,00 18.875,00 350.000,00 5.451.347,00 8.366.685,00			
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	14.865.134,00 2.244.387,00 3.317.510,00 4.303.237,00			
16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	5.107.035,00 1.132.375,00 389.033,00 156.383,00 3.429.244,00			
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.13 3.1.91.94	15000 15400 15000 15400 15400 15000 15000 15400 15000	194.905.639,00 13.889.288,00 139.519.450,00 21.872,00 2.152.528,00 263.861,00 785.884,00 17.000.000,00 1.130.320,00 20.123.627,00 18.809,00			
16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS							
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 15000	1.740.927,00 998.402,00 155.347,00 322.422,00 57.850,00 206.906,00			
16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS							
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	4.4.90.40 4.4.90.52	15000 15000	21.569.338,00 11.349.138,00 10.220.200,00			
16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR							
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.040.168,00 345.289,00 315.204,00 30.350,00 68.759,00 130.013,00 149.717,00 836,00			
16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36 3.3.91.39	15000 15000	1.188.000,00 950.400,00 237.600,00			
16.001.12.361.2156.1524 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04 3.1.90.04	15400 15000 15000	210.464.447,00 185.752.117,00 21.189.762,00 3.522.548,00			
16.001.12.361.2156.1578 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51	15000 15000	6.742.423,00 5.742.423,00 1.000.000,00			
16.001.12.361.2156.1647 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.561.518,00			
16.001.12.361.2156.4034 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15400 15000 15000 15400 15400 15000 15400	500.761.673,00 24.563.434,00 399.210.986,00 6.503.739,00 17.378,00 475.579,00 5.586.773,00 3.830.565,00 60.573.219,00			
16.001.12.361.2156.4035 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	792.101,00 77.653,00 269.797,00 238.587,00 206.064,00			
16.001.12.361.2156.4036 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.48 4.4.90.52 4.4.90.52	15400 15000 15700 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15990	108.784.814,00 1.252.973,00 472.150,00 46.471,00 11.100.354,00 10.030.240,00 6.119,00 2.076.680,00 27.429.878,00 38.403.263,00 8.243.191,00 6.679.200,00 657.304,00 2.386.991,00			
16.001.12.361.2156.4037 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL							
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.20.41 3.3.40.41 3.3.40.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15400 15000 15000 15000 15520 15000 15000 15000 15000 15000 15400 15530 15000	166.695.385,00 330.400,00 58.951.365,00 32.473.013,00 1.041.300,00 15.737.969,00 11.128.124,00 56.862,00 385.868,00 1.324.830,00 33.375,00 38.649.199,00 2.551.938,00 3.500.000,00 531.342,00			
16.001.12.361.2156.4038 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.20.41 3.3.40.41 4.4.40.42	15000 15000 15000	6.193.283,00 1.000.000,00 3.693.283,00 1.500.000,00			
16.001.12.361.2156.4109 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000	52.315.474,00 7.312.391,00 899.701,00 32.961.061,00 11.142.321,00			
16.001.12.362.2157.1579 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15400 15000	136.765.557,00 122.752.720,00 14.012.837,00			

16.001.12.362.2157.1580 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO					5.149.256,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	3.3.90.39	15000	4.149.256,00
			4.4.90.51	15000	1.000.000,00
16.001.12.362.2157.1648 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO					975.247,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.		FISCAL	3.3.90.39	15000	975.247,00
16.001.12.362.2157.4039 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO					307.742.350,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11	15000	4.421.740,00
			3.1.90.11	15400	253.615.360,00
			3.1.90.11	15690	4.136.580,00
			3.1.90.12	15000	3.211.458,00
			3.1.90.13	15000	3.414,00
			3.1.90.13	15400	265.710,00
			3.1.90.16	15400	3.516.857,00
			3.1.91.13	15000	38.408,00
			3.1.91.13	15400	38.532.823,00
16.001.12.362.2157.4040 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO					2.809.756,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.		FISCAL	3.3.90.14	15000	1.301.626,00
			3.3.90.30	15000	539.292,00
			3.3.90.32	15000	39.633,00
			3.3.90.33	15000	492.312,00
			3.3.90.39	15000	436.893,00
16.001.12.362.2157.4041 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO					110.568.376,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares.		FISCAL	3.3.50.43	15400	11.907.810,00
			3.3.90.14	15000	554.054,00
			3.3.90.14	15700	59.145,00
			3.3.90.30	15000	8.058.933,00
			3.3.90.32	15000	32.808.395,00
			3.3.90.33	15000	12.500,00
			3.3.90.36	15000	1.055.322,00
			3.3.90.37	15000	16.190.882,00
			3.3.90.39	15000	26.505.200,00
			3.3.90.40	15000	4.864.802,00
			4.4.90.52	15000	785.283,00
			4.4.90.52	15690	6.165.420,00
			4.4.90.52	15700	110.750,00
			4.4.90.52	15990	1.489.800,00
16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO					136.203.825,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.		FISCAL	3.3.20.41	15000	259.600,00
			3.3.40.41	15400	72.589.340,00
			3.3.40.41	15430	11.497.700,00
			3.3.90.14	15000	526.619,00
			3.3.90.30	15000	10.557.448,00
			3.3.90.30	15520	8.336.491,00
			3.3.90.31	15000	20.934,00
			3.3.90.32	15000	177.085,00
			3.3.90.33	15000	697.648,00
			3.3.90.36	15000	11.125,00
			3.3.90.39	15000	22.756.321,00
			3.3.90.40	15000	6.978.510,00
			4.4.90.52	15000	1.795.004,00
16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO					1.003.630,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.		FISCAL	3.3.20.41	15000	500.000,00
			3.3.40.41	15000	503.630,00
16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS					30.049.097,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.		FISCAL	3.3.90.08	15000	4.265.435,00
			3.3.90.19	15000	465.696,00
			3.3.90.46	15000	19.373.241,00
			3.3.90.49	15000	5.944.725,00
16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					70.012.443,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	15000	11.601.509,00
			3.1.90.04	15400	53.642.838,00
			3.3.90.04	15000	14.699.096,00
16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					937.695,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	3.3.90.39	15000	937.695,00
16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					39.923.325,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	15400	35.887.519,00
			3.3.90.04	15000	4.035.806,00
16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					320.683,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	3.3.90.39	15000	320.683,00
16.001.12.361.2158.1619 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					18.504.913,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	15400	16.849.038,00
			3.3.90.04	15000	1.655.875,00
16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					9.600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	4.4.90.51	15000	9.600.000,00
16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					7.970.667,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	15400	7.470.660,00
			3.3.90.04	15000	500.007,00
16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					400.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	4.4.90.51	15000	400.000,00
16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					118.050,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.		FISCAL	3.3.90.39	15000	118.050,00
16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL					345.185,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.		FISCAL	3.3.90.39	15000	345.185,00
16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					72.741.193,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11	15400	62.931.043,00
			3.1.90.13	15400	63.291,00
			3.1.90.16	15400	95.204,00
			3.1.91.13	15400	9.651.655,00
16.001.12.367.2158.4045 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					15.536.147,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.		FISCAL	3.3.50.43	15000	2.267.000,00
			3.3.90.14	15000	18.000,00
			3.3.90.30	15000	610.271,00
			3.3.90.32	15000	171.600,00
			3.3.90.36	15000	256.164,00
			3.3.90.37	15000	2.024.758,00
			3.3.90.39	15000	2.434.582,00
			3.3.90.40	15000	648.391,00
			4.4.90.52	15000	7.105.381,00
16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					2.466.041,00
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.		FISCAL	3.3.90.14	15000	1.361.950,00
			3.3.90.30	15000	302.961,00
			3.3.90.32	15000	6.900,00
			3.3.90.33	15000	204.800,00
			3.3.90.36	15000	30.000,00
			3.3.90.39	15000	359.410,00
16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL					15.225.913,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.		FISCAL	3.3.90.14	15000	187.000,00
			3.3.90.30	15000	1.008.336,00
			3.3.90.30	15520	515.448,00
			3.3.90.31	15000	12.021,00
			3.3.90.32	15000	36.705,00
			3.3.90.33	15000	40.000,00
			3.3.90.36	15000	8.900,00
			3.3.90.39	15000	814.143,00
			3.3.90.48	15000	12.603.360,00
16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					114.146.769,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11	15000	78.862,00
			3.1.90.11	15400	97.888.843,00
			3.1.90.13	15400	190.619,00
			3.1.90.16	15400	975.757,00
			3.1.91.13	15000	13.546,00
			3.1.91.13	15400	14.999.142,00
16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					26.844.570,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovens e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.		FISCAL	3.3.90.14	15000	35.300,00
			3.3.90.30	15000	2.000.000,00
			3.3.90.32	15000	8.091.200,00
			3.3.90.36	15000	706.164,00
			3.3.90.37	15000	5.920.496,00

			3.3.90.39	15000	7.722.831,00
			3.3.90.40	15000	1.778.969,00
			4.4.90.52	15000	62.272,00
			4.4.90.52	15990	527.338,00
16.001.12.366.2158.4050 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					243.724,00
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA.	FISCAL		3.3.90.30	15000	119.169,00
			3.3.90.33	15000	87.500,00
			3.3.90.39	15000	37.055,00
16.001.12.366.2158.4051 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					3.877.226,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL		3.3.90.30	15000	1.310.403,00
			3.3.90.30	15520	1.310.403,00
			3.3.90.32	15000	1.256.420,00
16.001.12.361.2158.4052 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					21.488.716,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.11	15400	18.681.453,00
			3.1.90.13	15400	9.026,00
			3.1.90.16	15400	121.268,00
			3.1.91.13	15400	2.676.971,00
16.001.12.361.2158.4053 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					1.957.104,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL		3.3.90.14	15000	302.600,00
			3.3.90.30	15000	481.500,00
			3.3.90.36	15000	50.000,00
			3.3.90.39	15000	689.804,00
			3.3.90.40	15000	201.078,00
			4.4.90.52	15000	51.776,00
			4.4.90.52	15990	180.346,00
16.001.12.361.2158.4054 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					1.365.690,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas Indígenas.	FISCAL		3.3.90.30	15000	593.176,00
			3.3.90.32	15000	18.812,00
			3.3.90.33	15000	375.376,00
			3.3.90.39	15000	378.326,00
16.001.12.361.2158.4055 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					1.613.625,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL		3.3.90.30	15000	681.932,00
			3.3.90.30	15520	600.268,00
			3.3.90.32	15000	197.039,00
			3.3.90.33	15000	140.000,00
			3.3.90.39	15000	194.389,00
16.001.12.362.2158.4056 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					3.066.645,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.11	15400	2.661.693,00
			3.1.90.16	15400	57.559,00
			3.1.91.13	15400	347.393,00
16.001.12.362.2158.4057 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					188.730,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL		3.3.90.14	15000	52.955,00
			3.3.90.30	15000	30.000,00
			3.3.90.36	15000	5.000,00
			3.3.90.39	15000	75.023,00
			3.3.90.40	15000	18.760,00
			4.4.90.52	15000	6.992,00
16.001.12.361.2158.4058 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					410.658,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas Indígenas.	FISCAL		3.3.90.30	15000	181.169,00
			3.3.90.39	15000	229.489,00
16.001.12.362.2158.4059 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					157.198,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL		3.3.90.30	15000	61.769,00
			3.3.90.30	15520	61.769,00
			3.3.90.32	15510	33.660,00
16.001.12.366.2158.4105 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS					11.370.780,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	1.609.964,00
			3.3.90.46	15000	7.211.776,00
			3.3.90.49	15000	2.549.040,00
16.001.12.367.2158.4106 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS					7.061.396,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	1.004.610,00
			3.3.90.46	15000	4.591.100,00
			3.3.90.49	15000	1.465.686,00
16.001.12.361.2158.4107 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS					1.540.755,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	153.748,00
			3.3.90.46	15000	1.308.039,00
			3.3.90.49	15000	78.968,00
16.001.12.362.2158.4108 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS					202.520,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	22.651,00
			3.3.90.46	15000	155.961,00
			3.3.90.49	15000	23.908,00
16.001.12.361.2176.4095 - REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS					32.342.036,00
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.1.90.11	15400	25.672.717,00
			3.1.90.13	15400	46.234,00
			3.1.91.13	15400	4.038.938,00
			3.3.90.08	15000	324.600,00
			3.3.90.46	15000	1.662.000,00
			3.3.90.49	15000	597.547,00
16.001.12.361.2176.4096 - PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS					7.449.000,00
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.3.90.14	15000	1.449.000,00
			3.3.90.39	15000	6.000.000,00
16.001.12.361.2176.4097 - CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES					3.220.000,00
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.	FISCAL		3.3.90.36	15000	3.220.000,00
16.001.12.361.2176.4098 - PREMIAÇÃO ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL					3.000.000,00
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante.	FISCAL		4.4.20.42	15000	3.000.000,00
16.001.12.361.2176.4099 - REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA					2.700.000,00
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.36	15000	2.700.000,00
16.001.12.361.2176.4100 - PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM					3.000.000,00
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.39	15000	3.000.000,00
16.001.12.361.2176.4101 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO					4.800.000,00
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL		3.3.90.30	15000	4.800.000,00
16.001.12.361.2176.4102 - CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS					1.500.000,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		4.4.40.42	15000	1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
1.695.919.288,00		880.493.422,00	61.426.253,00				2.637.838.963,00		

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.020.12.363.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				4.541.631,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	2.993.031,00
		3.3.90.04	15000	1.548.600,00
16.020.12.363.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.122.000,00
		3.3.90.14	15000	270.000,00
		3.3.90.30	15000	500.000,00
		3.3.90.33	15000	175.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da Instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.958.000,00
		3.3.90.40	15000	114.000,00
		3.3.90.47	15000	35.000,00
		3.3.91.47	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	60.000,00
16.020.12.363.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				728.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	585.000,00
		3.3.90.46	15000	43.000,00
		3.3.90.49	15000	100.000,00
16.020.12.363.1015.2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.				3.388.739,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	2.964.239,00
		3.1.90.13	15000	233.500,00
		3.1.91.13	15000	191.000,00
16.020.12.363.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				85.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	85.000,00
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS				617.750,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL	3.3.90.14	15000	120.000,00
		3.3.90.30	15000	117.750,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	300.000,00
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				900.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL	3.3.90.14	15000	150.000,00
		3.3.90.30	15000	500.000,00
		3.3.90.32	15000	150.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS				7.924.000,00

			3.1.90.11	15000	550.000.000,00		
			3.1.90.11	16050	7.812.044,00		
			3.1.90.12	15000	239.000,00		
			3.1.90.13	15000	343.000,00		
			3.1.90.16	15000	108.000.000,00		
			3.1.91.13	15000	131.122.000,00		
17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS					503.116,00		
Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	53.116,00			
		3.3.90.39	15000	450.000,00			
17.012.10.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					950.000,00		
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15010	950.000,00			
17.012.10.122.1015.4155 - DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS					1.800.000,00		
Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	1.260.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.000,00			
		3.3.90.49	15000	539.000,00			
17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE					355.904,00		
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	355.904,00			
17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)					11.899.435,00		
		3.1.90.04	15010	150.000,00			
		3.3.41.41	16020	11.218.416,00			
		3.3.41.41	16030	451.246,00			
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.3.90.04	15010	50.000,00			
		3.3.90.30	16590	1.000,00			
		3.3.90.39	16590	28.773,00			
17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA					175.340.955,00		
		3.3.50.41	15000	300.000,00			
		3.3.50.41	16590	20.000.000,00			
		3.3.90.30	15000	3.000.000,00			
		3.3.90.30	16000	10.000.000,00			
		3.3.90.33	15000	5.519.000,00			
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios.	SEGURIDADE	3.3.90.34	15000	10.005.000,00			
		3.3.90.39	15000	10.611.676,00			
		3.3.90.39	15010	3.208.085,00			
		3.3.90.39	16000	96.706.644,00			
		3.3.90.39	16050	1.044.710,00			
		3.3.90.39	16590	10.445.843,00			
		3.3.90.48	15000	1.500.000,00			
		3.3.90.48	16590	3.000.000,00			
17.012.10.302.2034.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS					23.257.004,00		
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.01	15000	23.257.004,00			
17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES					212.349.164,00		
		3.3.90.14	15000	400.000,00			
		3.3.90.14	16000	250.000,00			
Garantir atendimento aos usuários do SUS, pelas unidades da rede própria estadual.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	13.146.223,00			
		3.3.90.30	16000	138.552.941,00			
		3.3.90.39	15000	40.000.000,00			
		3.3.90.39	16000	20.000.000,00			
17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS					29.878.686,00		
		3.3.90.14	15000	500.000,00			
		3.3.90.14	16000	300.000,00			
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	1.236.586,00			
		3.3.90.30	16000	15.000.000,00			
		3.3.90.33	15000	55.000,00			
		3.3.90.39	15000	2.700.000,00			
		3.3.90.39	16000	10.087.100,00			
17.012.10.301.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					552.089,00		
Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social às pessoas em uso, abuso e dependências química (além de aquisição de material de consumo, diárias para fiscalização nas comunidades terapêuticas e serviços em geral a CPOAD).	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	20.000,00			
		3.3.90.30	15000	10.000,00			
		3.3.90.33	15000	5.000,00			
		3.3.90.39	15000	517.089,00			
17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA					9.231.223,00		
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais.	SEGURIDADE	3.3.71.70	15000	600.000,00			
		3.3.71.70	16000	575.000,00			
		3.3.90.30	15000	6.898.467,00			
		3.3.90.30	16000	1.157.756,00			
17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS					5.143.171,00		
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	5.143.171,00			
17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES					95.428.507,00		
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	39.052.479,00			
		3.3.90.30	16000	56.361.028,00			
		3.3.90.39	15000	15.000,00			
17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE					2.229.040,00		
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde.	SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	700.000,00			
		4.4.90.51	15010	1.025.000,00			
		4.4.90.51	16010	504.040,00			
17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE					2.207.280,00		
		4.4.90.52	15000	700.000,00			
Unidades equipadas	SEGURIDADE	4.4.90.52	15010	1.025.000,00			
		4.4.90.52	16010	480.585,00			
		4.4.90.52	16340	1.695,00			
17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS					58.492,00		
		3.3.90.14	15000	53.492,00			
		3.3.90.14	16000	1.000,00			
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	1.000,00			
		3.3.90.33	15000	1.000,00			
		3.3.90.36	15000	1.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.000,00			
17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE					390.123,00		
		3.3.90.14	15000	50.000,00			
		3.3.90.30	15000	130.000,00			
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	50.000,00			
		3.3.90.36	15000	50.000,00			
		3.3.90.39	15000	110.123,00			
17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE					41.898.960,00		
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	50.000,00			
		3.3.41.41	15000	33.557.180,00			
		3.3.50.41	15000	700.000,00			
		3.3.50.41	16590	7.591.780,00			
17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE					653.600,00		
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	525.770,00			
		3.3.41.41	16310	119.399,00			
		3.3.41.41	17060	8.431,00			
17.012.10.301.2189.4156 - INCENTIVAR FINANCIAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS					4.276.228,00		
Contrapartida financeira estadual para a atenção primária dos municípios enquanto componente tripartite.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	4.276.228,00			
17.012.10.122.2189.4157 - INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO					19.115,00		
		3.3.90.14	15000	8.000,00			
		3.3.90.14	17610	1.115,00			
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	2.000,00			
		3.3.90.33	15000	6.000,00			
		3.3.90.39	15000	2.000,00			
17.012.10.122.2189.4158 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE					429.972,00		
		3.3.90.14	15000	36.000,00			
		3.3.90.30	15000	20.000,00			
Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	11.348,00			
		3.3.90.39	15000	25.000,00			
		3.3.90.39	17090	337.624,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	876.842.022,00		729.115.409,00	144.461.896,00			1.750.419.327,00
17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho							
		Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
17.013.10.302.2152.1516 - MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO						130.814.502,00	
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato	SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	111.105.661,00			
		4.4.90.51	15010	2.100.603,00			
		4.4.90.51	16590	4.168.238,00			
		4.4.90.52	15000	13.440.000,00			
17.013.10.302.2152.2507 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP						103.919.096,00	
Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa	SEGURIDADE	3.3.67.83	15010	840.241,00			
		3.3.90.39	15010	1.280.362,00			
		4.5.67.83	15000	101.818.493,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

2.100.603,00		130.814.502,00		101.818.493,00		234.733.598,00	
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia							
Especificação		Esfera		Natureza		Fonte	
17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).		SEGURIDADE		3.1.90.91		15000	
				3.3.90.91		15000	
17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		SEGURIDADE		3.1.90.04		15000	
				3.3.90.04		15000	
17.032.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.		SEGURIDADE		3.3.90.39		15000	
17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
				3.3.90.14		15000	
				3.3.90.30		15000	
				3.3.90.33		15000	
				3.3.90.39		15000	
				3.3.90.39		18990	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE		3.3.90.40		15000	
				3.3.90.47		15000	
				3.3.90.92		15000	
				3.3.91.39		15000	
				3.3.91.47		15000	
				4.4.90.52		15000	
17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE		3.3.90.08		15000	
				3.3.90.46		15000	
				3.3.90.49		15000	
				3.3.90.93		15000	
17.032.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE		3.3.90.14		15000	
				3.3.90.30		15000	
				3.3.90.32		15000	
				3.3.90.33		15000	
				3.3.90.39		15000	
				4.4.90.52		15000	
17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.		SEGURIDADE		3.1.90.11		15000	
				3.1.90.13		15000	
				3.1.90.16		15000	
				3.1.90.92		15000	
				3.1.91.13		15000	
17.032.10.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO							
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.		SEGURIDADE		3.3.90.30		15000	
				3.3.90.32		15000	
				3.3.90.39		15000	
17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA							
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinar às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias.		SEGURIDADE		3.3.90.14		15000	
				3.3.90.30		15000	
				3.3.90.30		16000	
				3.3.90.30		18990	
				3.3.90.39		15000	
				4.4.90.52		15000	
17.032.10.302.2105.4030 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE							
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário.		SEGURIDADE		3.3.90.39		15000	
				4.4.90.51		15000	
17.032.10.302.2105.4031 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE							
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coleta e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coleta e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue.		SEGURIDADE		3.3.90.30		15000	
				3.3.90.39		15000	
				3.3.90.40		15000	
				4.4.90.40		15000	
				4.4.90.52		15000	
17.032.10.302.2105.4032 - ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS							
Equipar os Hemocentros, unidades de coleta e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada n° 05/2017.		SEGURIDADE		4.4.90.52		15000	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos	
35.685.026,00				28.647.242,00		4.926.000,00	
17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde							
Especificação		Esfera		Natureza		Fonte	
17.033.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		SEGURIDADE		3.3.90.04		15000	
17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
				3.3.50.35		15000	
				3.3.80.33		15000	
				3.3.90.14		15000	
				3.3.90.14		15010	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE		3.3.90.30		15000	
				3.3.90.36		15000	
				3.3.90.39		15000	
				3.3.90.40		15000	
17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE		3.3.90.08		15000	
				3.3.90.08		15010	
				3.3.90.46		15000	
				3.3.90.46		15010	
				3.3.90.49		15000	
				3.3.90.49		15010	
17.033.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE		3.3.90.39		15000	
17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.		SEGURIDADE		3.1.90.11		15000	
				3.1.90.13		15000	
				3.1.90.13		15010	
				3.1.91.13		15000	
				3.1.91.13		15010	
17.033.10.122.2070.1646 - MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE							
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia		SEGURIDADE		4.4.90.52		15000	
17.033.10.122.2109.4092 - PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE							
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual		SEGURIDADE		3.3.90.14		15000	
				3.3.90.39		15000	
17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR							
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos strico sensu, pós-graduação, extensão e/ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a assistência em saúde no Estado de Rondônia		SEGURIDADE		3.3.90.39		15000	
17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS							
Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde		SEGURIDADE		3.3.90.18		15000	
				3.3.90.20		15000	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos	
3.011.734,00				2.018.000,00		350.000,00	
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde							
Especificação		Esfera		Natureza		Fonte	
17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
				3.3.90.14		15000	
				3.3.90.30		15000	
				3.3.90.36		15000	
				3.3.90.39		15000	
				3.3.90.39		15010	
				3.3.90.39		16000	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE		3.3.90.40		15000	
				3.3.90.47		15000	
				3.3.90.91		15000	
				3.3.90.92		15000	
				3.3.91.47		15000	
				4.4.90.52		15000	
17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE		3.3.90.08		15000	
				3.3.90.46		15000	
				3.3.90.49		15000	
17.034.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE		3.3.90.14		16000	
				3.3.90.33		16000	
				3.3.90.36		16000	

17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.3.90.39	16000	164.904,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		3.1.90.11	15000	12.280.132,00
		3.1.90.13	15000	145.800,00
		3.1.90.16	15000	294.000,00
		3.1.90.91	15000	180.000,00
		3.1.91.13	15000	1.536.000,00
		3.3.90.93	15000	45.000,00
17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.3.90.14	16000	3.729.222,00
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.		3.3.90.30	16000	2.466.732,00
		3.3.90.32	16000	477.624,00
		3.3.90.36	16000	261.622,00
		3.3.90.39	16000	37.374,00
		3.3.90.39	16000	485.870,00
17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS		3.3.50.43	16000	570.000,00
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis.		3.3.90.14	16000	150.000,00
		3.3.90.30	16000	159.600,00
		3.3.90.32	16000	49.500,00
		3.3.90.36	16000	85.500,00
		3.3.90.39	16000	11.400,00
		3.3.90.39	16000	114.000,00
17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.3.90.14	16000	800.000,00
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.		3.3.90.30	16000	428.464,00
		3.3.90.30	16000	10.000,00
		3.3.90.30	16590	120.960,00
		3.3.90.32	16000	10.000,00
		3.3.90.32	16590	34.423,00
		3.3.90.36	16000	10.000,00
		3.3.90.36	16590	10.000,00
		3.3.90.39	16000	41.536,00
		3.3.90.39	16590	134.617,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.435.932,00		13.213.701,00	500.000,00				28.149.633,00

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL							
18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental							

18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL					

18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL					

18.001.18.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL					

18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL					

18.001.18.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL					

18.001.18.641.2153.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM							
Viabilizar Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.		FISCAL					

18.001.18.122.2153.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL							
Aquisição de materiais, bens e contratar serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental.		FISCAL					

18.001.18.541.2153.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS							
Esta ação tem como finalidade possibilitar regularizar os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.		FISCAL					

18.001.18.541.2153.2578 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
Implementar o Programa de Desenvolvimento do Conhecimento e Capacitação em Resíduos Sólidos - PDCCRS, existente no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Capacitar os agentes envolvidos na Gestão de Resíduos Sólidos nas esferas estadual e municipais, e sociedade civil diretamente envolvida.		FISCAL					

18.001.18.541.2153.2580 - PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS							
Promover a inovação na gestão, governança e soluções tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento ambiental.		FISCAL					

18.001.18.541.2153.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO							
Esta ação tem como finalidade acelerar a recuperação florestal de áreas degradadas, por meio de combinação de técnicas, entre elas, plantio de essências florestais, muvuca de sementes e isolamento de áreas para regeneração natural visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade geológica e a redução da pressão em florestas nativas.		FISCAL					

18.001.18.541.2153.2597 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS							
Os municípios, mediante atendimento de requisitos, poderão exercer a competência originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de impacto local. O projeto contempla ações de apoio à revisão e/ou elaboração de legislações necessárias ao processo de descentralização, instrução de procedimentos (capacitações) sobre o licenciamento ambiental para a equipe técnica das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios descentralizados com base em legislação Federal, Estadual e Municipal, nivelamento com os Escritórios Regionais da SEDAM sobre procedimentos pertinentes as atribuições dos municípios descentralizados e monitoramentos. Logo, o município descentralizado poderá atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Públicas Ambientais, promover o exercício da competência comum, controlar as atividades de impacto local, garantir o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma célere para a obtenção das licenças e autorizações ambientais, reduzir tempo e custos financeiros para o empreendedor/empresário/ produtor, melhor comunicação e aproximação do público interessado.		FISCAL					

18.001.18.541.2154.2594 - PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
Realizar aquisição de equipamentos; a implementação e revisão de Planos de Manejo; a criação e reativação de Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos; Educação Ambiental, de modo que possa garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado.		FISCAL					

18.001.18.541.2154.2599 - PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
Ordenar e adequar as várias formas de uso público seja direto ou indireto com os objetivos da unidade de conservação. Além de potencializar a gestão participativa e seus principais instrumentos de gestão, como os planos de manejo, plano de ação para conservação e os conselhos consultivos e deliberativos.		FISCAL					

18.001.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória.		FISCAL					

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
45.565.612,00		9.967.209,00	1.316.389,00				56.849.210,00

18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental							
18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL					
---	--	--------	--	--	--	--	--

18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL							
Controlar a Exploração Florestal no estado de Rondônia.		FISCAL					

18.011.18.541.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL					

Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14	15000	120.000,00					
		3.3.90.32	15000	2.804.000,00					
		3.3.90.47	15000	76.000,00					
19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS				50.000,00					
Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00					
		3.3.90.39	15000	20.000,00					
19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.				190.000,00					
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	3.3.40.41	15000	10.000,00					
		3.3.50.41	15000	10.000,00					
		3.3.90.14	15000	140.000,00					
		4.4.40.42	15000	10.000,00					
		4.4.50.42	15000	10.000,00					
		4.4.90.52	15000	10.000,00					
19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				755.000,00					
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.	FISCAL	3.3.90.14	15000	60.000,00					
		3.3.90.30	15000	30.000,00					
		3.3.90.33	15000	25.000,00					
		3.3.90.39	15000	40.000,00					
		4.4.90.52	15000	600.000,00					
19.001.20.334.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO				400.000,00					
Promover acesso ao Crédito Fundiário	FISCAL	3.3.90.14	15000	130.000,00					
		3.3.90.30	15000	70.000,00					
		4.4.90.52	15000	200.000,00					
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
	12.201.974,00		19.205.677,00	53.372.829,00			84.780.480,00		
19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia									
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA					190.228,00				
			3.3.90.14	18990	30.000,00				
			3.3.90.30	18990	20.228,00				
			3.3.90.33	18990	15.000,00				
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL		3.3.90.36	18990	45.000,00				
			3.3.90.39	18990	70.000,00				
			4.4.90.52	18990	10.000,00				
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
		180.228,00	10.000,00				190.228,00		
19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal									
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.858.000,00				
			3.3.90.14	17590	494.000,00				
			3.3.90.30	17590	132.000,00				
			3.3.90.33	17590	263.000,00				
			3.3.90.36	17590	66.000,00				
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL		3.3.90.39	17590	219.000,00				
			3.3.90.92	17590	8.000,00				
			3.3.90.93	17590	216.000,00				
			4.4.90.52	17590	460.000,00				
19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES					9.673.362,00				
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).	FISCAL		4.4.90.14	17590	100.000,00				
			4.4.90.51	17590	9.573.362,00				
19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES					1.749.638,00				
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL		4.4.90.52	17590	1.749.638,00				
19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.					5.260.000,00				
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.	FISCAL		3.3.90.30	17590	185.000,00				
			3.3.90.40	17590	5.075.000,00				
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
		6.658.000,00	11.883.000,00				18.541.000,00		
19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado									
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE					7.732.317,00				
			3.3.20.41	18990	706.618,00				
			3.3.50.41	18990	82.047,00				
			3.3.90.14	18990	140.350,00				
			3.3.90.30	18990	1.353.856,00				
			3.3.90.32	18990	160.000,00				
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.33	18990	33.524,00				
			3.3.90.36	18990	150,00				
			3.3.90.39	18990	4.235.772,00				
			4.4.90.51	18990	100.000,00				
			4.4.90.52	18990	900.000,00				
19.017.20.608.2004.4124 - APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS					4.000.000,00				
Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.39	18990	4.000.000,00				
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
		10.732.317,00	1.000.000,00				11.732.317,00		
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia									
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					130.000,00				
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.	FISCAL		3.1.90.91	17530	80.000,00				
			3.3.90.47	17530	30.000,00				
			3.3.90.93	17530	20.000,00				
19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)					500.000,00				
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL		3.3.90.47	17530	500.000,00				
19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)					465.000,00				
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	FISCAL		3.1.90.91	17530	465.000,00				
19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00				
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.	FISCAL		3.3.90.14	17530	30.000,00				
			3.3.90.36	17530	30.000,00				
			3.3.90.39	17530	40.000,00				
19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					2.785.125,00				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.04	17530	2.326.065,00				
			3.3.90.04	17530	459.060,00				
19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES					5.497.905,00				
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL		4.4.90.52	17530	5.497.905,00				
19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					19.192.700,00				
			3.3.90.14	17530	1.300.000,00				
			3.3.90.30	17530	6.327.700,00				
			3.3.90.33	17530	500.000,00				
			3.3.90.35	17530	100.000,00				
			3.3.90.36	17530	1.264.000,00				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.37	17530	1.700.000,00				
			3.3.90.39	17530	7.091.000,00				
			3.3.90.47	17530	30.000,00				
			3.3.90.92	17530	150.000,00				
			3.3.91.39	17530	500.000,00				
			3.3.91.47	17530	230.000,00				
19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					3.243.305,00				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08	15000	177.145,00				
			3.3.90.19	17530	356.525,00				
			3.3.90.46	15000	1.612.670,00				
			3.3.90.46	17530	926.210,00				
			3.3.90.49	15000	170.755,00				
19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					1.000.000,00				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.14	17530	542.900,00				
			3.3.90.30	17530	45.800,00				
			3.3.90.33	17530	114.300,00				
			3.3.90.36	17530	34.300,00				
			3.3.90.39	17530	262.700,00				
19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					36.685.630,00				

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	17530	475.200,00			
19.023.20.609.2096.2515 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.				701.600,00			
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17530	600.000,00			
		3.3.90.30	17530	101.600,00			
19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL				750.000,00			
		3.3.90.14	17530	256.250,00			
		3.3.90.30	17530	30.000,00			
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.	FISCAL	3.3.90.32	17530	257.500,00			
		3.3.90.33	17530	75.000,00			
		3.3.90.36	17530	12.500,00			
		3.3.90.39	17530	118.750,00			
19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				3.465.000,00			
		3.3.90.14	17530	2.000.000,00			
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.	FISCAL	3.3.90.15	17530	400.000,00			
		3.3.90.30	17530	687.600,00			
		3.3.90.36	17530	10.000,00			
		3.3.90.39	17530	367.400,00			
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				1.354.000,00			
		3.3.90.14	17530	700.000,00			
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.	FISCAL	3.3.90.30	17530	246.400,00			
		3.3.90.36	17530	20.000,00			
		3.3.90.39	17530	387.600,00			
19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS				5.274.027,00			
		3.3.90.08	15000	729.000,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.	FISCAL	3.3.90.46	15000	2.138.813,00			
		3.3.90.46	17530	1.122.730,00			
		3.3.90.49	15000	1.283.484,00			
19.023.20.609.2096.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS				92.501.534,00			
		3.1.90.11	15000	74.972.169,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15010	2.483.763,00			
		3.1.91.13	15000	15.045.602,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	131.958.229,00	36.564.892,00	5.497.905,00				174.021.028,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					396.609,00		
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas	FISCAL	3.1.90.21	15010	145.201,00			
		3.2.90.21	15010	93.464,00			
		4.6.90.71	15010	157.944,00			
19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)					15.532,00		
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.	FISCAL	3.3.90.47	18990	15.532,00			
19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					3.913.445,00		
		3.3.90.14	15010	132.744,00			
		3.3.90.14	18990	121.116,00			
		3.3.90.30	15000	241.000,00			
		3.3.90.30	18990	211.352,00			
		3.3.90.33	18990	35.000,00			
		3.3.90.36	18990	15.000,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	965.000,00			
		3.3.90.39	18990	256.500,00			
		3.3.90.40	15000	960.200,00			
		3.3.90.41	18990	80.000,00			
		3.3.90.47	18990	103.500,00			
		4.4.90.52	15000	678.824,00			
		4.4.90.52	15010	513.209,00			
19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					1.840.728,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	517.728,00			
		3.3.90.46	15000	1.323.000,00			
19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					21.724.740,00		
		3.1.90.11	15000	16.207.500,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	4.992.236,00			
		3.1.90.94	15000	500.004,00			
		3.1.91.13	15000	25.000,00			
19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					9.313.811,00		
		3.3.90.14	15000	380.262,00			
		3.3.90.14	18990	194.000,00			
		3.3.90.30	15000	2.536.146,00			
		3.3.90.30	18990	180.000,00			
		3.3.90.31	18990	50.000,00			
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promove a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.	FISCAL	3.3.90.36	15000	549.357,00			
		3.3.90.39	15000	4.084.235,00			
		3.3.90.39	18990	208.000,00			
		3.3.90.47	15000	50.000,00			
		3.3.91.47	15000	150.000,00			
		4.4.90.52	15010	931.811,00			
19.025.20.122.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS					5.522.184,00		
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.553.184,00			
		3.3.90.46	15000	3.969.000,00			
19.025.20.122.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS					59.067.967,00		
		3.1.90.11	15000	43.716.243,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.	FISCAL	3.1.90.13	15000	15.026.720,00			
		3.1.90.96	15000	300.004,00			
		3.1.91.13	15000	25.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	80.937.908,00	93.464,00	18.481.856,00	2.123.844,00	157.944,00		101.795.016,00
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA							
21.001 - Secretaria de Estado da Justiça							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS					900.000,00		
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.90.36	15000	100.000,00			
		3.3.90.39	15000	800.000,00			
21.001.14.421.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					2.000.000,00		
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.04	15000	2.000.000,00			
21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					600.000,00		
		3.3.90.14	15000	350.000,00			
		3.3.90.33	15000	150.000,00			
		3.3.90.47	15000	80.000,00			
		3.3.91.47	15000	40.000,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL						
21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					30.118.439,00		
		3.3.90.08	15000	4.080.036,00			
		3.3.90.19	15000	6.000,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	20.500.000,00			
		3.3.90.49	15000	5.000.000,00			
		3.3.90.93	15000	532.403,00			
21.001.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					600.000,00		
		3.3.90.14	15000	300.000,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000	50.000,00			
		3.3.90.36	15000	50.000,00			
		3.3.90.39	15000	200.000,00			
21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					250.681.435,00		
		3.1.90.11	15000	192.403.963,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	73.000,00			
		3.1.90.13	15000	783.000,00			
		3.1.90.16	15000	31.000.000,00			
		3.1.91.13	15000	26.421.472,00			
21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS					100.000,00		
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00			
		3.3.90.33	15000	50.000,00			
21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO					5.744.300,00		
		3.3.90.14	15000	300.000,00			
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	15000	2.500.000,00			
		3.3.90.39	15000	944.300,00			
		4.4.90.52	15000	2.000.000,00			
21.001.14.421.2102.1624 - GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA					6.000.000,00		
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000	6.000.000,00			
21.001.14.122.2102.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA					1.200.000,00		
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia	FISCAL	3.3.90.30	15000	500.000,00			
		4.4.90.52	15000	700.000,00			
21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO					500.000,00		

Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.52	15000 15000	300.000,00 200.000,00			
21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				3.500.000,00			
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	15000	3.500.000,00			
21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA				41.396.686,00			
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.30	15000 15010	35.000.000,00 6.396.686,00			
21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				500.000,00			
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000	50.000,00 250.000,00 100.000,00 100.000,00			
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				37.330.000,00			
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	7.000.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 20.000.000,00 1.100.000,00 5.000.000,00			
21.001.14.421.2165.1625 - CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)				1.000,00			
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39	17000 17000	500,00 500,00			
21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO				3.000,00			
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.46 3.3.90.48 4.4.90.51 4.4.90.52	17000 17000 17000 17000 17000 17000	1.500,00 200,00 400,00 200,00 200,00 500,00			
21.001.14.421.2165.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				1.000,00			
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	17000 17000 17000	100,00 500,00 400,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
250.681.435,00		122.493.325,00	8.001.100,00				381.175.860,00
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia							
	Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
21.011.14.421.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						1.000,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36			15000	1.000,00	
21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO						14.819.000,00	
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.36			15000 15010 17590	2.667.838,00 51.162,00 12.100.000,00	
21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						2.689.068,00	
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.93 4.4.90.52			17590 17590 17590 17590 17590	40.000,00 593.068,00 750.000,00 6.000,00 1.300.000,00	
21.011.14.421.2167.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						1.200.000,00	
Realizar melhorias necessárias para execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39			17120 17120	700.000,00 500.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.409.068,00	1.300.000,00				18.709.068,00
23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social							
	Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						6.840.480,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.92 3.3.90.93 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.49 3.3.90.91			15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	10.000,00 5.000,00 820.000,00 650.000,00 536.750,00 125.000,00 910.400,00 3.795.510,00 1.882.320,00 21.000,00 84.000,00 500,00	
23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						8.251.217,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.49			15000 15000 15000 15000 15010	680.400,00 12.553,00 6.469.624,00 1.084.197,00 4.443,00	
23.001.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						300.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39			15000	300.000,00	
23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						26.175.318,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13			15000 15000 15010 15000 15000 15000 15000	2.473,00 21.481.371,00 557,00 471.024,00 3.949.224,00 4.000,00 266.669,00	
23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						359.520,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36 3.3.90.49			15000 15000	315.360,00 44.160,00	
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS						2.000.000,00	
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade	SEGURIDADE	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39			15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.000.000,00 130.000,00 80.000,00 50.000,00 100.000,00 640.000,00	
23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA						7.000.000,00	
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.48			15000 15000 15000 15000 15000 15000	110.000,00 50.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00 6.590.000,00	
23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA						5.650.000,00	
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 4.4.40.42			15000 15000 15000 15000 15000	20.000,00 10.000,00 20.000,00 2.600.000,00 3.000.000,00	
23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA						40.000,00	
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41			15000	40.000,00	
23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA						1.282.768,00	
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52			15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	45.340,00 20.000,00 825.000,00 15.000,00 10.000,00 300.509,00 66.919,00	
23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ						4.234.000,00	
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52			15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.914.000,00 60.000,00 50.000,00 10.000,00 2.000.000,00 200.000,00	
23.001.08.244.2162.4067 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL						3.103.232,00	

23.012.08.244.2168.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE		4.4.90.52	15000	1.000,00				
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.		3.3.90.30	15000	1.133.000,00				
		3.3.90.30	16600	26.000,00				
		3.3.90.32	15000	5.000,00				
		3.3.90.39	15000	368.711,00				
		3.3.90.39	16600	30.000,00				
		4.4.90.52	15000	50.000,00				
23.012.08.244.2168.4082 - PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUJAS				242.000,00				
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.		3.3.90.14	15000	110.000,00				
		3.3.90.18	15000	40.000,00				
		3.3.90.30	15000	30.000,00				
		3.3.90.32	15000	10.000,00				
		3.3.90.33	15000	30.000,00				
		3.3.90.39	15000	20.000,00				
		4.4.90.52	15000	2.000,00				
23.012.08.244.2168.4086 - REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				627.000,00				
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.		3.3.90.33	15000	30.000,00				
		3.3.90.39	15000	30.000,00				
		3.3.90.48	15000	340.000,00				
		3.3.90.14	15000	15.000,00				
		3.3.90.30	15000	10.000,00				
		3.3.90.32	15000	202.000,00				
23.012.08.244.2169.4083 - PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA				270.000,00				
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersectorial por meio de comitês permanentes.		3.3.90.14	15000	20.000,00				
		3.3.90.18	15000	60.000,00				
		3.3.90.30	15000	20.000,00				
		3.3.90.32	15000	30.000,00				
		3.3.90.33	15000	30.000,00				
		3.3.90.39	15000	110.000,00				
23.012.08.244.2169.4084 - EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM				10.000.000,00				
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégicas para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.		3.3.90.14	15000	120.000,00				
		3.3.90.18	15000	40.000,00				
		3.3.90.30	15000	50.000,00				
		3.3.90.32	15000	20.000,00				
		3.3.90.33	15000	20.000,00				
		3.3.90.36	15000	2.910.000,00				
		3.3.90.39	15000	500.000,00				
		3.3.90.48	15000	5.340.000,00				
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00				
23.012.08.244.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI				2.012.000,00				
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.		3.3.90.14	15000	70.000,00				
		3.3.90.30	15000	2.000,00				
		3.3.90.32	15000	1.920.000,00				
		3.3.90.33	15000	10.000,00				
		4.4.90.52	15000	10.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		26.709.819,00	1.270.315,00				27.980.134,00	
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE								
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia.		3.3.90.14	15000	14.000,00				
		3.3.90.30	15000	34.257,00				
		3.3.90.32	15000	8.000,00				
		3.3.90.32	15010	2.148,00				
		3.3.90.33	15000	10.000,00				
		3.3.90.39	15000	50.000,00				
		3.3.90.39	17000	80.271,00				
		3.3.90.39	17590	17.730,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		216.406,00					216.406,00	
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.		3.3.80.30	15000	40.000,00				
		3.3.90.14	15000	30.000,00				
		3.3.90.30	15010	2.946,00				
		3.3.90.32	15000	20.000,00				
		3.3.90.33	15000	12.000,00				
		3.3.90.39	15000	57.452,00				
		3.3.90.39	17590	34.334,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		196.732,00					196.732,00	
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER								
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados.		3.3.90.14	15000	11.257,00				
		3.3.90.30	15000	24.000,00				
		3.3.90.32	15010	2.148,00				
		3.3.90.33	15000	57.000,00				
		3.3.90.39	15000	24.000,00				
		3.3.90.39	17590	12.867,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		131.272,00					131.272,00	
23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo								
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
23.030.08.122.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)								
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPV's.		SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	13.000,00			
23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		3.3.90.14	15000	310.000,00				
		3.3.90.33	15000	60.000,00				
		3.3.90.36	15000	10.000,00				
		3.3.90.39	15000	1.698.000,00				
		3.3.90.40	15000	300.000,00				
		3.3.90.92	15000	50.000,00				
		3.3.91.47	15000	10.000,00				
23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		3.3.90.08	15000	736.800,00				
		3.3.90.46	15000	984.000,00				
		3.3.90.49	15000	936.000,00				
23.030.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	150.000,00			
23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.		3.1.90.11	15000	25.721.769,00				
		3.1.90.11	15010	203.875,00				
		3.1.90.13	15000	70.620,00				
		3.1.90.16	15000	1.056.000,00				
		3.1.91.13	15000	3.298.078,00				
		3.3.90.08	15000	144,00				
23.030.08.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	96.000,00			
23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA								
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores.		3.3.90.30	15000	175.680,00				
		3.3.90.39	15000	25.920,00				
		4.4.90.52	15000	86.400,00				
23.030.08.122.2006.4072 - DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA								
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.		3.3.90.14	15000	300.000,00				
		3.3.90.30	15000	1.052.358,00				
		3.3.90.30	15010	532.006,00				
		3.3.90.39	15000	1.710.800,00				
		3.3.90.92	15000	100.000,00				
		4.4.90.52	15000	832.006,00				
23.030.08.122.2164.4075 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS								
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas.		3.3.90.30	15000	300.000,00				
		3.3.90.39	15000	415.192,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	

30.363.342,00	9.952.900,00	918.406,00	41.234.648,00
---------------	--------------	------------	---------------

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				4.667.280,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	3.389.316,00
		3.3.90.04	15000	1.277.964,00
				3.616.799,00
27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.000.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	2.000.000,00
		3.3.90.30	15000	1.428.636,00
		3.3.90.33	15000	296.000,00
		3.3.90.39	15000	4.348.096,00
		3.3.90.40	15000	0,00
		4.4.90.52	15000	1.744.067,00
				5.286.744,00
				4.192.044,00
				728.700,00
				256.759,00
				109.241,00
27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				400.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	400.000,00
27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				24.631.620,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	21.149.256,00
		3.1.90.13	15000	1.564.632,00
		3.1.90.16	15000	543.070,00
		3.1.90.16	15010	456.926,00
		3.1.91.13	15000	917.736,00
				1.000.000,00
				1.000.000,00
27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2				63.528.420,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.	FISCAL	4.4.90.51	17540	4.950.000,00
		4.4.90.92	17090	100,00
		3.3.90.39	15001	115.000,00
		3.3.90.39	17000	675.000,00
		3.3.90.39	17090	353.400,00
		3.3.90.39	17540	50.000,00
		3.3.90.92	17090	100,00
		4.4.90.51	15001	4.000.130,00
		4.4.90.51	17000	37.491.144,00
		4.4.90.51	17090	15.893.546,00
				1.000.000,00
				1.000.000,00
27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO				18.714.629,00
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.000.000,00
				15.099.156,00
				215.473,00
				1.400.000,00
				500.000,00
				500.000,00
27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS				26.868.621,00
Realizar e Construir Obras Públicas.	FISCAL	3.3.90.39	15000	6.148.430,00
		4.4.90.51	15000	1.252.647,00
		4.4.90.51	15001	10.700.000,00
		4.4.90.51	17000	2.117.544,00
				6.650.000,00
				26.868.621,00
				10.700.000,00
				2.117.544,00
				6.650.000,00
TOTAL DA UNIDADE				156.414.113,00
Pessoal e Encargos Sociais				28.020.936,00
Juros e Encargos da Dívida				40.449.561,00
Outras Despesas Correntes				87.943.616,00
Investimentos				0,00
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
Reserva de Contingência				0,00
Total				156.414.113,00

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 - Ministério Público

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE				1.535.778,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência.	FISCAL	3.3.90.14	15000	511.123,00
		3.3.90.30	15000	350.597,00
		3.3.90.32	15000	79.450,00
		3.3.90.33	15000	66.323,00
		3.3.90.36	15000	185.159,00
		3.3.90.39	15000	166.250,00
		3.3.90.47	15000	29.000,00
		3.3.90.93	15000	47.550,00
		4.4.90.52	15000	100.326,00
				65.765.020,00
				52.688.247,00
				7.026.773,00
				6.050.000,00
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				26.667.844,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	4.4.90.51	15000	19.657.844,00
		3.3.90.39	15000	3.500.000,00
		4.4.90.39	15000	3.500.000,00
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				167.373.530,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07	15000	1.500.000,00
		3.1.90.11	15000	100.180.340,00
		3.1.90.13	15000	5.067.700,00
		3.1.90.16	15000	393.500,00
		3.1.90.92	15000	230.000,00
		3.1.90.94	15000	2.476.000,00
		3.1.90.96	15000	747.000,00
		3.1.91.13	15000	8.313.800,00
		3.1.91.92	15000	20.000,00
		3.1.91.94	15000	12.000,00
		3.1.91.96	15000	920.000,00
		3.3.90.08	15000	15.418.500,00
		3.3.90.19	15000	135.000,00
		3.3.90.36	15000	120.000,00
		3.3.90.46	15000	22.702.240,00
		3.3.90.49	15000	3.587.920,00
		3.3.90.92	15000	20.000,00
		3.3.90.93	15000	5.277.530,00
		3.3.90.96	15000	122.000,00
		3.3.91.96	15000	130.000,00
				70.418.166,00
				1.448.496,00
				279.101,00
				10.936.362,00
				205.750,00
				131.441,00
				1.149.100,00
				100.000,00
				1.743.600,00
				9.367.446,00
				21.984.761,00
				10.000,00
				125.520,00
				500.000,00
				1.093.625,00
				79.142,00
				500.000,00
				20.763.822,00
29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				220.669.894,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.08	15000	5.267.300,00
		3.3.90.36	15000	96.000,00
		3.3.90.46	15000	5.604.400,00
		3.3.90.49	15000	2.725.350,00
		3.3.90.92	15000	65.000,00
		3.3.90.93	15000	12.000,00
		3.1.90.07	15000	1.971.000,00
		3.1.90.11	15000	155.612.450,00
		3.1.90.16	15000	372.900,00
		3.1.90.92	15000	32.100.000,00
		3.1.90.94	15000	960.000,00
		3.1.91.13	15000	13.528.050,00
		3.1.91.92	15000	2.295.444,00

29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO					3.1.91.94	15000	60.000,00
Garantir aos Membros Aposentados e Pensionistas e Servidores Aposentados do Ministério Público Estadual melhora na qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde.		FISCAL	3.3.90.08	15000	3.3.90.93	15000	3.584.000,00
							639.000,00
29.001.03.122.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS							19.779.850,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.		FISCAL	3.3.90.30	15000	3.3.90.40	15000	500.000,00
							12.314.850,00
							1.200.000,00
							1.600.000,00
							4.165.000,00
29.001.03.122.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES							7.814.500,00
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.		FISCAL	3.3.90.36	15000	3.3.90.39	15000	6.798.500,00
							6.000,00
							1.000.000,00
							10.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	392.525.204,00		140.225.386,00	51.486.992,00			584.237.582,00
29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia							
29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO		Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
							2.779.980,00
							76.760,00
							15.000,00
							40.000,00
							8.991,00
							15.000,00
							12.500,00
							30.000,00
							1.519.580,00
							6.500,00
							3.000,00
							40.000,00
							472.000,00
							540.649,00
29.012.03.122.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS							3.893.481,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.		FISCAL	3.3.90.14	17590	3.3.90.15	17590	1.000.558,00
							10.000,00
							210.828,00
							506.956,00
							251.242,00
							149.192,00
							17.700,00
							1.335.206,00
							411.799,00
29.012.03.122.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS							1.817.687,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.		FISCAL	3.3.90.14	17590	3.3.90.15	17590	275.130,00
							22.494,00
							171.255,00
							5.250,00
							158.550,00
							156.433,00
							437.858,00
							38.500,00
							14.700,00
							379.620,00
							157.897,00
29.012.03.122.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS							6.648.852,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.		FISCAL	3.3.90.30	17590	3.3.90.35	17590	800.000,00
							660.000,00
							288.000,00
							75.852,00
							1.200.000,00
							5.625.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.774.351,00	7.365.649,00				17.140.000,00
29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados							
29.013.03.091.1001.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS		Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
							192.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações cíveis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.		FISCAL	3.3.90.14	17590	3.3.90.30	17590	20.000,00
							50.000,00
							60.000,00
							60.000,00
							2.000,00
29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS							1.108.000,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.		FISCAL	3.3.90.30	17590	3.3.90.39	17590	100.000,00
							100.000,00
							5.000,00
							903.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		397.000,00	903.000,00				1.300.000,00
30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA							
30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia							
30.001.03.122.1007.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO		Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
							1.139.188,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.		FISCAL	3.3.90.39	15000			1.139.188,00
30.001.03.122.1007.2517 - GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO							78.225.050,00
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.		FISCAL	3.1.90.07	15000	3.1.90.11	15000	454.017,00
							61.576.600,00
							3.600.000,00
							6.958.385,00
							2.006.440,00
							2.709.730,00
							784.240,00
							135.638,00
30.001.03.122.1007.2520 - GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO							57.262.625,00
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.		FISCAL	3.1.90.07	15000	3.1.90.11	15000	26.478,00
							31.125.934,00
							1.866.485,00
							2.495.751,00
							2.262.792,00
							5.885.214,00
							39.536,00
							11.670.522,00
							1.889.915,00
30.001.03.122.1007.2525 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO							5.611.500,00
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.		FISCAL	3.3.90.36	15000	3.3.90.39	15000	4.857.300,00
							3.600,00
							750.600,00
30.001.03.122.2043.2526 - APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO							350.000,00
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão.		FISCAL	3.3.90.36	15001	4.4.90.52	15000	135.000,00
							215.000,00
30.001.03.122.2043.2528 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO							14.071.143,00
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.		FISCAL	3.3.90.30	15000	3.3.90.36	15000	353.529,00
							845.256,00
							9.853.924,00
							1.832.517,00
							22.830,00
							56.610,00
							231.938,00
							831.600,00
							12.500,00
							30.439,00
30.001.03.422.2145.2527 - DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS							100.000,00
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis.		FISCAL	3.3.90.14	15000			100.000,00
30.001.03.422.2145.2529 - PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS							18.600,00
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social.		FISCAL	3.3.90.36	15000	3.3.90.47	15000	18.000,00
							800,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	110.366.440,00	46.196.666,00	215.000,00				156.778.106,00

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia							
Esfera	Natureza	Fonte	Valor				
30.011.03.122.1008.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO							
FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00	Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.			
30.011.03.128.1008.2530 - PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO							
FISCAL	3.3.90.14	17590	100.000,00	Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão.			
	3.3.90.20	17590	192.106,00				
	3.3.90.39	17590	198.000,00				
	3.3.90.40	17590	153.424,00				
	3.3.90.93	17590	384.000,00				
30.011.03.122.1009.2531 - APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO							
FISCAL	3.3.90.14	17590	250.000,00	Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.			
	3.3.90.30	17590	937.731,00				
	3.3.90.33	17590	593.897,00				
	3.3.90.39	17590	552.373,00				
	3.3.90.40	17590	30.401,00				
	3.3.90.92	17590	6.763,00				
	3.3.90.93	17590	7.000,00				
	3.3.91.93	17590	55.295,00				
	4.4.90.52	17590	452.260,00				
30.011.03.122.1009.2532 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO							
FISCAL	3.3.90.39	17590	523.112,00	Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo.			
	3.3.90.40	17590	17.308,00				
	3.3.90.47	17590	4.178,00				
	4.4.90.51	17590	2.466.005,00				
30.011.03.131.1009.2534 - APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO							
FISCAL	3.3.90.30	17590	988.726,00	Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna.			
	3.3.90.32	17590	35.769,00				
	3.3.90.39	17590	589.878,00				
	3.3.90.40	17590	17.058,00				
	4.4.90.52	17590	125.934,00				
30.011.03.126.1009.2535 - GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO							
FISCAL	3.3.90.30	17590	1.870.681,00	Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.			
	3.3.90.40	17590	96.189,00				
	4.4.90.52	17590	1.179.492,00				
			595.000,00				
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.145.061,00	3.639.199,00				9.784.260,00
31.000 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.							
31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária							
31.001.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
FISCAL	3.3.90.14	15000	128.901,00	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			
	3.3.90.30	15010	30.000,00				
	3.3.90.33	15000	15.780,00				
	3.3.90.39	15010	19.250,00				
	4.4.90.52	15000	63.121,00				
			750,00				
31.001.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
FISCAL	3.3.90.08	15000	147.840,00	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			
	3.3.90.49	15000	29.957,00				
	3.3.90.93	15010	115.200,00				
			2.683,00				
31.001.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
FISCAL	3.1.90.11	15000	12.665.349,00	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.			
	3.1.90.13	15000	12.388.486,00				
	3.1.90.13	15010	43.451,00				
			223.412,00				
31.001.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA							
FISCAL	3.3.40.41	15000	853.999,00	Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.			
	3.3.90.14	15000	50.000,00				
	3.3.90.30	15000	200.000,00				
	3.3.90.33	15000	170.000,00				
	3.3.90.33	15000	10.000,00				
	3.3.90.36	15000	5.000,00				
	3.3.90.39	15000	298.999,00				
	3.3.90.47	15000	10.000,00				
	4.4.90.52	15000	110.000,00				
31.001.16.482.2138.4060 - FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS							
FISCAL	4.4.90.52	15000	100.000,00	Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.			
31.001.16.482.2138.4061 - GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO							
FISCAL	3.3.90.14	15000	550.000,00	Regularização de imóveis através de escriturações, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normalização e padronização do sistema de gestão imobiliária.			
	3.3.90.30	15000	349.237,00				
	3.3.90.35	15000	42.763,00				
	3.3.90.36	15000	40.000,00				
	3.3.90.39	15000	10.000,00				
	3.3.90.47	15000	101.000,00				
			7.000,00				
31.001.16.125.2159.4063 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO							
FISCAL	3.3.90.14	15000	218.400,00	Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.			
	3.3.90.30	15000	53.400,00				
	3.3.90.35	15000	35.000,00				
	3.3.90.39	15000	100.000,00				
			30.000,00				
31.001.16.482.2160.4065 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS							
FISCAL	3.3.90.14	15000	430.500,00	Regularização Fundiária Urbana			
	3.3.90.30	15000	133.500,00				
	3.3.90.33	15000	106.000,00				
	3.3.90.39	15000	3.000,00				
			188.000,00				
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.655.349,00	2.218.890,00	210.750,00			15.084.989,00
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia							
31.010.16.482.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA							
FISCAL	3.3.90.14	17590	173.000,00	Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento.			
	3.3.90.30	17590	103.000,00				
	3.3.90.33	17590	9.000,00				
	3.3.90.36	17590	1.000,00				
	3.3.90.39	17590	1.000,00				
	3.3.90.47	17590	55.000,00				
			2.000,00				
	4.4.90.52	17590	2.000,00				
31.010.04.123.2161.4070 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
FISCAL	3.3.90.14	17590	63.000,00	Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.			
	3.3.90.30	17590	20.000,00				
	3.3.90.39	17590	20.000,00				
	4.4.90.52	17590	20.000,00				
			3.000,00				
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		231.000,00	5.000,00				236.000,00
32.000 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
32.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
FISCAL	3.3.90.14	15000	2.712.071,00	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			
	3.3.90.30	15000	862.980,00				
	3.3.90.33	15000	305.000,00				
	3.3.90.33	15000	201.000,00				
	3.3.90.37	15000	300.000,00				
	3.3.90.39	15000	845.229,00				
	3.3.90.39	15010	118.862,00				
	3.3.90.40	15000	79.000,00				
32.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
FISCAL	3.3.90.08	15000	608.740,00	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			
	3.3.90.49	15000	498.309,00				
	3.3.90.93	15000	109.440,00				
			1.000,00				
32.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
FISCAL	3.1.90.11	15000	4.158.931,00	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.			
	3.1.90.13	15000	3.209.593,00				
	3.1.91.13	15000	872.742,00				
			76.596,00				
32.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
FISCAL	3.3.90.36	15000	250.000,00	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.			
	3.3.90.36	15010	212.445,00				
			37.555,00				
32.001.27.812.2094.4127 - REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER							
FISCAL	3.3.90.39	15010	1.000,00	Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos e de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense			
			1.000,00				
32.001.13.392.2143.2512 - PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL							
			1.000,00				

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	4.158.931,00		3.572.811,00				7.731.742,00

32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.012.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER							1.000,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto.				FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			1.000,00				1.000,00

32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC							2.824.032,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.50.41	15000	1.200.000,00
					3.3.90.14	15000	150.000,00
					3.3.90.30	15000	3.500,00
					3.3.90.32	15000	5.000,00
					3.3.90.33	15000	80.000,00
					3.3.90.33	15010	11.235,00
					3.3.90.36	15000	684.297,00
					3.3.90.36	15010	40.000,00
					3.3.90.39	15000	650.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.824.032,00					2.824.032,00

TOTAL GERAL							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.010.539.923,00	1.465.565.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Quadro de Detalhamento de dotações referente ao Exercício de 2024 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.010.539.923,00	1.465.565.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00

ANEXO XI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso							
15000 - Recurso não Vinculados de impostos							10.253.936.748,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal						508.925.497,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros						14.668.197,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa						17.215.247,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros						3.724.799,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal						40.560.332,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros						526.845,00
1.1.1.3.33.1.1	Imposto sobre a Renda - Relato no Fonte - Trabalho - Principal						853.573.076,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal						7.650.710.941,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros						20.079.159,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa						136.471.805,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros						10.136.161,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal						867.715,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal						227.825.313,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal						678.787,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal						5.211.173.017,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal						30.281.324,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal						1.674.121,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal						27.979.573,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal						6.281.436,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal						6.157.241,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal						643.300,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal						(54.553.374,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal						(8.223.436,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal						(1.172.609.710,00)
9.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal						(1.042.234.603,00)
9.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal						(4.542.199,00)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal						(7.570.331,00)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL						(272.266.865,00)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal						(1.954.349.516,00)

15100 - Outros Recursos não Vinculados							
							157.158.881,00

1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal						88.094.547,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal						20.789.156,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal						13.740.090,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros						1.570.680,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa						3.390.173,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros						633.004,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal						114.185,00
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores						335.760,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal						11.674.250,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal						9.105.039,00
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros						5.875.177,00
1.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa						1.590.872,00
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros						236.946,00

15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
							1.738.075.920,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal						18.502.473,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal						1.718.562.650,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal						1.010.797,00

15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
							11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal						11.497.700,00

15500 - Transferência do Salário-Educação							
							32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal						32.473.013,00

15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)							
							33.660,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal						33.660,00

15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)							
							21.952.503,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal						21.952.503,00

15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)							
							3.500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal						3.500.000,00

15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE							
							10.302.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal						10.302.000,00

15700 - Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação							
							330.674,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal						330.674,00

15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação							
							4.584.555,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal						4.584.555,00

16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
							362.136.247,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal						1.120.999,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal						657.248,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal						335.766.917,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal						14.287.653,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal						1.404.490,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal						6.901.363,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal						2.012.929,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal						4.448,00

16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde							
							984.625,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal						82.133,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal						451.246,00

16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		984.625,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	451.246,00
16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		11.218.416,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	11.218.416,00
16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		451.246,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	451.246,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.685.540,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	12.685.540,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		119.399,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.292,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.008,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		1.695,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	594,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		45.535.634,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.193.920,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.840,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	28.672,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.101,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		272.458,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		137.159.799,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.810.671,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	18.226.687,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.357.200,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	69.467,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	37.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	72.690.774,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		887.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Principal	887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades		1.862.579,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.256,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	361.474,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.200.227,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.622,00
17060 - Transferência Especial da União		8.431,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.330,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		3.719.349,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	451.973,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.267.376,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		34.934.770,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.536.029,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	33.397.640,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		1.200.000,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	400.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	800.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		34.239.180,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	34.239.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		42.576.181,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.328.455,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	35.247.726,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.288.998,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.087.116,00
1.7.1.11.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.629.174,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.407.294,00)
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito		38.071.084,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.376.665,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.709,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.050.571,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.911.385,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	671.048,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.709,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		449.424.875,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.207.582,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.328,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.813.935,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.789.248,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	371.653.099,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	51.890.439,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	715.006,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.305.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	275.544,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.911,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.561.625,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	108.955,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	2.223,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito		5.188.460,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	188.460,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	5.000.000,00
17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.866.370,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.529.504,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.866.553,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	861.357,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	19.330.987,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	104.467.150,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.230.194,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	305.174,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	64.124.794,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.203,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.538.591,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	821.262,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	600.000,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	57.125.241,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	295.470,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.097.949,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.643.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	510.160,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	7.200.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.337.842,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.109.887,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	625.000,00
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951.675,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	26.700,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	71.862,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.142,00

17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.321,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	141.053,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.006.574,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.509.703,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	13.695,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	780,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Suocumbência - Principal	577.428,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	144.965.137,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	7.089.068,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		44.057.402,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	39.326.037,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.730.264,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.781.998.915,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	426.035.041,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	213.050.752,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	58.793.221,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.084.119.901,00
18020 - Taxa de Administração		62.462.406,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		106.401.322,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	80.438.214,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	25.963.108,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		99.813.678,00
3.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	760.802,00
3.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.791.327,00
3.6.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	28.771.226,00
3.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.320.000,00
3.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	69.464,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.328,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	14.917,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	1.798.796,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.302.751,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.568.522,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	52.333.307,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	56.238,00
Total Geral		16.077.435.997,00

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

Especificação	2024	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES (I)		19.325.495.368,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.519.151.159,00
ICMS		7.856.724.103,00
IPVA		544.533.740,00
ITCMD		41.117.177,00
IRRF		853.573.975,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		223.202.164,00
Contribuições		532.436.363,00
Receita Patrimonial		801.731.199,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		710.752.494,00
Outras Receitas Patrimoniais		90.978.705,00
Receitas de Serviços		448.951.385,00
Transferências Correntes		7.594.913.091,00
Cota-Parte do FPE		5.211.173.017,00
Transferências da LC 87/1996		0,00
Transferências da LC 61/1989		30.281.324,00
Transferências do FUNDEB		1.718.562.650,00
Outras Receitas Correntes		634.896.100,00
Outras Receitas Correntes		435.313.135,00
DEDUÇÕES (II)		5.322.937.667,00
Transferências Constitucionais e Legais		2.236.594.009,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		532.436.363,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		58.793.221,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		213.050.752,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		2.282.063.322,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		14.002.557.641,00

ANEXO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

RECEITAS DO ENSINO	2024	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		9.295.948.995,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.856.724.103,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.817.398.066,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		39.326.037,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		41.117.177,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		544.533.740,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		853.573.975,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		6.243.128.462,00
2.1 - Cota Parte FPE		5.211.173.017,00
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Duro		1.674.120,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		2.234.186.717,50
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		1.954.349.516,50
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		272.266.870,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		7.570.331,00
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		12.304.890.739,50
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))		2.289.928.528,70
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 9% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 28% DE (1.4 + 2.3)		786.294.156,18
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.738.075.920,00
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.738.075.920,00
7.1.1 - Principal		1.719.573.447,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		18.502.473,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
7.2.1 - Principal		0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
7.3.1 - Principal		0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VVAR		0,00
7.4.1 - Principal		0,00
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 8)		-570.355.081,70
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MAIOR QUE 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MENOR QUE 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.738.075.920,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por subfunção)		
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.738.075.920,00
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.580.370.455,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental		716.570.377,00
11.1.2 - Ensino Médio		427.396.017,00
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		149.254.075,00
11.1.4 - Educação Especial		125.942.209,00
11.1.5 - Administração Geral		161.207.817,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS		157.705.425,00
11.2.1 - Ensino Fundamental		65.880.218,00

RECEITAS DO ENSINO		2024
11.2.2- Ensino Médio		86.321.908,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		687.805,00
11.2.4- Educação Especial		441.622,00
11.2.5- Administração Geral		1.373.672,00
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00
11.2.7- Outras		3.000.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		1.580.370.495,00
		-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		90,93%
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*		
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*		
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		336.237.812,00
19.3- ENSINO MÉDIO		197.643.534,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		26.425.263,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		45.065.506,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		57.426.534,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.608.517,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		5.107.035,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		1.830.049.866,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.118.688.407,00
20.3- ENSINO MÉDIO		711.361.459,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		2.289.928.528,70
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
26- (-) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))		3.134.442.729,70
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,47%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		68.261.176,00
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		68.261.176,00
30.1.1- Salário-Educação		32.473.013,00
30.1.2- PDDE		33.690,00
30.1.3- FINE		21.952.500,00
30.1.4 - PNATE		3.500.000,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.302.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		84.674.105,00
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		50.315.213,00
31.3- ENSINO MÉDIO		31.891.395,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.837.741,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		515.448,00
31.8- OUTRAS		114.308,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ((1 + 19 + 31))		2.667.264.226,00
32.1 - Despesas Correntes		2.605.727.973,00
32.1.1- Pessoal Ativo		1.709.605.801,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		15.427.783,00
32.1.4- Outras Despesas Correntes		880.694.389,00
32.2 - Despesas de Capital		61.536.253,00
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00
32.2.2- Outras Despesas de Capital		61.536.253,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37- (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE*		Previsão 2024
		R\$ 1,00
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		8.235.948.995,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.856.724.103,00
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.817.398.066,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		39.326.037,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		41.117.177,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		844.633.740,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		953.573.976,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		5.241.454.341,00
Cota-Parte FPE		5.211.173.017,00
Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		2.234.186.717,50
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.954.349.516,50
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		272.265.816,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		7.570.331,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)		12.303.216.618,50
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		
ATENÇÃO BÁSICA (V)		5.540.400,00
Despesa Corrente		5.540.400,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)		843.805.563,00
Despesa Corrente		608.723.068,00
Despesa Capital		235.082.495,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)		14.374.394,00
Despesa Corrente		14.374.394,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE *		Previsão 2024
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)		800.000,00
Despesa Corrente		800.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)		4.299.222,00
Despesa Corrente		4.299.222,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)		1.079.129.405,00
Despesa Corrente		1.071.349.349,00
Despesa Capital		7.780.056,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)		1.947.948.984,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)		1.947.948.984,00
(1) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00
(2) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)		0,00
(3) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		0,00
(4) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)		1.947.948.984,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		1.476.385.954,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)		471.562.989,78
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % de Constituição Estadual)		15,83%
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXG)		-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)		-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
EXERCÍCIO DO EMPENHO*		
Empenhos de 2023		
Empenhos de 2022		1.392.070.872,14
Empenhos de 2021		1.152.387.381,94
Empenhos de 2020		910.762.334,52
Empenhos de 2019 e anteriores		1.150.592.869,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		-
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)		387.942.643,00
Proveniente da União		387.942.643,00
Proveniente dos Estados		0,00
Provenientes de Municípios		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)		1.695,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)		47.153.787,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)		435.098.125,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		128.830,00
Despesa Corrente		128.830,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		413.618.182,00
Despesa Corrente		409.449.944,00
Despesa Capital		4.168.238,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		1.732.796,00
Despesa Corrente		1.732.796,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		800.000,00
Despesa Corrente		800.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		4.299.222,00
Despesa Corrente		4.299.222,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		14.519.135,00
Despesa Corrente		13.532.815,00
Despesa Capital		986.320,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)		435.098.125,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)		5.669.230,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (VI + XXXIV)		1.257.423.745,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VII + XXXV)		16.107.150,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VIII + XXXVI)		1.600.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (IX + XXXVII)		8.598.444,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (X + XXXVIII)		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (XI + XXXIX)		1.093.648.546,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XLII + XLIII + XLIV)		2.383.647.109,00

RONTE: Sistema Siplag, Unidade Responsável: Sérgio RO, Data da emissão: 27/11/2023 09:16:54

ANEXO XV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Relatório Regionalizado da Remuneração de Receita sobre as Receitas e as Despesas

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região	6ª Região	7ª Região	8ª Região	9ª Região	10ª Região	Total
TAXAS	Crédito Presumido	Alteração da Alíquota e Modificação na base de cálculo. Serviço Estadual de Inspeção - SEI-RO	67.793	4.992	18.171	-	24.062	35.244	29.953	20.268	100	-	200.582
TAXAS	Redução de base de cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	7.545.127	3.803.371	1.377.952	1.142.692	3.425.275	3.517.698	3.103.193	2.501.039	946.642	644.165	28.007.153
	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	7.031.098	863.428	61.704	-	2.654.876	2.719.648	589.413	164.352	-	-	14.084.518
	Crédito Presumido	H - Transportes, armazenagem e correio	-	-	-	-	339.247	-	-	-	-	-	339.247
	Crédito Presumido	J - Informação e comunicação	1.161.083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.161.083
	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	64.923.144	81.528.073	78.719.626	539.705	120.679.665	192.781.634	142.461.811	31.449.675	52.388.576	6.110.354	771.582.263
	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	180.375	110.287	-	-	50.504	-	112.146	-	-	-	6.833.182
	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	273	392	-	-	14.745	-	35.269	-	171	346	51.196
	Isenção	C - Indústria de Transformação	12.301.275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.301.275
	Isenção	Q - Saúde humana e serviços sociais	193.242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	193.242
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	54.883.943	381.868	135.558	232.764	97.169	67	73.377	1.801.588	129	200.310	57.806.773
	Redução de Base de Cálculo	H - Transportes, armazenagem e correio	15.896.675	-	-	-	315.142	-	-	-	-	-	16.211.817
	Redução de Base de Cálculo	A - Agropecuária, extração florestal (terra) pesca e aqüicultura	10.508.388	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.508.388
	Redução de Alíquota	Combustíveis	870.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	870.000
	Isenção	A - Produção Florestal	5.991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.991
	Isenção	G - Comércio atacadista de resíduos e sucata	322.390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.390
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	61.106.651	23.915	12.133	17.849	25.724	85.776	32.653	20.211	7.663	20.683	61.353.258
TOTAL			236.997.447	86.716.326	80.325.144	1.933.010	127.626.408	199.140.069	146.437.814	35.957.133	53.343.280	13.355.726	981.832.358

Fonte: DETRAN; IDARON; SEFIN.

NOTA:
IDARON: Indicação Parlamentar nº 2748/21 [SEI ID 0017425953], visto que incidirão alterações nas taxas arrecadadas pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia.
DETRAN: Proibe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022, fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010/057325/2023-88, sendo este o Projeto CNI Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Medida Provisória nº 1.149, que assegura o Seguro DPVAT 2023.
SEFIN: Dispensar o Diferencial de alíquota para demais indústrias do Simples que produzem em RO, conforme já existe para roupas e confecções, calçados e de artefatos, entre outros;
Adeção ao Convênio nº 32, de 7 de abril de 2022 - Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos relativos a doações com destino a entidades beneficentes que atuam na área da saúde;
Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações de vendas interestaduais, exceto para as regiões Sul e Sudeste, de forma que a alíquota seja reduzida de 12% para 7%;
De acordo com a Conab, Rondônia é o 2º maior produtor de café conilon do país, com cerca de 17% da produção nacional. O maior produtor é o estado do Espírito Santo, com 67% da produção Nacional. Sendo o ES nisso maior concorrente em termos de produção, a tendência é o estado de Rondônia reproduzir práticas estabelecidas pela aquela UF.
Caso o estado de Rondônia NÃO faça um alinhamento de carga tributária com o ES, o custo tributário do café de Rondônia seria 5% maior.
Isso geraria um aumento da desigualdade de competitividade entre os produtores destes dois estados e geraria um desequilíbrio em desfavor dos produtores rondonienses;
Redução de 06,67% da base de cálculo do ICMS na saída interestadual de gado bovino, de forma a reduzir a carga tributária efetiva de 12% para 4%, nas vendas para MT, MS, SP, RR e GO, limitada à saída de 500 mil cabeças;
Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV (Processo SEI n. 0041.001710/2023-75).
Permitir uma escala de saída do SIMPLES para o Regime Normal de forma a reduzir o impacto do desequilíbrio e evitar uma possível evasão fiscal;
Adeção ao convênio ICMS nº 56/2012 que "Dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações";

Fomentar um novo segmento econômico, utilizando a capacidade logística do Estado e visando a geração de emprego e renda. Através do benefício para empresas que pratiquem atividade comercial, exclusivamente, via Internet ou de vendas por correspondência. (E-commerce);
Isenção de ICMS sobre a produção de Borracha Natural no Estado de Rondônia e para outros Estados. (Processo SEI n. 0030.076237/2022-28);
Isenção de ICMS beneficiando exclusivamente as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Sucatas. (Processo SEI n. 0030.008277/2023-17);
Isenção do IPVA para proprietários de motocicletas e motonetas (veículos de duas rodas) cuja litragem do motor seja menor ou igual a 170 cilindradas. Conforme resolução n° 15 do Senado Federal;
Isenção para proprietários de veículos de serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

ANEXO XVI

Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de Recurso	Nome da Fonte de Recurso	Nome do Parlamentar	Natureza da Despesa	Unidade Orçamentária	PA	Valor
1500007001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	IEDA CHAVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	IEDA CHAVES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	CASSIO GOIS	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	CASSIO GOIS	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	AFFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	AFFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	LAERTE GOMES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	LAERTE GOMES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	ALEX REDANO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	ALEX REDANO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	4.4.50.42	SEOSP	1390	R\$ 1.600.000,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	33.90.30	DER	2428	R\$ 1.300.000,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 2.934.399,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	CIRONE DEIRO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	CIRONE DEIRO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00

1500007017	Parlamentar do Deputado número 17	LELEGAUO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda	PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007018	Parlamentar do Deputado número 18	PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda	ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007019	Parlamentar do Deputado número 19	ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda	RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007020	Parlamentar do Deputado número 20	RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda	CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007021	Parlamentar do Deputado número 21	CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda	EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007022	Parlamentar do Deputado número 22	EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda	DRA TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007023	Parlamentar do Deputado número 23	DRA TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda	NIM BARROSO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007024	Parlamentar do Deputado número 24	NIM BARROSO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
TOTAL GERAL (24 DEPUTADOS ESTADUAIS)						R\$ 280.051.152,00

ANEXO XVII

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte/Destinação de Recurso	Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares	Partido	Parlamentar	Valor por Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
1500007051	BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"	UNIÃO BRASIL	Iedi Chaves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 29.171.995,00
		UNIÃO BRASIL	Cirene Deiró (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007052	BLOCO PARLAMENTAR "ALIANÇA POR RONDÔNIA"	PP	Delegado Lucas (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PTB	Pedro Fernandes (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PT	Cláudia de Jesus (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007053	BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICA - PSD	PSD	Cássio Góis (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PSD	Nim Barroso (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007054	BANCADA DO PARTIDO PATRIOTA	PATRIOTA	Edvaldo Neves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PATRIOTA	Ribeiro do Sinpol (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PATRIOTA	Marcelo Cruz (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007055	BLOCO PARLAMENTAR "ENDIREITA RONDÔNIA"	PSC	Luizinho Goebel (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 35.006.394,00
		PL	Afonso Cândido (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PSC	Dra Taíssa (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PL	Jean Mendonça (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007056	BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"	REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 23.337.596,00
		MDB	Luis do Hospital (Líder)	R\$ 5.834.399,00	
		MDB	Jean Oliveira (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		MDB	Ismael Crispim (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PODEMOS	Alan Queiroz (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
TOTAL					R\$ 140.025.576,00



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador, em 09/01/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 de Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.do.sei, informando o código verificador 0044908700 e o código CRC BEF56D82.